



Prefeitura Municipal de Porto União

DECRETO Nº 623, de 14 de janeiro de 2011.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Licitação – CPL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o inciso IV, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o insculpido no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação – CPL de Porto União – SC, a qual será composta pelos seguintes membros:

I- LUIZ RICARDO FANTIN, nomeado para o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Apoio Jurídico, na Secretaria Municipal de Administração e Esporte;

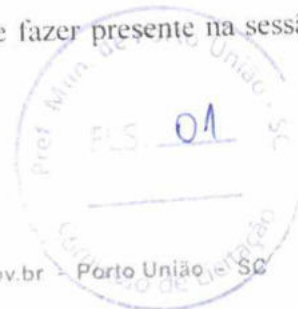
II- JIAN CARLOS MALAGUTTI, nomeado para o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Controle de Frotas, na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos;

III- GRACIELE CARLA BORDIGNON RODRIGUES, nomeada para o Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, na Secretaria Municipal de Administração e Esporte;

IV- 1º Suplente: VINÍCIUS ANDRÉ MAKIAK, nomeado para o Cargo de Provimento Efetivo de Engenheiro Civil, na Secretaria Municipal de Planejamento;

V- 2ª Suplente: TATIANE PARIZOTTO, nomeada para o Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, na Secretaria Municipal de Administração e Esporte.

Parágrafo único. Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.





Prefeitura Municipal de Porto União

Art. 2º A Comissão instituída através deste Decreto será presidida pelo Sr. Luiz Ricardo Fantin, secretariada pelo Servidor Jian Carlos Malagutti, e terá como membros: Graciele Carla Bordignon Rodrigues, Vinícius André Makiak e Tatiane Parizotto.

Art. 3º Compete à Comissão Permanente de Licitação ora constituída:

I- receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações, em todas as suas modalidades; e

II- desenvolver outras atividades relacionadas com sua área de atuação.


Art. 4º A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação de que trata o presente Decreto será de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 5º A Comissão responderá solidariamente por todos os atos praticados pela mesma, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 6º Revogam-se o Decreto nº 380, de 16 de janeiro de 2018, e as demais disposições em contrário.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto União (SC), 14 de janeiro de 2019.


ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal


RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte



LEI MUNICIPAL N° 4.598/2019

Publicação N° 2097280

LEI N° 4.598, de 18 de julho de 2019.

Autoriza o Executivo Municipal proceder à alienação de bens inservíveis através da modalidade Leilão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o inciso IV, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar mediante Licitação na Modalidade Leilão, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, os bens inservíveis abaixo especificados:

I- 01 (UM) VEÍCULO FIAT/UNO MILLE EP, Ano 1995, Modelo 1996, Placas KAT 3900, RENAVAL 6-3924612, gasolina, cor cinza. LANCE INICIAL R\$ 800,00;

II- 01 (UM) VEÍCULO I/HYUNDAI SANTA FÉ, Ano/Modelo 2007, Placas QHX 7767, RENAVAL 1098841112, diesel, cor prata. LANCE INICIAL R\$ 6.900,00;

III- 01 (UM) VEÍCULO FIAT/UNO MILLE FIRE, Ano/Modelo 2004, Placas MCJ 0814, RENAVAL 831-48062, gasolina, cor branco. LANCE INICIAL R\$ 3.000,00;

IV- 01 (UM) VEÍCULO FIAT/UNO MILLE ECONOMY, Ano 2011, Modelo 2012, Placas AUD 6572, RENAVAL 334188750, gasolina, cor preta. LANCE INICIAL R\$ 6.000,00;

V- 01 (UMA) BICICLETA GT SPRINT MOD. BARRA CIRCULAR Masculina, cor preta. LANCE INICIAL R\$ 150,00;

VI- SUCATAS EM GERAL (FERRO VELHO/ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA). LANCE INICIAL R\$ 50,00;

VII- GUINCHO PARA ARRASTAR TORAS PARA TRATOR (SEM CABO DE AÇO). LANCE INICIAL R\$ 3.500,00;

VIII- LOTE DE PINUS CONTENDO ÁRVORES DE PINUS COM BITOLA DE 18 ABAIXO A 35 ACIMA, NA FORMA DE ÁRVORES DE PÉ. (Localizados nos fundos do Conjunto Habitacional São João Maria – Bairro Jardim Bela Vista – PU/SC). LANCE INICIAL R\$ 45.000,00;

IX- IMÓVEL CONSTANTE DA MATRÍCULA N° 17.325, COM ÁREA DE 360,00 M², localizado à Rua Dona Lina Forte, s/n°, Loteamento Jardim Libano, Bairro Santa Rosa – Porto União (SC), com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE: 12,00 metros com a Rua Dona Lina Forte; LADO DIREITO: 30,00 metros com o lote 20; LADO ESQUERDO: 30,00 metros com o lote 15; FUNDOS: 12,00 metros com o lote 16. LANCE INICIAL R\$ 100.000,00.

Art. 2º O valor do lance mínimo para realização do leilão dos objetos constantes nos incisos do Artigo 1º serão os valores descritos como lance inicial.

Art. 3º As demais condições para a alienação serão estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal no respectivo Edital.

Art. 4º Fica o Órgão Competente desta Prefeitura autorizado a efetuar a baixa patrimonial dos aludidos bens patrimoniais, após o efetivo leilão.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Porto União (SC), 18 de julho de 2019.

ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal

RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte



LEI MUNICIPAL N° 4.599/2019

Publicação N° 2097282

LEI N° 4.599, de 18 de julho de 2019.

Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água do Município de Porto União, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o inciso IV, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a empresa concessionária do serviço público de abastecimento de água do município de Porto União obrigada a instalar, por solicitação do consumidor, equipamento eliminador de ar na tubulação que antecede o hidrômetro de seu imóvel.

§ 1º As despesas decorrentes da aquisição do equipamento e sua instalação correrão às expensas da concessionária do serviço público de abastecimento de água.

§ 2º O equipamento de que trata o caput deste artigo deverá estar de acordo com as normas legais do órgão fiscalizador competente, bem como estar devidamente patentado.

Art. 2º O teor desta Lei será divulgado ao consumidor por meio de informação impressa na conta mensal de água, emitida pela empresa concessionária, bem como em seus materiais publicitários.

Art. 3º Os hidrômetros a serem instalados, após a promulgação desta Lei, deverão ter o eliminador de ar instalado conjuntamente, sem ônus adicional para o consumidor.

Art. 4º A instalação dos aparelhos eliminadores de ar deverá ser feita pela empresa concessionária ou por empresa/profissional por esta



Prefeitura Municipal de Porto União

Comissão Especial

Portaria nº. 005, de 24 de janeiro de 2019,
Publicada no Diário Oficial em 25 de janeiro de 2019 – Edição nº 2.739

Ofício nº 003/19 – CE

Porto União (SC), 26 de julho de 2019.

Excelentíssimo Senhor
ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal

*Autorizo a abertura
do processo licitatório*

26/07/19

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando os bens patrimoniais considerados inservíveis para o Serviço Público Municipal, através do Decreto nº 659, de 25 de março de 2019 e Lei Municipal nº 4.598, de 18 de julho de 2019, solicitamos autorização para abertura de Processo Licitatório, através da modalidade Leilão.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



RUAN GUILHERME WOLF
Presidente da Comissão



Comissão Especial

Portaria nº. 005, de 24 de janeiro de 2019,
Publicada no Diário Oficial em 25 de janeiro de 2019 – Edição nº 2.739

**LOTE 01: 01 (UM) VEÍCULO FIAT/UNO MILLE EP, Ano 1995 / Modelo 1996, Placas KAT 3900, RENAVAL 643924612, gasolina, cor cinza.
LANÇE INICIAL R\$ 800,00**

**LOTE 02: 01 (UM) VEÍCULO I/HYUNDAI SANTA FÉ, Ano/Modelo 2007, Placas QHX 7767, RENAVAL 1098841112, diesel, cor prata.
LANÇE INICIAL R\$ 6.900,00**

**LOTE 03: 01 (UM) VEÍCULO FIAT/UNO MILLE FIRE, Ano/Modelo 2004, Placas MCJ 0814, RENAVAL 831348062, gasolina, cor branco.
LANÇE INICIAL R\$ 3.000,00**

**LOTE 04: 01 (UM) VEÍCULO FIAT/UNO MILLE ECONOMY, Ano 2011 / Modelo 2012, Placas AUD 6572, RENAVAL 334188750, gasolina, cor preta.
LANÇE INICIAL R\$ 6.000,00**

**LOTE 05: 01 (UMA) BICICLETA GT SPRINT MOD. BARRA CIRCULAR Masculina, Cor Preta
LANÇE INICIAL R\$ 150,00**

**LOTE 06: SUCATAS EM GERAL (FERRO VELHO / ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA).
LANÇE INICIAL R\$ 50,00**

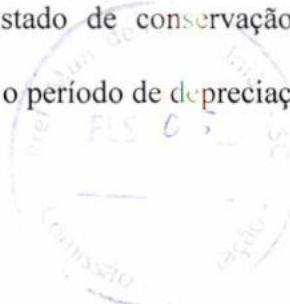
**LOTE 07: GUINCHO PARA ARRASTAR TORAS PARA TRATOR (SEM CABO DE AÇO)
LANÇE INICIAL: 3.500,00**

**LOTE 08: LOTE DE PINUS CONTENDO ÁRVORES DE PINUS COM BITOLA DE 18 ABAIXO A 35 ACIMA, NA FORMA DE ÁRVORES DE PÉ. (LOCALIZADOS NOS FUNDOS DO CONJUNTO HABITACIONAL SÃO JOÃO MARIA – BAIRRO JARDIM BELA VISTA – PU/SC)
LANÇE INICIAL R\$ 45.000,00**

**LOTE 09: IMÓVEL CONSTANTE DA MATRÍCULA Nº 17.325, COM ÁREA DE 360,00 M² LOCALIZADO A RUA DONA LINA FORTE, S/N – LOTEAMENTO JARDIM MONTE LÍBANO – BAIRRO SANTA ROSA – PORTO UNIÃO/SC, COM AS SEGUINTE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: FRENTE: 12,00 METROS COM A RUA DONA LINA FORTE; LADO DIREITO: 30,00 METROS COM O LOTE 20; LADO ESQUERDO: 30,00 METROS COM O LOTE 15; FUNDOS: 12,00 METROS COM O LOTE 16.
LANÇE INICIAL R\$ 100.000,00**

Os equipamentos e veículos foram avaliados considerando já terem sido alguns submetidos a Leilão e não alienados. Também foi observado o estado de conservação, levando-se em consideração o intenso uso dos bens avaliados.

Considerou-se ainda que alguns dos bens possuem o período de depreciação esgotado.



Acompanha em anexo fotos dos bens para comprovar o estado de conservação de cada item.

Sugere-se:

_ Os bens serão alienados no estado e condições em que se encontram, não cabendo a respeito deles, quaisquer reclamações quanto às suas condições de quaisquer natureza.

_ É vedada a participação de servidores públicos municipais, com base no art. 9º, inciso III, parágrafos 3º e 4º da Lei Nº 8.666/93.

_ Constar no edital que a retirada dos lotes deverá ser previamente agendada com o responsável pelo Setor de Patrimônio Público Municipal, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito horas).

_ Não havendo a retirada dos produtos, em até 20 (vinte) dias corridos após o arremate, será aberto processo administrativo, podendo o comprador ser declarado inidôneo, sendo o fato comunicado ao Tribunal de Contas do Estado.

_ Findo o prazo acima sem que tenha havido a retirada dos bens, o arrematante/comprador perderá todos os direitos em relação ao leilão, perderá o valor pago, bem como o bem será revertido ao Patrimônio Público Municipal, sem que caiba qualquer indenização.

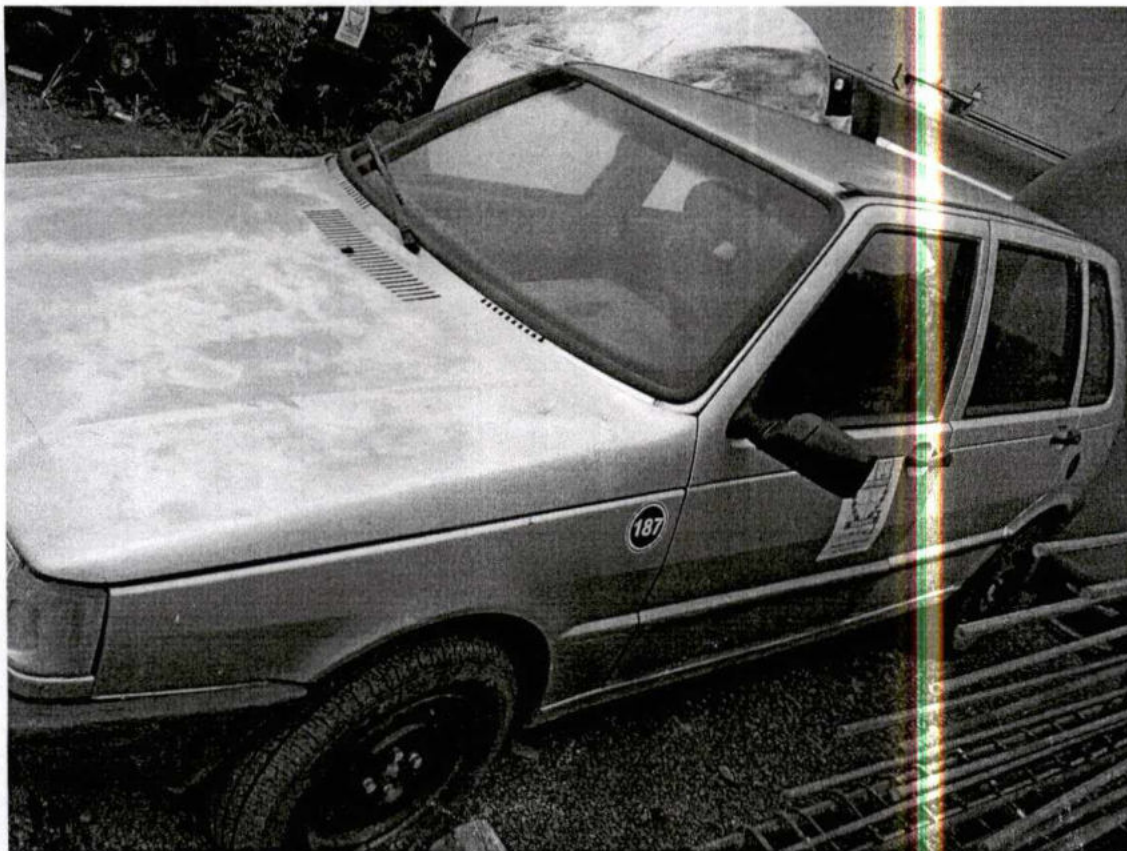
_ Todas as despesas com carregamento, frete e remoção dos bens arrematados, bem como as despesas junto aos órgãos de trânsito, correrão por conta do arrematante vencedor.

_ O arrematante do **Lote 08**, deverá possuir a documentação necessária para retirada e transporte dos bens mencionados na descrição do lote, sendo que a venda compreende o corte das árvores e remoção de todos os resíduos do local, sendo que o arrematante deverá entregar a área limpa de resíduos. As despesas resultantes do processo de mão de obra, retirada, carregamento e transporte correrão por conta do arrematante. Se houverem condições climáticas que interfiram na retirada do referido lote, o arrematante/comprador poderá solicitar, por escrito, prorrogação do prazo para retirada dos bens deste lote, sendo que esta solicitação deverá ser remetida ao Secretário Municipal de Administração, que emitirá o devido parecer acatando ou não a solicitação.

_ Correrão por conta do(s) arrematante(s) dos **Lote 09**, todas as providências necessárias para a imissão na posse do imóvel bem como as despesas com transferências, incluindo taxas e emolumentos cartorários. A transferência da matrícula deverá ocorrer no prazo de 20 dias, devendo ser comunicado ao Setor de Patrimônio, assim que for efetivada a mesma, para que o referido imóvel seja devidamente baixado no Patrimônio Público Municipal (com a entrega de fotocópia da matrícula).



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script.



**LOTE 01: 01 (UM) VEÍCULO FIAT/UNO MILLE EP, Ano 1995 / Modelo 1996, Placas KAT 3900, RENAVAM 643924612, gasolina, cor cinza.
LANÇE INICIAL R\$ 800,00**

pref. Mun. de Porto União
FLS. 07



LOTE 02: 01 (UM) VEÍCULO I/HYUNDAI SANTA FÉ, Ano/Modelo 2007, Placas QHX 7767, RENAVAN 1098841112, diesel, cor prata. LANCE INICIAL R\$ 6.900,00



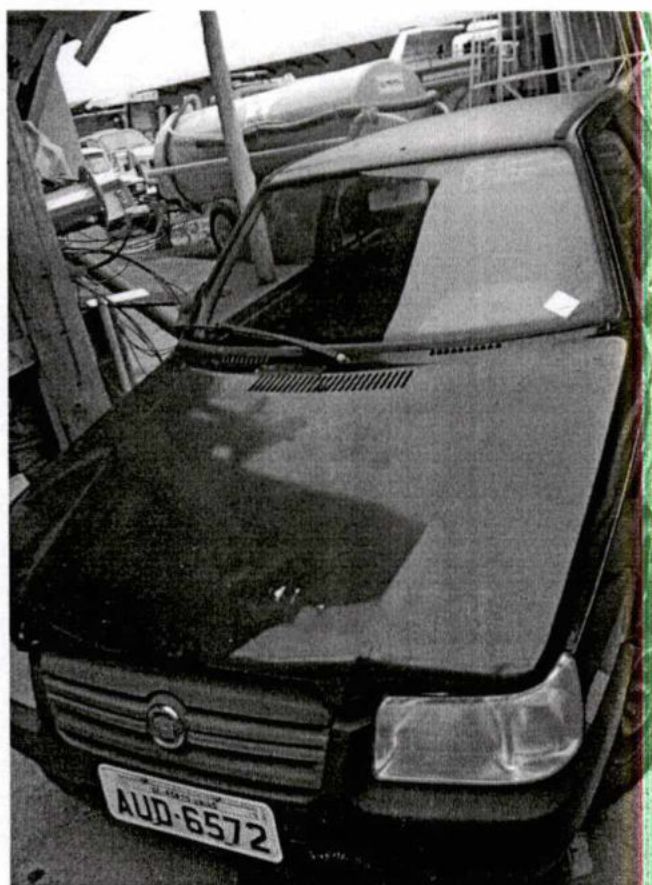
A handwritten signature in blue ink, located to the right of the circular stamp.



LOTE 03: 01 (UM) VEÍCULO FIAT/UNO MILLE FIRE, Ano/Modelo 2004, Placas MCJ 0814, RENAVAL 831348062, gasolina, cor branco.

LANCE INICIAL R\$ 3.000,00





LOTE 04: 01 (UM) VEÍCULO FIAT/UNO MILLE ECONOMY, Ano 2011, Modelo 2012, Placas AUD 6572, RENAVAM 334188750, gasolina, cor preta. LANCE INICIAL R\$ 6.000,00



**LOTE 05: 01 (UMA) BICICLETA GT SPRINT MOD. BARRA CIRCULAR Masculina,
Cor Preta
LANCE INICIAL RS 150,00**



Prof. Mun. de Porto União
FLS 11
Comunidade

[Handwritten signature]



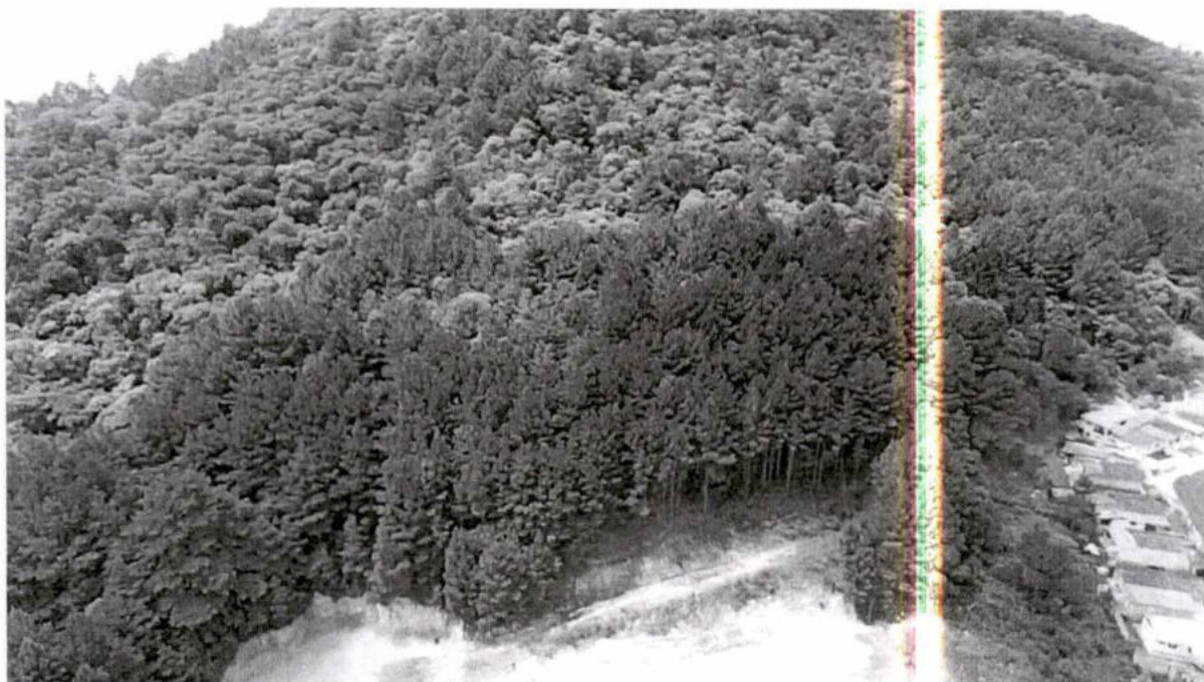
**LOTE 06: SUCATAS EM GERAL (FERRO VELHO E INFORMÁTICA/ELETRÔNICO).
LANÇE INICIAL R\$ 50,00**



LOTE 07: GUINCHO PARA ARRASTAR TORAS PARA TRATOR (SEM CABO DE AÇO)

LANÇE INICIAL R\$ 3.500,00





**LOTE 08: LOTE DE PINUS CONTENDO ÁRVORES DE PINUS COM BITOLA DE 18 ABAIXO A 35 ACIMA, NA FORMA DE ÁRVORES DE PÉ.
LANÇE INICIAL R\$ 45.000,00**





LOTE 09: IMÓVEL CONSTANTE DA MATRÍCULA Nº 17.325, COM ÁREA DE 360,00 M² LOCALIZADO A RUA DONA LINA FORTE, S/N – LOTEAMENTO JARDIM MONTE LÍBANO – BAIRRO SANTA ROSA – PORTO UNIÃO/SC, COM AS SEGUINTE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: FRENTE: 12,00 METROS COM A RUA DONA LINA FORTE; LADO DIREITO: 30,00 METROS COM O LOTE 20; LADO ESQUERDO: 30,00 METROS COM O LOTE 15; FUNDOS: 12,00 METROS COM O LOTE 16.
LANÇE INICIAL R\$ 100.000,00

[Handwritten signature]



EXTRATO DE CONTRATO 142/2018

Publicação N° 1660794

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 142/2018
Partes: Município de Porto União e Copel Distribuição S.A.
Objeto: a contratação da COPEL DIS, para arrecadar a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, doravante denominada CIP, para o MUNICÍPIO, nos termos estabelecidos na Lei municipal nº 015/2002 de 27/12/2002.
Valor: A CIP será incluída nas notas fiscais contas de energia elétrica dos consumidores/contribuintes, de forma destacada.
Vigência: 05 (cinco) anos
Base legal: Inexigibilidade de Licitação 019/2018, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 07 de junho de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Copel Distribuição S.A.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 143/2018

Publicação N° 1660743

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 143/2018
Partes: Município de Porto União e Agenor Luis Silveira.
Objeto: Contratação de um leiloeiro oficial para realizar leilões de bens inservíveis a municipalidade.
Valor: Pela prestação dos serviços, o Leiloeiro(a) Oficial Credenciado receberá o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda de cada bem alienado.
Vigência: 60 (sessenta) meses.
Base legal: Inexigibilidade de Licitação 008/2018, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 07 de junho de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Agenor Luis Silveira.
Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO 144/2018

Publicação N° 1660746

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 144/2018
Partes: Município de Porto União e Júlio Ramos Luz.
Objeto: Contratação de um leiloeiro oficial para realizar leilões de bens inservíveis a municipalidade.
Valor: Pela prestação dos serviços, o Leiloeiro(a) Oficial Credenciado receberá o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda de cada bem alienado.
Vigência: 60 (sessenta) meses.
Base legal: Inexigibilidade de Licitação 009/2018, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 07 de junho de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Júlio Ramos Luz.
Contratado.

**EXTRATO DE CONTRATO 145/2018**

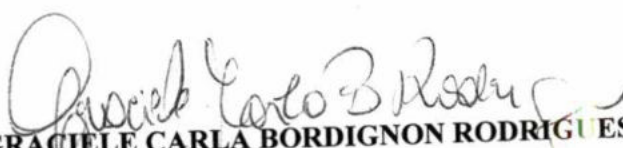
Publicação N° 1660749

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 145/2018
Partes: Município de Porto União e Michele P. da Rosa Sandor.
Objeto: Contratação de um leiloeiro oficial para realizar leilões de bens inservíveis a municipalidade.
Valor: Pela prestação dos serviços, o Leiloeiro(a) Oficial Credenciado receberá o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda de cada bem alienado.
Vigência: 60 (sessenta) meses.
Base legal: Inexigibilidade de Licitação 010/2018, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 07 de junho de 2018.

SOLICITAÇÃO PARECER JURÍDICO

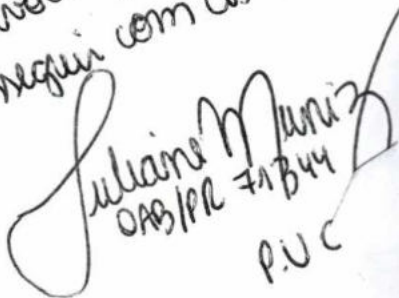
Solicito parecer jurídico para **CONVOCAÇÃO** do **LEILOEIRO** 2º colocado em nossa relação de credenciados, tendo em vista a solicitação de desistência do 1º - Agenor Luis Silveira.

Porto União, 05 de agosto de 2019.


GRACIELE CARLA BORDIGNON RODRIGUES
Departamento de Licitações



Tendo em vista a
desistência do 1º lugar do
rango de leilão, opino
pela convocação do 2º lugar
para prosseguir com as ativas


083/PR 71344
P.U.C



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitacao@portouniao.sc.gov.br / liciteportouniao@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

minuto

PROCESSO LICITATÓRIO XXX/2019

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº. 001/2019

O Município de Porto União/SC, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 126, centro, em Porto União/SC, CEP 89400-000, portador do CNPJ nº. 83.102.541/0001-58 na forma da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, torna pública a realização de LEILÃO PÚBLICO do tipo Maior Lance “POR ITEM” e Oferta de forma **SIMULTÂNEA**, ou seja, **PRESENCIAL** (em Auditório) e **ONLINE** (via Internet), de bens considerados inservíveis e de recuperação anti-econômica, pertencente(s) ao seu patrimônio, através do Sr. JÚLIO RAMOS LUZ, Leiloeiro Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob a matrícula AARC/162, que serão arrematados pelo maior lance oferecido, igual ou superior a avaliação. **O Município nada pagará ao(s) Leiloeiro(a)(s) sob qualquer título ou valor arrecadado nas vendas efetuadas**

1 – OBJETO, DATA, HORÁRIO E LOCAL: O objeto do presente Edital de Leilão consiste na alienação dos bens constantes do item 5 deste Edital (com fotos ilustrativas constantes no Anexo deste Edital), aberto para lances prévios até a data oficial de **** de **** de 2019 às ***** horas (pregão SIMULTÂNEO). Os interessados poderão participar, virtualmente, através do endereço eletrônico: www.leiloador.com.br e/ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Porto União, na sala de licitações, localizada na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

2 - PARTICIPAÇÃO / PAGAMENTO

Poderão oferecer lances pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), munidos de Documento de Identidade (RG), comprovante de residência, contrato social, inscrição estadual e procuração (O participante, representante da empresa deverá portar PROCURAÇÃO, com firma reconhecida em cartório, caso não seja proprietário da empresa) conforme o caso, excluídos os menores de 18 anos não emancipados e funcionários do Município (direta ou indiretamente). Cidadãos emancipados deverão apresentar certidão comprobatória.

OBS.: Os documentos acima poderão ser exigidos no original e/ou por fotocópia legível, desde que autenticada em cartório.

Toda e qualquer procuração apresentada no Leilão será retida pelo Leiloeiro e passará a fazer parte do Processo Licitatório.



*Victor, ...
Minuto formalmente
em ordem.
Juliano W. B.
OAB/PR 74344
P.V 15/08/19*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitacao@portouniao.sc.gov.br / liciteportouniao@yahoo.com.br

Os bens, objetos do presente leilão, serão arrematados pelo maior lance oferecido. Os participantes, que assim o desejarem deverão proferir seus lances, em moeda corrente nacional Real (R\$) em voz alta, sempre em valor crescente. **Os participantes do LEILÃO ON LINE**, que assim o desejarem, deverão proferir seus lances através da Internet, no site **www.leiloador.com.br**, obedecendo a sequência que será dada no local do Leilão. Para arrematação On Line, o licitante deverá permanecer diante do aparelho (microcomputador, tablete, celular ou outros) e deverá prestar atenção total ao evento. Em sendo leilão simultâneo, o participante já se declara ciente de que o que vale é a terceira batida do martelo do(a) leiloeiro(a) no local do Leilão, independentemente do que aparece em sua tela.

Será dado prazo entre os lances e entre os lotes de modo que possibilite aos interessados e habilitados no **LEILÃO ONLINE** efetuarem seus lances em igualdade de condições dos participantes do Leilão Presencial, sendo que a manutenção e o intervalo dos lances ficará a critério do Leiloeiro Oficial. Poderão ocorrer intervalos de tempo conforme o cronômetro regressivo, que pode ser pausado ou voltar ao tempo inicial.

O lance vencedor deverá ser pago **IMEDIATAMENTE APÓS A BATIDA DO MARTELO E A CONFIRMAÇÃO DO LEILOEIRO** em moeda corrente ou cheque nominal ao Leiloeiro Júlio Ramos Luz ou para seus colaboradores ou seus prepostos. O preenchimento dos cheques e da ficha da arrematação serão realizados ao término do Leilão por Ordem de Arrematação.

O lance que não for sucedido de outro de maior valor, será considerado vencedor, cabendo ao leiloeiro nomeado ou seu preposto, assim declará-lo. **Será anotado o nome do vencedor(a) e do valor e este deverá efetuar o pagamento a vista NO ATO, em moeda corrente nacional ou através de cheque. (Não serão aceitos cheques de terceiros)**. A manutenção e o intervalo dos lances ficará a critério do Leiloeiro Oficial. Serão anotados o nome do primeiro vencedor, bem como do segundo e terceiro colocados, caso haja alguma desistência.

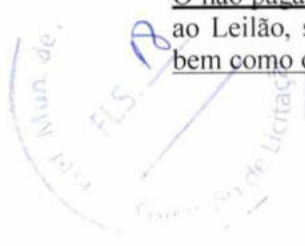
No caso da Arrematação via **LEILÃO ONLINE (Internet)**, esta seguirá as regras estipuladas no site, ou seja, o valor total exigido deverá ser quitado por meio de depósito em dinheiro (direto no caixa do banco) ou por transferência **À VISTA** entre contas correntes, via TED em conta bancária a ser oportunamente informada pela equipe do Leiloeiro Oficial.

O pagamento total deverá ser efetuado **IMEDIATAMENTE** no ato da arrematação ao Leiloeiro, ao seu colaborador ou ao seu preposto nomeado e credenciado, que recolherá os valores totais referentes ao Lote e a Comissão do Leiloeiro (7%) sete por cento sobre o valor do maior lance e separadamente, além do pagamento deverá assinar a Ficha de Arrematação.

Os bens serão entregues somente após o pagamento integral do valor, seja em espécie ou cheque, este considerado após compensação bancária. (Não serão aceitos cheques de terceiros). Para o Leilão on line, os depósitos deverão ser feitos em até 24 horas, sob pena de perda do lance.

No caso de pagamento parcelado, a efetivação se concluirá quando comprovado o pagamento de todas as parcelas, ficando a regularização e a conclusão por conta do comitente.

O não pagamento também implicará na não liberação do bem arrematado e o lote voltará imediatamente ao Leilão, sendo que o lançador sofrerá as penas previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, bem como os artigos 93 e 95 da Lei 8.666/93 (lei de Licitações).





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitacao@portouniao.sc.gov.br / liciteportouniao@yahoo.com.br

Após o apregoamento normal, repassado 2 vezes pelo Leiloeiro, havendo lances inferiores ao mínimo do valor avaliado, estes poderão ser analisados, mas a venda somente será aprovada com concordância da Administração Municipal, que estará com um ou mais representantes presentes ao leilão e poderão fazer a aprovação na hora do Leilão.

A simples participação no presente Leilão Público importa na total, irrestrita e irretroatável submissão dos interessados às condições deste Edital.

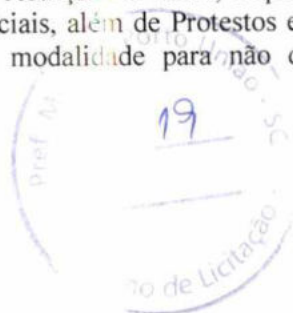
Pagamento do Leilão Presencial: O licitante comprador, por ocasião do arremate, deverá de imediato assinar a “Ficha de Arrematação” e fornecer aos auxiliares do leiloeiro a Documento de Identidade, preferencialmente, constando o seu CPF e pagará em **dinheiro (espécie) ou emitirá DOIS (02) cheques próprios**. O descumprimento desta formalidade implicará na não aceitação do lance vencedor, procedendo-se incontinentemente a novo apregoamento, sem que caiba ao pseudo arrematante qualquer direito a ressarcimento. Não serão aceitas arrematações em nome de terceiros, salvo se o(a) Arrematante estiver munido de Procuração (com as firmas de outorgante e outorgado reconhecidas por Cartório). Os documentos do comprador entregues à equipe do Leiloeiro Oficial somente serão entregues após o acerto do respectivo Arrematante.

Pagamento do Leilão Online: O valor total exigido deverá ser quitado por meio de Depósito (direto no caixa do banco) ou por transferência à vista entre contas correntes via TED. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do Leiloeiro Público em dados bancários que serão oportunamente fornecidos ao arrematante. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do(a) Arrematante.

Após a comprovação do pagamento, com a “Nota de Venda em Leilão”, a Prefeitura efetuará a transferência efetiva ao ARREMATANTE / COMPRADOR(a), entregando a este, toda documentação necessária e pertinente a cada Lote, não cabendo ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades sobre isso. Tudo o que for referente a documentos, deve ser tratado com o comitente.

Após a arrematação, o arrematante declara aceitar o respectivo bem nas condições em que se encontra, sendo que após a declaração de vencedor, o arrematante não poderá alegar desconhecimento do estado de conservação do item, por desobrigação do pagamento ou da retirada ou cumprimento de outra obrigação.

A PLATAFORMA ELETRÔNICA DE LEILÕES ELETRÔNICOS (VIA INTERNET) NÃO CANCELA, NEM ANULA LANCES EFETUADOS ATRAVÉS DA INTERNET. TODOS OS LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO PERANTE ESTA LICITAÇÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem lançados. Para o arremate Online deverá ser confirmado o depósito e/ou TED em até 24 (vinte e quatro) horas e caso não ocorra, o devedor será encaminhado à cobrança e o lote repassado ao Segundo Maior Lance e, assim, sucessivamente. Ao inadimplente recairão multas, restrições à conta, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças judiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. Adverte-se aos participantes desta modalidade para não deixar seus





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitacao@portouniao.sc.gov.br / liciteportouniao@yahoo.com.br

computadores, smart-phones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, conseqüentemente dos Lances é de total responsabilidade do usuário.

3 - DAS CONDIÇÕES

O interessado que licitar deverá ter capacidade, autoridade e legitimidade para assumir todas as responsabilidades e obrigações constantes nas Condições Gerais e dispostas no Edital de LEILÃO Público. Para participação de forma ONLINE, em especial, deverá o interessado efetuar cadastro prévio no site do **Leiloeiro Público**, enviar a documentação necessária e anuir às regras de participação dispostas no site para obtenção de “login” e “senha”, o qual validará e homologará os lances em conformidade com as disposições do Edital de Público. O LEILÃO estará a cargo da **Plataforma Eletrônica de Leilões: www.leiloador.com.br** do Leiloeiro Oficial JÚLIO RAMOS LUZ, devidamente firmados entre as partes e regularmente matriculado no Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, ao Departamento Nacional de Registro do Comércio e à Junta Comercial Estadual. Demais informações poderão ser sanadas pelo e-mail: julioramos@julioramos.com.br ou através dos fones (47) 3525-4742 / 3546-2855 (contatos do leiloeiro).

Não serão considerados lances inferiores ao mínimo estabelecido no edital.

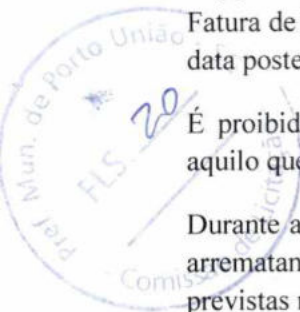
A manutenção dos lances ficará ao critério do Leiloeiro, que com sua experiência e bom senso, estabelecerá patamares mínimos que poderão ser alterados a qualquer momento. Fica desobrigado a seguir o leilão pela ordem crescente dos lotes, podendo invertê-la conforme achar conveniente.

O Município é responsável pelo fornecimento ao arrematante dos documentos necessários a transferência do(s) bem(ns) adquirido(s) em leilão. Ao Leiloeiro, caberá apenas a confecção da Ata e a emissão da Fatura de Leilão, com a data da realização do certame. Em hipótese alguma será emitida segunda via com data posterior.

É proibido ao arrematante vencedor do lance, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar aquilo que arrematou antes do pagamento e da emissão da fatura de leilão.

Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no art. 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93.

Em nenhuma hipótese e sob qualquer alegação serão aceitos cancelamentos, desistências ou devoluções dos lotes arrematados, seja pelo LEILÃO ON LINE ou pelo LEILÃO PRESENCIAL. Se após a arrematação na hasta, o ARREMATANTE / COMPRADOR (A) não efetivar o pagamento, arcará com uma multa penitencial para o leiloeiro no valor de 80% (oitenta por cento) do valor de sua oferta.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitacao@portouniao.sc.gov.br / liciteportouniao@yahoo.com.br

Estando presente ao Leilão, seja pelo **LEILÃO ON LINE** ou pelo **LEILÃO PRESENCIAL**, dando lance ou não, todo participante reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais (caso haja), como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

Como a todos os interessados é dado o direito de vistoriar o(s) bem(ns) a ser(em) vendido(s) no presente Leilão, os mesmos não poderão alegar, por qualquer circunstância, motivo ou situação, desconhecê-los, nem tampouco ingressar em juízo com ação redibitória ou equivalente, a fim de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização, visto que as fotos exibidas através de nossos sites, bem como, através de nosso sistema de projeção **SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVAS**. A simples participação no Leilão já implica na aceitação do estado em que se encontra(m) o(s) bem(ns). O(s) lote(s) será(ão) leiloado(s) e arrematado(s) no estado e condição em que se encontra(m). O(a) Leiloeiro(a) Oficial e o comitente não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. **Sendo assim, a visita torna-se essencial, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão. As despesas com multas, taxas e impostos geradas até a data do leilão, e as demais despesas como, por exemplo: transferências, emplacamento, fretes, serão pagos por conta do (a) ARREMATANTE.**

Nota 01: No eventual caso de remarcação do chassi/baixa do veículo, fica ciente o arrematante de que não haverá abatimentos no preço e tampouco terá direito à restituição dos valores pagos (arrematação e comissão/despesas do Leiloeiro) e/ou poderá realizar a devolução do(s) lote(s) arrematado(s).

Eventuais ônus existentes sobre o(s) bem(ns) levado(s) a leilão deverão ser verificados pelos interessados junto aos órgãos competentes (Detran, Credor Fiduciário, etc.).

Os encargos tributários (ICMS, IPVA, Seguro Obrigatório, Multas, Licenciamento, Taxas, etc.), eventualmente incidentes sobre o(s) bem(ns) arrematado(s), assim como as obrigações fiscais acessórias e as despesas com documentação, emissão de 2ª via do Certificado de Registro de Veículo - CRV, remarcação do chassi, vistorias, transferências, baixa do veículo são de responsabilidade exclusiva do arrematante, ainda que anterior a data do Leilão. O não recolhimento do valor a ser pago e dos impostos incidentes pelo arrematante tornará a venda sem efeito e condicionará a recondução do(s) lote(s) à propriedade e posse do Município.

Não cabem ao Comitente, nem ao Leiloeiro e/ou seus prepostos quaisquer responsabilidades pela identificação ou existência de motores (números, plaquetas e outros), bem como peças, acessórios, e outros, assim como defeitos ou vícios ocultos, ou por possíveis erros de impressão em catálogos, anúncios, no Edital ou outras publicações referentes ao Leilão.

Não serão aceitas reclamações, devoluções ou pedido de restituição de quantias ou abatimentos de preço, quaisquer que sejam os motivos alegados, após a arrematação.

O arrematante terá um prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do leilão para a regularização da transferência de propriedade do(s) veículo(s) para seu nome junto ao DETRAN, sendo que as despesas





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitacao@portouniao.sc.gov.br / liciteportouniao@yahoo.com.br

pertinentes a esse Órgão correrão por sua conta, devendo comprovar a transferência perante o Município ao término do referido prazo, sob pena de ser recolhido, conforme o art. 123, I e §1º da Lei nº. 9.503/97.

O DETRAN será informado da venda para fins de cadastro no banco de dados daquele órgão, cumprindo o que especifica o art. 134 da Lei nº. 9.503/97.

Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento que identifique o(s) veículo(s) como pertencente(s) ao Município (adesivos, logomarcas, entre outros). O não cumprimento enseja multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do arremate, mais suspensão por tempo indeterminado de participar em licitações com encaminhamento de relatório aos Municípios brasileiros.

Não poderão participar do leilão Pessoas Físicas e Jurídicas que se encontrem sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução bem como as que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação ou impedidas de contratar.

Não poderão participar quaisquer servidores do Município, entre eles, seus dirigentes, técnicos, empregados, conforme Art. 9º, III da Lei 8.666/93.

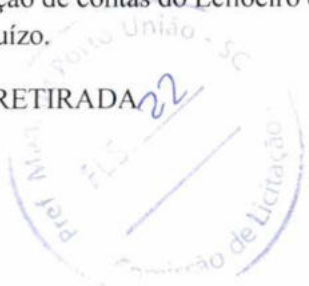
Todos os presentes assinarão seus nomes e colocarão seus endereços e outros dados na LISTA DE PRESENÇA, que será preenchida já no início do Leilão. Todos os presentes participantes ou não deverão se identificar e assinar. Essa lista pertence ao leiloeiro e ficará sob arquivo. Do leilão on line, seus registros ficarão gravados no sistema.

A nenhum participante do Leilão é dado direito de não conhecer os termos do Edital ou da Lei 8.666/93 e alterações. *“Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que a não conhece”.* (Decreto, Lei 4.657/42, LICCB).

Não serão permitidas bebidas alcoólicas e fumantes no ambiente, nem tumultos nem o uso abusivo e perturbador de telefones celulares ou som alto, BEM COMO NÃO SERÃO PERMITIDAS FOTOS, FILMAGENS OU QUAISQUER GRAVAÇÕES ANTES, DURANTE E/OU APÓS O LEILÃO. Caso haja qualquer tipo de gravação, o material será apreendido no ato e o infrator será conduzido às autoridades competentes.

A participação no presente leilão público implica, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste Edital de Leilão Público, bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes. A prestação de contas do Leiloeiro com o Município ocorrerá imediatamente após o Leilão, salvo melhor juízo.

4 - DA RETIRADA





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitacao@portouniao.sc.gov.br / liciteportouniao@yahoo.com.br

Fica estabelecido que o(s) lote(s) arrematado(s) será(ão) retirado(s) quando compensados os valores, em horário comercial municipal. A não retirada do(s) bem(ns) no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data do leilão, implicará em multa diária no percentual de 1% (um por cento) sobre o valor do(s) bem(ns). Após o prazo de 20 (vinte) dias, perderá o arrematante todos os direitos em relação à licitação, quando a venda será considerada nula, e o(s) bem(ns) revertido(s) ao patrimônio do Município, sem que caiba qualquer indenização ao arrematante, será aberto processo administrativo, podendo o comprador ser declarado inidôneo, sendo o fato comunicado ao Tribunal de Contas do Estado.

O PRAZO PARA TRANSFERÊNCIA DO(S) DOCUMENTO(S) É DE 30 (trinta) DIAS. Todos os custos de transferências de veículos, taxas (IPVA, Seguro Obrigatório, Licenciamento e multas), escrituras, certidões, (quando houver), serão por conta do(a) ARREMATANTE.

Findo o prazo acima sem que tenha havido a retirada dos bens, o arrematante/comprador perderá todos os direitos em relação ao leilão, perderá o valor pago, bem como o bem será revertido ao Patrimônio Público Municipal, sem que caiba qualquer indenização.

O Município fica responsável pela entrega do(s) lote(s) ao arrematante ou quem este indicar, mediante autorização, observada a confirmação do pagamento integral do valor pelo Tesoureiro do Município.

Não será disponibilizada infraestrutura e mão de obra para o auxílio na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), apenas serão prestadas informações necessárias.

O(s) lote(s) arrematado(s) deverá(ão) ser retirado(s) na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial do(s) mesmo(s) e eventual abandono do restante. O Município não disponibilizará pessoal para ajudar na retirada do(s) bem(ns) do local do leilão.

Fica vedado ao arrematante proceder a classificação ou seleção do(s) lote(s) adquirido(s) e identificado(s) como sucata no local do leilão, devendo retirá-lo(s) na sua integralidade.

O transporte do(s) bem(ns) arrematado(s), assim como as despesas com retirada, carregamento, frete, seguro entre outros, correrão por conta e risco exclusivo do comprador. No ato da retirada, o comprador deverá trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, não sendo permitida a desmontagem ou transformação do(s) bem(ns) arrematado(s) dentro da área em que está(ao) localizado(s) o(s) mesmo(s). O arrematante se responsabilizará por quaisquer acidentes que porventura venham a ocorrer com o seu pessoal e/ou prepostos durante a retirada do(s) respectivo(s) lote(s), isentando Município e Leiloeiro de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como de outros ônus decorrentes.

Os bens serão alienados no estado e condições em que se encontram, não cabendo a respeito deles, quaisquer reclamações quanto às suas condições de quaisquer natureza.

Como a todos os interessados é dado o direito de vistoriar os bens a serem vendidos no presente Leilão, os mesmos não poderão alegar, por qualquer circunstância, motivo ou situação, desconhecê-los, nem tampouco ingressar em juízo com Ação Redibitória ou equivalente, a fim de minorar o valor ou pleitear





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitacao@portouniao.sc.gov.br / liciteportouniao@yahoo.com.br

qualquer espécie de indenização. A simples presença e participação no Leilão, já implicam na aceitação deste edital em todo seu conteúdo e do estado em que se encontram os bens.

O Município e o Leiloeiro não se responsabilizarão por eventuais erros de descrição, impressão, defeitos em veículos, máquinas, equipamentos colocados em leilão. Não cabe a respeito de quaisquer itens, quaisquer reclamações posteriores por parte do (a) arrematante, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem direito a reclamação por vícios redibitórios e tão pouco pedir abatimento nos valores.

O arrematante do **Lote 08**, deverá possuir a documentação necessária para retirada e transporte dos bens mencionados na descrição do lote, sendo que a venda compreende o corte das árvores e remoção de todos os resíduos do local, sendo que o arrematante deverá entregar a área limpa de resíduos. As despesas resultantes do processo de mão de obra, retirada, carregamento e transporte correrão por conta do arrematante. Se houverem condições climáticas que interfiram na retirada do referido lote, o arrematante/comprador poderá solicitar, por escrito, prorrogação do prazo para retirada dos bens deste lote, sendo que esta solicitação deverá ser remetida ao Secretário Municipal de Administração, que emitirá o devido parecer acatando ou não a solicitação.

Correrão por conta do(s) arrematante(s) dos **Lote 09**, todas as providências necessárias para a imissão na posse do imóvel bem como as despesas com transferências, incluindo taxas e emolumentos cartorários. A transferência da matrícula deverá ocorrer no prazo de 20 dias, devendo ser comunicado ao Setor de Patrimônio, assim que for efetivada a mesma, para que o referido imóvel seja devidamente baixado no Patrimônio Público Municipal (com a entrega de fotocópia da matrícula).

A retirada dos lotes deverá ser previamente agendada com o responsável pelo Setor de Patrimônio ((42)3523-1155 com Tatiane), com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

5 – ITENS LEILOADOS

Este leilão tem por objeto a venda do(s) lote(s) abaixo relacionado(s):

LOTE 01: 01 (UM) VEÍCULO FIAT/UNO MILLE EP, Ano 1995 / Modelo 1996, Placas KAT 3900, RENAVAL 643924612, gasolina, cor cinza. **LANCE INICIAL R\$ 800,00**

LOTE 02: 01 (UM) VEÍCULO I/HYUNDAI SANTA FÉ, Ano/Modelo 2007, Placas QHX 7767, RENAVAL 1098841112, diesel, cor prata. **LANCE INICIAL R\$ 6.900,00**

LOTE 03: 01 (UM) VEÍCULO FIAT/UNO MILLE FIRE, Ano/Modelo 2004, Placas MCJ 0814, RENAVAL 831348062, gasolina, cor branco. **LANCE INICIAL R\$ 3.000,00**

LOTE 04: 01 (UM) VEÍCULO FIAT/UNO MILLE ECONOMY, Ano 2011 / Modelo 2012, Placas AUD 6572, RENAVAL 334188750, gasolina, cor preta. **LANCE INICIAL R\$ 6.000,00**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitacao@portouniao.sc.gov.br / liciteportouniao@yahoo.com.br

**LOTE 05: 01 (UMA) BICICLETA GT SPRINT MOD. BARRA CIRCULAR Masculina, Cor Preta
LANÇE INICIAL R\$ 150,00**

**LOTE 06: SUCATAS EM GERAL (FERRO VELHO / ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA).
LANÇE INICIAL R\$ 50,00**

**LOTE 07: GUINCHO PARA ARRASTAR TORAS PARA TRATOR (SEM CABO DE AÇO)
LANÇE INICIAL: 3.500,00**

**LOTE 08: LOTE DE PINUS CONTENDO ÁRVORES DE PINUS COM BITOLA DE 18 ABAIXO
A 35 ACIMA, NA FORMA DE ÁRVORES DE PÉ. (LOCALIZADOS NOS FUNDOS DO
CONJUNTO HABITACIONAL SÃO JOÃO MARIA – BAIRRO JARDIM BELA VISTA – PU/SC)
LANÇE INICIAL R\$ 45.000,00**

**LOTE 09: IMÓVEL CONSTANTE DA MATRÍCULA Nº 17.325, COM ÁREA DE 360,00 M²
LOCALIZADO A RUA DONA LINA FORTE, S/N – LOTEAMENTO JARDIM MONTE LÍBANO
– BAIRRO SANTA ROSA – PORTO UNIÃO/SC, COM AS SEGUINTE MEDIDAS E
CONFRONTAÇÕES: FRENTE: 12,00 METROS COM A RUA DONA LINA FORTE; LADO
DIREITO: 30,00 METROS COM O LOTE 20; LADO ESQUERDO: 30,00 METROS COM O
LOTE 15; FUNDOS: 12,00 METROS COM O LOTE 16. LANÇE INICIAL R\$ 100.000,00**

7 – DAS SANÇÕES

O descumprimento por parte dos licitantes de qualquer das normas definidas neste processo licitatório ou que de alguma forma tumultuar quaisquer fases do presente Leilão, ensejará a este a suspensão temporária de participação de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo período de 02 (dois) anos, além de sofrer as sanções e penas descritas no Código Penal Brasileiro, bem como as da Lei 8.666/93 (lei de Licitações).

No dia do Leilão o silêncio deve ser observado pelos participantes a fim de que todos os presentes possam ouvir atentamente o que está se procedendo. Caso haja perturbação da ordem, imediatamente será parado o Leilão, chamando-se a Força Pública, a Polícia Militar ou outra, para que a pessoa seja retirada imediatamente do local e esta responderá as consequências Legais, já citadas, além de eventuais perdas e danos. Em seguida, voltará o Leilão normalmente.

8 – DA REVOGAÇÃO DO EDITAL

Fica reservado ao Prefeito Municipal, por interesse público, o direito de revogar, anular, retirar ou incluir partes ou lotes, ou suspender o presente processo licitatório, bem como adiar horários de início do leilão, ou antes, da emissão do documento adjudicatório, sem que caiba qualquer reclamação ou pedido de indenização.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitacao@portouniao.sc.gov.br / liciteportouniao@yahoo.com.br

9 - VISITAÇÃO DOS BENS E INFORMAÇÕES GERAIS

A vistoria do(s) bem(ns) objeto do leilão será oportunizada no dia XX de XXX de 2019, mediante agendamento prévio com o Município, através do telefone (42) 3522-2503 com a Sra. Cleomar, em horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

O Município poderá fazer a retirada ou inclusão de qualquer lote(s) do leilão, a seu exclusivo critério, até o momento de sua realização. Também poderá suspender o leilão antes e durante sua realização, independente de prévia comunicação, decisão sobre a qual os interessados não terão direito a qualquer reclamação ou indenização.

O Leiloeiro, no ato do pregão, não está obrigado a seguir a ordem numérica a que estão dispostos os lotes neste Edital, podendo invertê-la seguindo sua conveniência.

O depositário dos bens é o município / comitente que é responsável pela qualidade, origem, conteúdo, existência, legitimidade, autenticidade e segurança dos bens ofertados (Lotes). A ele cabe a guarda, a documentação e a responsabilidade até a entrega. Como a todos é dado o direito de visita e de vistoria dos bens, entende-se que, participando do Leilão, o interessado declara tacitamente, ter pleno conhecimento deste Edital e declara que vistoriou previamente os lotes, tendo pleno conhecimento das características de cada bem. As imagens publicadas em nosso site, plataforma de leilões e sistema audiovisual são meramente ilustrativas.

É proibido ao arrematante, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o(s) seu(s) bens antes da confecção da nota de venda em leilão ou do pagamento.

Não haverá sob hipótese alguma a substituição das notas de venda, a não ser por caso fortuito ou de força maior.

O Município e o Leiloeiro não atenderão e não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar bens arrematados no presente leilão

Onde este Edital for omissivo, prevalecerão os termos da Lei nº. 8.666/93, com as alterações posteriores, independentes de menção expressa.

Da reunião referente ao presente leilão será lavrado Diário ou Auto de Leilão, no qual figurarão todos os lotes vendidos ou não, bem como a correspondente identificação do(a)(s) **ARREMATANTE** com nomes completos, endereços, inclusive com número de CPF ou CNPJ.

O encerramento do processo de Leilão ocorre com o recebimento do valor total da arrematação, o pagamento da comissão do Leiloeiro Oficial e a entrega do(s) bem(ns) vendido(s) e a prestação de contas do leiloeiro.

Informações e cópia do Edital poderão ser obtidas com o Município e Leiloeiro nos endereços abaixo:

FLS. 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitacao@portouniao.sc.gov.br / liciteportouniao@yahoo.com.br

- Sede da Prefeitura Municipal de Porto União, localizada na Rua Padre Anchieta, nº 126, centro, município de Porto União, no Departamento de Licitações, telefone (42) 3523-1155 e no site www.portouniao.sc.gov.br

- Escritório do Leiloeiro Oficial, na Rua Ac. Nilo Marchi, nº 447, sl 01, Centro, município de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, CEP 89.160-075, telefone (47) 3525-4742 / 3546-2855 ou pelo portal www.portaldoleiloeiro.com.br

Este edital está registrado na forma da lei. Direitos autorais pertencentes ao Leiloeiro Oficial. Proibida qualquer forma de reprodução total ou parcial deste edital. Cópias ou reproduções não autorizadas serão punidas na forma da Lei.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na forma da Lei.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União/SC, XX de XXX de 2019.

Eliseu Mibach

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitacao@portouniao.sc.gov.br / liciteportouniao@yahoo.com.br

ANEXO

FOTOS ILUSTRATIVAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitacao@portouniao.sc.gov.br / liciteportouniao@yahoo.com.br



**LOTE 01: 01 (UM) VEÍCULO FIAT/UNO MILLE EP, Ano 1995 / Modelo 1996, Placas KAT 3900, RENAVAM 643924612, gasolina, cor cinza.
LANCE INICIAL R\$ 800,00**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitacao@portouniao.sc.gov.br / liciteportouniao@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitacao@portouniao.sc.gov.br / liciteportouniao@yahoo.com.br



**LOTE 02: 01 (UM) VEÍCULO I/HYUNDAI SANTA FÉ, Ano/Modelo 2007, Placas QHX 7767, RENAVAN 1098841112, diesel, cor prata.
LANCE INICIAL R\$ 6.900,00**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitacao@portouniao.sc.gov.br / liciteportouniao@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitacao@portouniao.sc.gov.br / liciteportouniao@yahoo.com.br



LOTE 03: 01 (UM) VEÍCULO FIAT/UNO MILLE FIRE, Ano/Modelo 2004, Placas MCJ 0814, RENAVAL 831348062, gasolina, cor branco.

LANCE INICIAL R\$ 3.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitacao@portouniao.sc.gov.br / liciteportouniao@yahoo.com.br

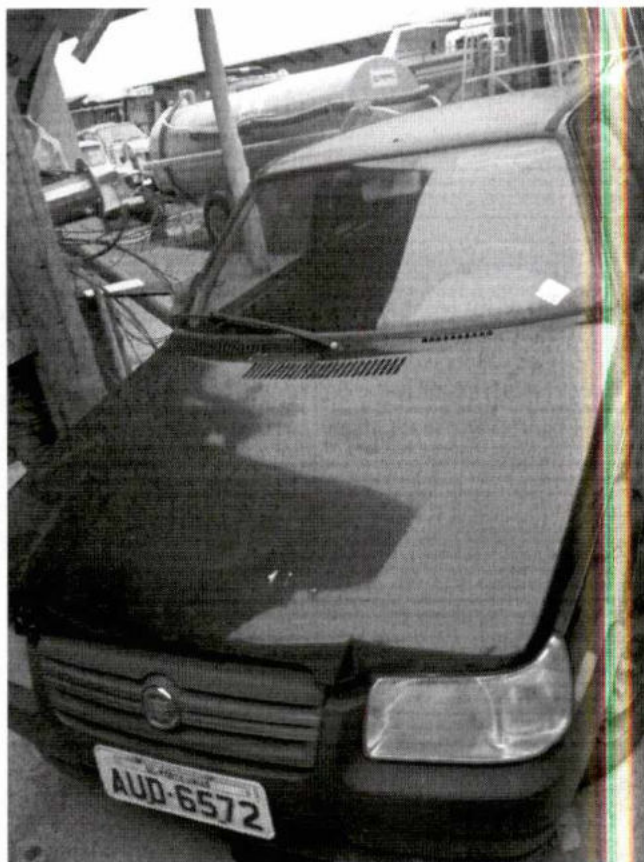




PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitacao@portouniao.sc.gov.br / liciteportouniao@yahoo.com.br



LOTE 04: 01 (UM) VEÍCULO FIAT/UNO MILLE ECONOMY, Ano 2011 / Modelo 2012,
Placas AUD 6572, RENAVAM 334188750, gasolina, cor preta.
LANCE INICIAL R\$ 6.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitacao@portouniao.sc.gov.br / liciteportouniao@yahoo.com.br



**LOTE 05: 01 (UMA) BICICLETA GT SPRINT MOD. BARRA CIRCULAR Masculina,
Cor Preta
LANCE INICIAL R\$ 150,00**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitacao@portouniao.sc.gov.br / liciteportouniao@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitacao@portouniao.sc.gov.br / liciteportouniao@yahoo.com.br



LOTE 06: SUCATAS EM GERAL (FERRO VELHO E INFORMÁTICA/ELETRÔNICO).
LANCE INICIAL R\$ 50,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitacao@portouniao.sc.gov.br / liciteportouniao@yahoo.com.br



LOTE 07: GUINCHO PARA ARRASTAR TORAS PARA TRATOR (SEM CABO DE AÇO)

LANCE INICIAL R\$ 3.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitacao@portouniao.sc.gov.br / liciteportouniao@yahoo.com.br



**LOTE 08: LOTE DE PINUS CONTENDO ÁRVORES DE PINUS COM BITOLA DE 18
ABAIXO A 35 ACIMA, NA FORMA DE ÁRVORES DE PÉ.
LANÇE INICIAL R\$ 45.000,00**

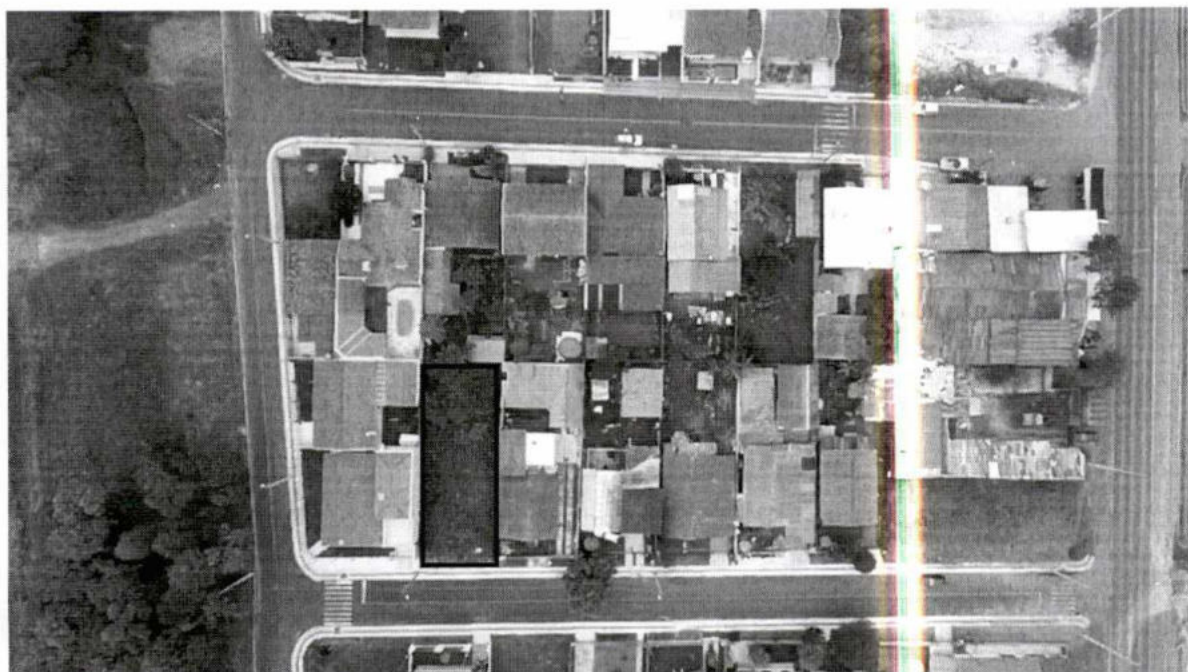




PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitacao@portouniao.sc.gov.br / liciteportouniao@yahoo.com.br



**LOTE 09: IMÓVEL CONSTANTE DA MATRÍCULA Nº 17.325, COM ÁREA DE 360,00 M² LOCALIZADO A RUA DONA LINA FORTE, S/N – LOTEAMENTO JARDIM MONTE LÍBANO – BAIRRO SANTA ROSA – PORTO UNIÃO/SC, COM AS SEGUINTE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: FRENTE: 12,00 METROS COM A RUA DONA LINA FORTE; LADO DIREITO: 30,00 METROS COM O LOTE 20; LADO ESQUERDO: 30,00 METROS COM O LOTE 15; FUNDOS: 12,00 METROS COM O LOTE 16.
LANÇE INICIAL R\$ 100.000,00**



Ilmo. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações (Decreto n.º 623/2019).

Prefeitura Municipal de Porto União

Ref.: Processo Licitatório n.º 157/2019.

Leilão n.º 001/2019.

PARECER JURÍDICO N.º 195 (Atendimento à Lei n.º 8.666/93)


Submetido à apreciação desta assessoria jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Procedimento Administrativo de Licitação modalidade Leilão n.º 001/2019, tem como objeto a alienação de bens inservíveis para o serviço público municipal através do decreto n.º 659 de 25 de março de 2019 e Lei Municipal n.º 4.598 de 18 de julho de 2019.

O presente procedimento teve seus trâmites normais, uma vez que foram observadas as regras constantes da legislação pertinente, isto é, a Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis.

Foram observadas todas as formalidades legais até o presente momento, estando o procedimento administrativo de licitação em condições de prosseguir, eis que inexistente qualquer vício ou nulidade.

É o parecer, s.m.j.

Porto União (SC), 19 de agosto de 2019.


Juliane Meline Saldanha Muniz
OAB/PR 71.344





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitacao@portouniao.sc.gov.br / liciteportouniao@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 157/2019

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº. 001/2019

O Município de Porto União/SC, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 126, centro, em Porto União/SC, CEP 89400-000, portador do CNPJ nº. 83.102.541/0001-58 na forma da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, torna pública a realização de LEILÃO PÚBLICO do tipo Maior Lance “POR ITEM” e Oferta de forma **SIMULTÂNEA**, ou seja, **PRESENCIAL** (em Auditório) e **ONLINE** (via Internet), de bens considerados inservíveis e de recuperação anti-econômica, pertencente(s) ao seu patrimônio, através do Sr. JÚLIO RAMOS LUZ, Leiloeiro Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob a matrícula AARC/162, que serão arrematados pelo maior lance oferecido, igual ou superior a avaliação. **O Município nada pagará ao(s) Leiloeiro(a)(s) sob qualquer título ou valor arrecadado nas vendas efetuadas**

1 – OBJETO, DATA, HORÁRIO E LOCAL: O objeto do presente Edital de Leilão consiste na alienação dos bens constantes do item 5 deste Edital (com fotos ilustrativas constantes no Anexo deste Edital), aberto para lances prévios até a data oficial de 12 de setembro de 2019 às 09:00 horas (pregão SIMULTÂNEO). Os interessados poderão participar, virtualmente, através do endereço eletrônico: www.leiloador.com.br e/ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Porto União, na sala de licitações, localizada na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

2 - PARTICIPAÇÃO / PAGAMENTO

Poderão oferecer lances pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), munidos de Documento de Identidade (RG), comprovante de residência, contrato social, inscrição estadual e procuração (O participante, representante da empresa deverá portar PROCURAÇÃO, com firma reconhecida em cartório, caso não seja proprietário da empresa) conforme o caso, excluídos os menores de 18 anos não emancipados e funcionários do Município (direta ou indiretamente). Cidadãos emancipados deverão apresentar certidão comprobatória.

OBS.: Os documentos acima poderão ser exigidos no original e/ou por fotocópia legível, desde que autenticada em cartório.

Toda e qualquer procuração apresentada no Leilão será retida pelo Leiloeiro e passará a fazer parte do Processo Licitatório.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitacao@portouniao.sc.gov.br / liciteportouniao@yahoo.com.br

Os bens, objetos do presente leilão, serão arrematados pele maior lance oferecido. Os participantes, que assim o desejarem deverão proferir seus lances, em moeda corrente nacional Real (R\$) em voz alta, sempre em valor crescente. **Os participantes do LEILÃO ON LINE**, que assim o desejarem, deverão proferir seus lances através da Internet, no site **www.leiloador.com.br**, obedecendo a sequência que será dada no local do Leilão. Para arrematação On Line, o licitante deverá permanecer diante do aparelho (microcomputador, tablete, celular ou outros) e deverá prestar atenção total ao evento. Em sendo leilão simultâneo, o participante já se declara ciente de que o que vale é a terceira batida do martelo do(a) leiloeiro(a) no local do Leilão, independentemente do que aparece em sua tela.

Será dado prazo entre os lances e entre os lotes de modo que possibilite aos interessados e habilitados no **LEILÃO ONLINE** efetuarem seus lances em igualdade de condições dos participantes do Leilão Presencial, sendo que a manutenção e o intervalo dos lances ficará a critério do Leiloeiro Oficial. Poderá ocorrer intervalos de tempo conforme o cronômetro regressivo, que pode ser pausado ou voltar ao tempo inicial.

O lance vencedor deverá ser pago **IMEDIATAMENTE APÓS A BATIDA DO MARTELO E A CONFIRMAÇÃO DO LEILOEIRO** em moeda corrente ou cheque nominal ao Leiloeiro Júlio Ramos Luz ou para seus colaboradores ou seus prepostos. O preenchimento dos cheques e da ficha da arrematação serão realizados ao término do Leilão por Ordem de Arrematação.

O lance que não for sucedido de outro de maior valor, será considerado vencedor, cabendo ao leiloeiro nomeado ou seu preposto, assim declará-lo. **Será anotado o nome do vencedor(a) e do valor e este deverá efetuar o pagamento a vista NO ATO, em moeda corrente nacional ou através de cheque. (Não serão aceitos cheques de terceiros)**. A manutenção e o intervalo dos lances ficará a critério do Leiloeiro Oficial. Serão anotados o nome do primeiro vencedor, bem como do segundo e terceiro colocados, caso haja alguma desistência.

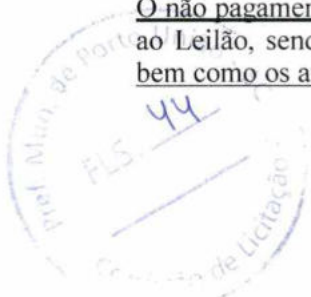
No caso da Arrematação via **LEILÃO ONLINE (Internet)**, esta seguirá as regras estipuladas no site, ou seja, o valor total exigido deverá ser quitado por meio de depósito em dinheiro (direto no caixa do banco) ou por transferência **À VISTA** entre contas correntes, via TED em conta bancária a ser oportunamente informada pela equipe do Leiloeiro Oficial.

O pagamento total deverá ser efetuado **IMEDIATAMENTE** no ato da arrematação ao Leiloeiro, ao seu colaborador ou ao seu preposto nomeado e credenciado, que recolherá os valores totais referentes ao Lote e a Comissão do Leiloeiro (7%) sete por cento sobre o valor do maior lance e separadamente, além do pagamento deverá assinar a Ficha de Arrematação.

Os bens serão entregues somente após o pagamento integral do valor, seja em espécie ou cheque, este considerado após compensação bancária. (Não serão aceitos cheques de terceiros). Para o Leilão on line, os depósitos deverão ser feitos em até 24 horas, sob pena de perda do lance.

No caso de pagamento parcelado, a efetivação se concluirá quando comprovado o pagamento de todas as parcelas, ficando a regularização e a conclusão por conta do comitente.

O não pagamento também implicará na não liberação do bem arrematado e o lote voltará imediatamente ao Leilão, sendo que o lançador sofrerá as penas previstas no artigo **335 do Código Penal Brasileiro, bem como os artigos 93 e 95 da Lei 8.666/93 (lei de Licitações)**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitacao@portouniao.sc.gov.br / liciteportouniao@yahoo.com.br

Após o apregoamento normal, repassado 2 vezes pelo Leiloeiro, havendo lances inferiores ao mínimo do valor avaliado, estes poderão ser analisados, mas a venda somente será aprovada com concordância da Administração Municipal, que estará com um ou mais representantes presentes ao leilão e poderão fazer a aprovação na hora do Leilão.

A simples participação no presente Leilão Público importa na total, irrestrita e irrevogável submissão dos interessados às condições deste Edital.

Pagamento do Leilão Presencial: O licitante comprador, por ocasião do arremate, deverá de imediato assinar a “Ficha de Arrematação” e fornecer aos auxiliares do leiloeiro a Documento de Identidade, preferencialmente, constando o seu CPF e pagará em **dinheiro (espécie) ou emitirá DOIS (02) cheques próprios**. O descumprimento desta formalidade implicará na não aceitação do lance vencedor, procedendo-se incontinentemente a novo apregoamento, sem que caiba ao pseudo arrematante qualquer direito a ressarcimento. Não serão aceitas arrematações em nome de terceiros, salvo se o(a) Arrematante estiver munido de Procuração (com as firmas de outorgante e outorgado reconhecidas por Cartório). Os documentos do comprador entregues à equipe do Leiloeiro Oficial somente serão entregues após o acerto do respectivo Arrematante.

Pagamento do Leilão Online: O valor total exigido deverá ser quitado por meio de Depósito (direto no caixa do banco) ou por transferência à vista entre contas correntes via TED. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do Leiloeiro Público em dados bancários que serão oportunamente fornecidos ao arrematante. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do(a) Arrematante.

Após a comprovação do pagamento, com a “Nota de Venda em Leilão”, a Prefeitura efetuará a transferência efetiva ao ARREMATANTE / COMPRADOR(a), entregando a este, toda documentação necessária e pertinente a cada Lote, não cabendo ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades sobre isso. Tudo o que for referente a documentos, deve ser tratado com o comitente.

Após a arrematação, o arrematante declara aceitar o respectivo bem nas condições em que se encontra, sendo que após a declaração de vencedor, o arrematante não poderá alegar desconhecimento do estado de conservação do item, por desobrigação do pagamento ou da retirada ou cumprimento de outra obrigação.

A PLATAFORMA ELETRÔNICA DE LEILÕES ELETRÔNICOS (VIA INTERNET) NÃO CANCELA, NEM ANULA LANCES EFETUADOS ATRAVÉS DA INTERNET. TODOS OS LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO PERANTE ESTA LICITAÇÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem lançados. Para o arremate Online deverá ser confirmado o depósito e/ou TED em até 24 (vinte e quatro) horas e caso não ocorra, o devedor será encaminhado à cobrança e o lote repassado ao Segundo Maior Lance e, assim, sucessivamente. Ao inadimplente recairão multas, restrições à conta, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças judiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. Adverte-se aos participantes desta modalidade para não deixar seus





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitacao@portouniao.sc.gov.br / liciteportouniao@yahoo.com.br

computadores, smart-phones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, conseqüentemente dos Lances é de total responsabilidade do usuário.

3 - DAS CONDIÇÕES

O interessado que licitar deverá ter capacidade, autoridade e legitimidade para assumir todas as responsabilidades e obrigações constantes nas Condições Gerais e dispostas no Edital de LEILÃO Público. Para participação de forma ONLINE, em especial, deverá o interessado efetuar cadastro prévio no site do **Leiloeiro Público**, enviar a documentação necessária e anuir às regras de participação dispostas no site para obtenção de “login” e “senha”, o qual validará e homologará os lances em conformidade com as disposições do Edital de Público. O LEILÃO estará a cargo da **Plataforma Eletrônica de Leilões: www.leiloador.com.br** do Leiloeiro Oficial JÚLIO RAMOS LUZ, devidamente firmados entre as partes e regularmente matriculado no Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, ao Departamento Nacional de Registro do Comércio e à Junta Comercial Estadual. Demais informações poderão ser sanadas pelo e-mail: julioramos@julioramos.com.br ou através dos fones (47) 3525-4742 / 3546-2855 (contatos do leiloeiro).

Não serão considerados lances inferiores ao mínimo estabelecido no edital.

A manutenção dos lances ficará ao critério do Leiloeiro, que com sua experiência e bom senso, estabelecerá patamares mínimos que poderão ser alterados a qualquer momento. Fica desobrigado a seguir o leilão pela ordem crescente dos lotes, podendo invertê-la conforme achar conveniente.

O Município é responsável pelo fornecimento ao arrematante dos documentos necessários a transferência do(s) bem(ns) adquirido(s) em leilão. Ao Leiloeiro, caberá apenas a confecção da Ata e a emissão da Fatura de Leilão, com a data da realização do certame. Em hipótese alguma será emitida segunda via com data posterior.

É proibido ao arrematante vencedor do lance, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar aquilo que arrematou antes do pagamento e da emissão da fatura de leilão.

Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no art. 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93.

Em nenhuma hipótese e sob qualquer alegação serão aceitos cancelamentos, desistências ou devoluções dos lotes arrematados, seja pelo LEILÃO ON LINE ou pelo LEILÃO PRESENCIAL. Se após a arrematação na hasta, o ARREMATANTE / COMPRADOR (A) não efetivar o pagamento, arcará com uma multa penitencial para o leiloeiro no valor de 80% (oitenta por cento) do valor de sua oferta.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitacao@portouniao.sc.gov.br / liciteportouniao@yahoo.com.br

Estando presente ao Leilão, seja pelo **LEILÃO ON LINE** ou pelo **LEILÃO PRESENCIAL**, dando lance ou não, todo participante reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais (caso haja), como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

Como a todos os interessados é dado o direito de vistoriar o(s) bem(ns) a ser(em) vendido(s) no presente Leilão, os mesmos não poderão alegar, por qualquer circunstância, motivo ou situação, desconhecê-los, nem tampouco ingressar em juízo com ação redibitória ou equivalente, a fim de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização, visto que as fotos exibidas através de nossos sites, bem como, através de nosso sistema de projeção **SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVAS**. A simples participação no Leilão já implica na aceitação do estado em que se encontra(m) o(s) bem(ns). O(s) lote(s) será(ão) leiloado(s) e arrematado(s) no estado e condição em que se encontra(m). O(a) Leiloeiro(a) Oficial e o comitente não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. **Sendo assim, a visitação torna-se essencial, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão. As despesas com multas, taxas e impostos geradas até a data do leilão, e as demais despesas como, por exemplo: transferências, emplacamento, fretes, serão pagos por conta do (a) ARREMATANTE.**

Nota 01: No eventual caso de remarcação do chassi/baixa do veículo, fica ciente o arrematante de que não haverá abatimentos no preço e tampouco terá direito à restituição dos valores pagos (arrematação e comissão/despesas do Leiloeiro) e/ou poderá realizar a devolução do(s) lote(s) arrematado(s).

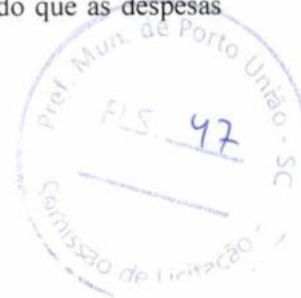
Eventuais ônus existentes sobre o(s) bem(ns) levado(s) a leilão deverão ser verificados pelos interessados junto aos órgãos competentes (Detran, Credor Fiduciário, etc.).

Os encargos tributários (ICMS, IPVA, Seguro Obrigatório, Multas, Licenciamento, Taxas, etc.), eventualmente incidentes sobre o(s) bem(ns) arrematado(s), assim como as obrigações fiscais acessórias e as despesas com documentação, emissão de 2ª via do Certificado de Registro de Veículo - CRV, remarcação do chassi, vistorias, transferências, baixa do veículo são de responsabilidade exclusiva do arrematante, ainda que anterior a data do Leilão. O não recolhimento do valor a ser pago e dos impostos incidentes pelo arrematante tornará a venda sem efeito e condicionará a recondução do(s) lote(s) à propriedade e posse do Município.

Não cabem ao Comitente, nem ao Leiloeiro e/ou seus prepostos quaisquer responsabilidades pela identificação ou existência de motores (números, plaquetas e outros), bem como peças, acessórios, e outros, assim como defeitos ou vícios ocultos, ou por possíveis erros de impressão em catálogos, anúncios, no Edital ou outras publicações referentes ao Leilão.

Não serão aceitas reclamações, devoluções ou pedido de restituição de quantias ou abatimentos de preço, quaisquer que sejam os motivos alegados, após a arrematação.

O arrematante terá um prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do leilão para a regularização da transferência de propriedade do(s) veículo(s) para seu nome junto ao DETRAN, sendo que as despesas





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitacao@portouniao.sc.gov.br / liciteportouniao@yahoo.com.br

pertinentes a esse Órgão correrão por sua conta, devendo comprovar a transferência perante o Município ao término do referido prazo, sob pena de ser recolhido, conforme o art. 123, I e §1º da Lei nº. 9.503/97.

O DETRAN será informado da venda para fins de cadastro no banco de dados daquele órgão, cumprindo o que especifica o art. 134 da Lei nº. 9.503/97.

Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento que identifique o(s) veículo(s) como pertencente(s) ao Município (adesivos, logomarcas, entre outros). O não cumprimento enseja multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do arremate, mais suspensão por tempo indeterminado de participar em licitações com encaminhamento de relatório aos Municípios brasileiros.

Não poderão participar do leilão Pessoas Físicas e Jurídicas que se encontrem sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução bem como as que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação ou impedidas de contratar.

Não poderão participar quaisquer servidores do Município, entre eles, seus dirigentes, técnicos, empregados, conforme Art. 9º, III da Lei 8.666/93.

Todos os presentes assinarão seus nomes e colocarão seus endereços e outros dados na LISTA DE PRESENÇA, que será preenchida já no início do Leilão. Todos os presentes participantes ou não deverão se identificar e assinar. Essa lista pertence ao leiloeiro e ficará sob arquivo. Do leilão on line, seus registros ficarão gravados no sistema.

A nenhum participante do Leilão é dado direito de não conhecer os termos do Edital ou da Lei 8.666/93 e alterações. *“Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que a não conhece”.* (Decreto, Lei 4.657/42, LICCB).

Não serão permitidas bebidas alcoólicas e fumantes no ambiente, nem tumultos nem o uso abusivo e perturbador de telefones celulares ou som alto, BEM COMO NÃO SERÃO PERMITIDAS FOTOS, FILMAGENS OU QUAISQUER GRAVAÇÕES ANTES, DURANTE E/OU APÓS O LEILÃO. Caso haja qualquer tipo de gravação, o material será apreendido no ato e o infrator será conduzido às autoridades competentes.

A participação no presente leilão público implica, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste Edital de Leilão Público, bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes. A prestação de contas do Leiloeiro com o Município ocorrerá imediatamente após o Leilão, salvo melhor juízo.

4 - DA RETIRADA





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitacao@portouniao.sc.gov.br / liciteportouniao@yahoo.com.br

Fica estabelecido que o(s) lote(s) arrematado(s) será(ão) retirado(s) quando compensados os valores, em horário comercial municipal. A não retirada do(s) bem(ns) no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data do leilão, implicará em multa diária no percentual de 1% (um por cento) sobre o valor do(s) bem(ns). Após o prazo de 20 (vinte) dias, perderá o arrematante todos os direitos em relação à licitação, quando a venda será considerada nula, e o(s) bem(ns) revertido(s) ao patrimônio do Município, sem que caiba qualquer indenização ao arrematante, será aberto processo administrativo, podendo o comprador ser declarado inidôneo, sendo o fato comunicado ao Tribunal de Contas do Estado.

O PRAZO PARA TRANSFERÊNCIA DO(S) DOCUMENTO(S) É DE 30 (trinta) DIAS. Todos os custos de transferências de veículos, taxas (IPVA, Seguro Obrigatório, Licenciamento e multas), escrituras, certidões, (quando houver), serão por conta do(a) ARREMATANTE.

Findo o prazo acima sem que tenha havido a retirada dos bens, o arrematante/comprador perderá todos os direitos em relação ao leilão, perderá o valor pago, bem como o bem será revertido ao Patrimônio Público Municipal, sem que caiba qualquer indenização.

O Município fica responsável pela entrega do(s) lote(s) ao arrematante ou quem este indicar, mediante autorização, observada a confirmação do pagamento integral do valor pelo Tesoureiro do Município.

Não será disponibilizada infraestrutura e mão de obra para o auxílio na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), apenas serão prestadas as informações necessárias.

O(s) lote(s) arrematado(s) deverá(ão) ser retirado(s) na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial do(s) mesmo(s) e eventual abandono do restante. O Município não disponibilizará pessoal para ajudar na retirada do(s) bem(ns) do local do leilão.

Fica vedado ao arrematante proceder a classificação ou seleção do(s) lote(s) adquirido(s) e identificado(s) como sucata no local do leilão, devendo retirá-lo(s) na sua integralidade.

O transporte do(s) bem(ns) arrematado(s), assim como as despesas com retirada, carregamento, frete, seguro entre outros, correrão por conta e risco exclusivo do comprador. No ato da retirada, o comprador deverá trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, não sendo permitida a desmontagem ou transformação do(s) bem(ns) arrematado(s) dentro da área em que está(ao) localizado(s) o(s) mesmo(s). O arrematante se responsabilizará por quaisquer acidentes que porventura venham a ocorrer com o seu pessoal e/ou prepostos durante a retirada do(s) respectivo(s) lote(s), isentando Município e Leiloeiro de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como de outros ônus decorrentes.

Os bens serão alienados no estado e condições em que se encontram, não cabendo a respeito deles, quaisquer reclamações quanto às suas condições de quaisquer natureza.

Como a todos os interessados é dado o direito de vistoriar os bens a serem vendidos no presente Leilão, os mesmos não poderão alegar, por qualquer circunstância, motivo ou situação, desconhecê-los, nem tampouco ingressar em juízo com Ação Redibitória ou equivalente, a fim de minorar o valor ou pleitear





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
licitacao@portouniao.sc.gov.br / liciteportouniao@yahoo.com.br

qualquer espécie de indenização. A simples presença e participação no Leilão, já implicam na aceitação deste edital em todo seu conteúdo e do estado em que se encontram os bens.

O Município e o Leiloeiro não se responsabilizarão por eventuais erros de descrição, impressão, defeitos em veículos, máquinas, equipamentos colocados em leilão. Não cabe a respeito de quaisquer itens, quaisquer reclamações posteriores por parte do (a) arrematante, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem direito a reclamação por vícios redibitórios e tão pouco pedir abatimento nos valores.

O arrematante do **Lote 08**, deverá possuir a documentação necessária para retirada e transporte dos bens mencionados na descrição do lote, sendo que a venda compreende o corte das árvores e remoção de todos os resíduos do local, sendo que o arrematante deverá entregar a área limpa de resíduos. As despesas resultantes do processo de mão de obra, retirada, carregamento e transporte correrão por conta do arrematante. Se houverem condições climáticas que interfiram na retirada do referido lote, o arrematante/comprador poderá solicitar, por escrito, prorrogação do prazo para retirada dos bens deste lote, sendo que esta solicitação deverá ser remetida ao Secretário Municipal de Administração, que emitirá o devido parecer acatando ou não a solicitação.

Correrão por conta do(s) arrematante(s) dos **Lote 09**, todas as providências necessárias para a imissão na posse do imóvel bem como as despesas com transferências, incluindo taxas e emolumentos cartorários. A transferência da matrícula deverá ocorrer no prazo de 20 dias, devendo ser comunicado ao Setor de Patrimônio, assim que for efetivada a mesma, para que o referido imóvel seja devidamente baixado no Patrimônio Público Municipal (com a entrega de fotocópia da matrícula).

A retirada dos lotes deverá ser previamente agendada com o responsável pelo Setor de Patrimônio ((42)3523-1155 com Tatiane), com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

5 – ITENS LEILOADOS

Este leilão tem por objeto a venda do(s) lote(s) abaixo relacionado(s):

LOTE 01: 01 (UM) VEÍCULO FIAT/UNO MILLE EP, Ano 1995 / Modelo 1996, Placas KAT 3900, RENAVAL 643924612, gasolina, cor cinza. **LANCE INICIAL R\$ 800,00**

LOTE 02: 01 (UM) VEÍCULO I/HYUNDAI SANTA FÉ, Ano/Modelo 2007, Placas QHX 7767, RENAVAL 1098841112, diesel, cor prata. **LANCE INICIAL R\$ 6.900,00**

LOTE 03: 01 (UM) VEÍCULO FIAT/UNO MILLE FIRE, Ano/Modelo 2004, Placas MCJ 0814, RENAVAL 831348062, gasolina, cor branco. **LANCE INICIAL R\$ 3.000,00**

LOTE 04: 01 (UM) VEÍCULO FIAT/UNO MILLE ECONOMY, Ano 2011 / Modelo 2012, Placas AUD 6572, RENAVAL 334188750, gasolina, cor preta. **LANCE INICIAL R\$ 6.000,00**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitacao@portouniao.sc.gov.br / liciteportouniao@yahoo.com.br

**LOTE 05: 01 (UMA) BICICLETA GT SPRINT MOD. BARRA CIRCULAR Masculina, Cor Preta
LANÇE INICIAL R\$ 150,00**

**LOTE 06: SUCATAS EM GERAL (FERRO VELHO / ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA).
LANÇE INICIAL R\$ 50,00**

**LOTE 07: GUINCHO PARA ARRASTAR TORAS PARA TRATOR (SEM CABO DE AÇO)
LANÇE INICIAL: 3.500,00**

**LOTE 08: LOTE DE PINUS CONTENDO ÁRVORES DE PINUS COM BITOLA DE 18 ABAIXO
A 35 ACIMA, NA FORMA DE ÁRVORES DE PÉ. (LOCALIZADOS NOS FUNDOS DO
CONJUNTO HABITACIONAL SÃO JOÃO MARIA – BAIRRO JARDIM BELA VISTA – PU/SC)
LANÇE INICIAL R\$ 45.000,00**

**LOTE 09: IMÓVEL CONSTANTE DA MATRÍCULA Nº 17.325, COM ÁREA DE 360,00 M²
LOCALIZADO A RUA DONA LINA FORTE, S/N – LOTEAMENTO JARDIM MONTE LÍBANO
– BAIRRO SANTA ROSA – PORTO UNIÃO/SC, COM AS SEGUINTE MEDIDAS E
CONFRONTAÇÕES: FRENTE: 12,00 METROS COM A RUA DONA LINA FORTE; LADO
DIREITO: 30,00 METROS COM O LOTE 20; LADO ESQUERDO: 30,00 METROS COM O
LOTE 15; FUNDOS: 12,00 METROS COM O LOTE 16. LANÇE INICIAL R\$ 100.000,00**

7 – DAS SANÇÕES

O descumprimento por parte dos licitantes de qualquer das normas definidas neste processo licitatório ou que de alguma forma tumultuar quaisquer fases do presente Leilão, ensejará a este a suspensão temporária de participação de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo período de 02 (dois) anos, além de sofrer as sanções e penas descritas no Código Penal Brasileiro, bem como as da Lei 8.666/93 (lei de Licitações).

No dia do Leilão o silêncio deve ser observado pelos participantes a fim de que todos os presentes possam ouvir atentamente o que está se procedendo. Caso haja perturbação da ordem, imediatamente será parado o Leilão, chamando-se a Força Pública, a Polícia Militar ou outra, para que a pessoa seja retirada imediatamente do local e esta responderá as consequências Legais, já citadas, além de eventuais perdas e danos. Em seguida, voltará o Leilão normalmente.

8 – DA REVOGAÇÃO DO EDITAL

Fica reservado ao Prefeito Municipal, por interesse público, o direito de revogar, anular, retirar ou incluir partes ou lotes, ou suspender o presente processo licitatório, bem como adiar horários de início do leilão, ou antes, da emissão do documento adjudicatório, sem que caiba qualquer reclamação ou pedido de indenização.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitacao@portouniao.sc.gov.br / liciteportouniao@yahoo.com.br

9 - VISITAÇÃO DOS BENS E INFORMAÇÕES GERAIS

A vistoria do(s) bem(ns) objeto do leilão será oportunizada no dia XX de XXX de 2019, mediante agendamento prévio com o Município, através do telefone (42) 3522-2503 com a Sra. Cleomar, em horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

O Município poderá fazer a retirada ou inclusão de qualquer lote(s) do leilão, a seu exclusivo critério, até o momento de sua realização. Também poderá suspender o leilão antes e durante sua realização, independente de prévia comunicação, decisão sobre a qual os interessados não terão direito a qualquer reclamação ou indenização.

O Leiloeiro, no ato do pregão, não está obrigado a seguir a ordem numérica a que estão dispostos os lotes neste Edital, podendo invertê-la seguindo sua conveniência.

O depositário dos bens é o município / comitente que é responsável pela qualidade, origem, conteúdo, existência, legitimidade, autenticidade e segurança dos bens ofertados (Lotes). A ele cabe a guarda, a documentação e a responsabilidade até a entrega. Como a todos é dado o direito de visita e de vistoria dos bens, entende-se que, participando do Leilão, o interessado declara tacitamente, ter pleno conhecimento deste Edital e declara que vistoriou previamente os lotes, tendo pleno conhecimento das características de cada bem. As imagens publicadas em nosso site, plataforma de leilões e sistema audiovisual são meramente ilustrativas.

É proibido ao arrematante, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o(s) seu(s) bens antes da confecção da nota de venda em leilão ou do pagamento.

Não haverá sob hipótese alguma a substituição das notas de venda, a não ser por caso fortuito ou de força maior.

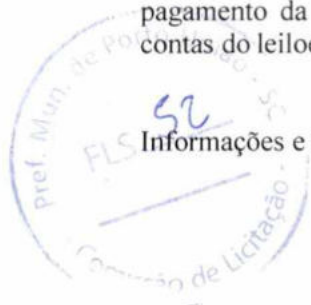
O Município e o Leiloeiro não atenderão e não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar bens arrematados no presente leilão

Onde este Edital for omissivo, prevalecerão os termos da Lei nº. 8.666/93, com as alterações posteriores, independentes de menção expressa.

Da reunião referente ao presente leilão será lavrado Diário ou Auto de Leilão, no qual figurarão todos os lotes vendidos ou não, bem como a correspondente identificação do(a)s **ARREMATANTE** com nomes completos, endereços, inclusive com número de CPF ou CNPJ.

O encerramento do processo de Leilão ocorre com o recebimento do valor total da arrematação, o pagamento da comissão do Leiloeiro Oficial e a entrega do(s) bem(ns) vendido(s) e a prestação de contas do leiloeiro.

Informações e cópia do Edital poderão ser obtidas com o Município e Leiloeiro nos endereços abaixo:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitacao@portouniao.sc.gov.br / liciteportouniao@yahoo.com.br

- Sede da Prefeitura Municipal de Porto União, localizada na Rua Padre Anchieta, nº 126, centro, município de Porto União, no Departamento de Licitações, telefone (42) 3523-1155 e no site www.portouniao.sc.gov.br

- Escritório do Leiloeiro Oficial, na Rua Ac. Nilo Marchi, nº 447, sl 01, Centro, município de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, CEP 89.160-075, telefone (47) 3525-4742 / 3546-2855 ou pelo portal www.portaldoleiloeiro.com.br

Este edital está registrado na forma da lei. Direitos autorais pertencentes ao Leiloeiro Oficial. Proibida qualquer forma de reprodução total ou parcial deste edital. Cópias ou reproduções não autorizadas serão punidas na forma da Lei.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na forma da Lei.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União/SC, 19 de agosto de 2019.

Eliseu Mibach

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitacao@portouniao.sc.gov.br / liciteportouniao@yahoo.com.br

ANEXO

FOTOS ILUSTRATIVAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitacao@portouniao.sc.gov.br / liciteportouniao@yahoo.com.br



**LOTE 01: 01 (UM) VEÍCULO FIAT/UNO MILLE EP, Ano 1995 / Modelo 1996, Placas KAT 3900, RENAVAL 643924612, gasolina, cor cinza.
LANCE INICIAL R\$ 800,00**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitacao@portouniao.sc.gov.br / liciteportouniao@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitacao@portouniao.sc.gov.br / liciteportouniao@yahoo.com.br



**LOTE 02: 01 (UM) VEÍCULO I/HYUNDAI SANTA FÉ, Ano/Modelo 2007, Placas QHX 7767, RENAVAN 1098841112, diesel, cor prata.
LANÇE INICIAL R\$ 6.900,00**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitacao@portouniao.sc.gov.br / liciteportouniao@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitacao@portouniao.sc.gov.br / liciteportouniao@yahoo.com.br



LOTE 03: 01 (UM) VEÍCULO FIAT/UNO MILLE FIRE, Ano/Modelo 2004, Placas MCJ 0814, RENAVAL 831348062, gasolina, cor branco.

LANCE INICIAL R\$ 3.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitacao@portouniao.sc.gov.br / liciteportouniao@yahoo.com.br

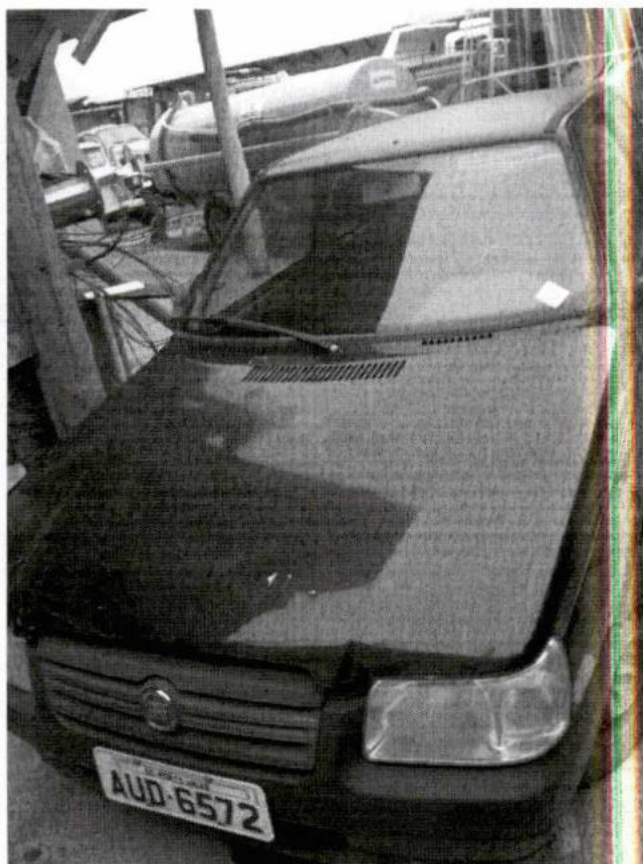




PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitacao@portouniao.sc.gov.br / liciteportouniao@yahoo.com.br



LOTE 04: 01 (UM) VEÍCULO FIAT/UNO MILLE ECONOMY, Ano 2011 / Modelo 2012,
Placas AUD 6572, RENAVAM 334188750, gasolina, cor preta.
LANCE INICIAL R\$ 6.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitacao@portouniao.sc.gov.br / liciteportouniao@yahoo.com.br



**LOTE 05: 01 (UMA) BICICLETA GT SPRINT MOD. BARRA CIRCULAR Masculina,
Cor Preta
LANCE INICIAL R\$ 150,00**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitacao@portouniao.sc.gov.br / liciteportouniao@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitacao@portouniao.sc.gov.br / liciteportouniao@yahoo.com.br



LOTE 06: SUCATAS EM GERAL (FERRO VELHO E INFORMÁTICA/ELETRÔNICO).
LANCE INICIAL R\$ 50,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitacao@portouniao.sc.gov.br / liciteportouniao@yahoo.com.br



LOTE 07: GUINCHO PARA ARRASTAR TORAS PARA TRATOR (SEM CABO DE AÇO)

LANCE INICIAL R\$ 3.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitacao@portouniao.sc.gov.br / liciteportouniao@yahoo.com.br



**LOTE 08: LOTE DE PINUS CONTENDO ÁRVORES DE PINUS COM BITOLA DE 18
ABAIXO A 35 ACIMA, NA FORMA DE ÁRVORES DE PÉ.
LANÇE INICIAL R\$ 45.000,00**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitacao@portouniao.sc.gov.br / liciteportouniao@yahoo.com.br



**LOTE 09: IMÓVEL CONSTANTE DA MATRÍCULA Nº 17.325, COM ÁREA DE 360,00 M² LOCALIZADO A RUA DONA LINA FORTE, S/N – LOTEAMENTO JARDIM MONTE LÍBANO – BAIRRO SANTA ROSA – PORTO UNIÃO/SC, COM AS SEGUINTE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: FRENTE: 12,00 METROS COM A RUA DONA LINA FORTE; LADO DIREITO: 30,00 METROS COM O LOTE 20; LADO ESQUERDO: 30,00 METROS COM O LOTE 15; FUNDOS: 12,00 METROS COM O LOTE 16.
LANCE INICIAL R\$ 100.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA
RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717.
PORTO VITÓRIA - PARANÁ

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 078/2019 PROCESSO DE COMPRA Nº 075/2019 PREGÃO PRESENCIAL R P Nº 041/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA - PARANÁ CONTRATADO: ARREIAL DO VALE LTRDA EPP/CNPJ: 81.244.253/0001-02, com o valor podendo totalizar R\$ 16.761,15 (dezesseis mil, setecentos e sessenta e um reais e quinze centavos), COMPENSA MINERADORA LTDA/CNPJ: 18.816.898/0001-36, com o valor podendo totalizar R\$ 58.326,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e seis reais), KERBER & CIA LTDA/CNPJ: 78.408.960/0001-82, com o valor podendo totalizar R\$ 83.250,00 (oitenta e três mil, duzentos e cinquenta reais), REVISTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA/CNPJ: 81.874.265/0002-00, com o valor podendo totalizar R\$ 49.014,90 (quarenta e nove mil, quatorze reais e noventa e cinco centavos), SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP/CNPJ: 16.854.821/0001-25, com o valor podendo totalizar R\$ 405.292,50 (quatrocentos e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), com um total previsto R\$ 612.644,55 (seiscentos e doze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Pedras, Pedregulho a, Tubos, Lajotas e Mofo Fino, que ser da pelo departamento de obras no decorrer do ano para fazer a manutenção das ruas no município. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná. Porto Vitória PR, 19 de agosto de 2019 -

Ricardo Castilho de Oliveira
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2019
PROCESSO Nº 148/2019

Homologação a Dispensa de Licitação nº 37/2019, que tem por Contratação de instituição de ensino especializada para ministrar curso de corte e costura para usuários dos serviços socioassistenciais do Município; em favor da empresa SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - AR PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 03.584.427/0034-30, com o Valor Global de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quinhentos reais), para que produza os efeitos legais da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de instituição de ensino especializada para ministrar curso de corte e costura para usuários dos serviços socioassistenciais do Município.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória
R Hilton Santin Roveda.
COPILADOR (A): SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - AR PARANÁ, CNPJ nº 03.584.427/0034-30.

VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quinhentos reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/08/2019.
TERMO DE CONTRATO: 208/2019 - Sequência 5394.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/08/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses (15/08/2019 a 14/02/2020).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24º, Inciso "XIII" da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.
União da Vitória - PR, 15 de agosto de 2019.
Hilton Santin Roveda
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
CNPJ 78.339.888/0001-09
Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000
Cruz Machado Pr.

RESOLUÇÃO CREDENCIAMENTO 002/2019
AMPLIAÇÃO DE VAGA
O Município de Cruz Machado, através do Departamento de Compras e Licitações resolve ampliar o número de vagas do item 02 - Profissional Técnico em Enfermagem, do Credenciamento 002/2019, o qual se encontra vigente, haja vista que há a necessidade da contratação de mais um profissional para suprir a demanda de atendimentos realizados pela Secretaria de Saúde, conforme justificativa exposta através do Ofício nº 233/2019 - Secretaria de Saúde.
Cruz Machado, 15 de Agosto de 2019.
Vera Maria Benzak Krawczyk Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 1302/2019
Retificação de Edital de Pregão Presencial 098/2019 - ALTERADO 4.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. Diante das alterações a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 02 de setembro de 2019 às 13h30min, com início da sessão pública às 13h45min. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 19 de agosto de 2019.
Eliseu Mibach - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 158/2019
Extrato de Edital de Tomada de Preços 012/2019

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, com adjudicação por menor preço por lote, para a CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES AMBIENTAIS PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES LABORATORIAIS DE ÁGUAS SUPERFICIAIS E SOLO REFERENTE AO MONITORAMENTO AMBIENTAL DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL, INCLUINDO COLETA, ARMAZENAGEM E TRANSPORTE DAS AMOSTRAS. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 03 de setembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com abertura dos envelopes, no mesmo local, dia e hora. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 19 de agosto de 2019.
Eliseu Mibach - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 157/2019
Extrato de Edital de Leilão Público 001/2019.

O município de PORTO UNIÃO, SC, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Porto União, SC, CEP 89.400/000, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.541/0001-58, Telefone (42) 3523-1155, torna público aos interessados que fará realizar LEILÃO PÚBLICO SIMULTÂNEO (PRESENCIAL E ONLINE) às 09 horas do dia 12 de setembro de 2019. Os interessados poderão participar, virtualmente, através do endereço eletrônico: www.leilador.com.br/ ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Porto União, na sala de licitações, localizada na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Município de Porto União, Estado de Santa Catarina. O leilão será conduzido pelo LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL SR. JULIO RAMOS LUZ, MATRÍCULA AARC/162, JUCESC, para a alienação de bens. Edital completo com as descrições poderá ser obtido na Prefeitura ou através dos sites WWW.LEILOEIROPUBLICO.COM.BR ou WWW.PORTOUNIAO.SC.GOV.BR, ou ainda pelos telefones (42) 3523-1155 na Prefeitura ou (47) 9944-1234 com o Leiloeiro. Aplica-se à presente licitação, as disposições da Lei nº 8.666/93, incluindo as alterações posteriores. Leia atentamente o edital. PORTO UNIÃO (SC), 19 de agosto de 2019.
ELISEU MIBACH - PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-900 - União da Vitória - Paraná.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO FINAL DA TÉCNICA E PREÇO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019 - PROCESSO DE COMPRA Nº 54/2019
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projetos Executivos de Engenharia para pavimentação de ruas do Município de União da Vitória/PR, conforme especificações e condições constantes do Anexo 1 - Termo de Referência deste edital.

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PMUVI, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos licitantes interessados, o resultado da Avaliação Final da Técnica e Preço:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	NP
1ª	TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. EPP (CNPJ Nº 15.129.617/0001-99)	10,00000
2ª	GEOVIAS ENGENHARIA LTDA. EPP (CNPJ Nº 13.771.804/0001-36)	8,75577
3ª	DEPAI EMPREENDIMENTOS LTDA ME. (CNPJ Nº 05.505.611/0001-05)	8,42662
4ª	GTECH ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. (CNPJ Nº 15.204.687/0001-54)	8,28091
5ª	STRATA ENGENHARIA LTDA. (CNPJ Nº 38.743.357/0001-32)	8,23594
6ª	PBAN CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA. (CNPJ Nº 16.564.287/0001-12)	8,01969
7ª	HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP (CNPJ Nº 24.011.741/0001-36)	7,78270

Diante da classificação acima, declaramos vencedora do presente certame a empresa TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. EPP, com o valor global de R\$ 164.100,00 (cento e sessenta e quatro mil e cem reais). O Relatório de julgamento da avaliação final da técnica e preço encontra-se publicado integralmente no site oficial da Prefeitura, www.uniaoovitória.pr.gov.br, link: LICITAÇÃO e PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. Na forma disposta no art. 109 da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis a partir de sua publicação para a interposição de recursos administrativos, contra este resultado. Os interessados poderão no horário das 12h00h às 18h00h, nos dias normais de expediente, obter demais informações, no Departamento de Licitação, situado na Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4ª Andar, Bairro Centro - União da Vitória - Paraná, ou através do(s) telefone(s) (0**42) 3521-1237.

União da Vitória - PR, 19 de agosto de 2019
MÁRIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCINI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO LEGAL

A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAVILHAS LUFRA LTDA

Toma público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná a renovação da Licença de Operação até a data de 26/06/2025 para sua atividade de fabricação de artefatos de madeira, exceto móveis, situado na Autovia João Reolon, 6262, Área Industrial II, União da Vitória - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA
RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717.
PORTO VITÓRIA - PARANÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 078/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 075/2019
PREGÃO PRESENCIAL R P Nº 041/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA - PARANÁ CONTRATADO: ARREIAL DO VALE LTRDA EPP/CNPJ: 81.244.253/0001-02, com o valor podendo totalizar R\$ 16.761,15 (dezesseis mil, setecentos e sessenta e um reais e quinze centavos), COMPENSA MINERADORA LTDA/CNPJ: 18.816.898/0001-36, com o valor podendo totalizar R\$ 58.326,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e seis reais), KERBER & CIA LTDA/CNPJ: 78.408.960/0001-82, com o valor podendo totalizar R\$ 83.250,00 (oitenta e três mil, duzentos e cinquenta reais), REVISTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA/CNPJ: 81.874.265/0002-00, com o valor podendo totalizar R\$ 49.014,90 (quarenta e nove mil, quatorze reais e noventa e cinco centavos), SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP/CNPJ: 16.854.821/0001-25, com o valor podendo totalizar R\$ 405.292,50 (quatrocentos e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), com um total previsto R\$ 612.644,55 (seiscentos e doze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Pedras, Pedregulhos, Areia, Tubos, Lajotas e Mofo Fino, que serão utilizadas pelo departamento de obras no decorrer do ano para fazer a manutenção das ruas no município. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná. Porto Vitória PR, 19 de agosto de 2019 -
Kurt Nielsen Junior - Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Estado do Paraná
Av. Presidente Getúlio Vargas s/nº, Centro
Fone/Fax: (42) 3554-1404
CEP 84620-000 - Cruz Machado/Pr
E-mail: cammuvicm@gmail.com

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016-CMCM, ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO E A EMPRESA WEBGENIUM SYSTEM LTDA. Pelo presente Termo Aditivo a Câmara Municipal de Cruz Machado, inscrita no CNPJ sob nº 01.507.273/0001-99, neste ato representada por seu Presidente Sr. JOSNI LOPES, inscrito no CPF nº 037.118.000-00, e de outro lado a empresa WEBGENIUM SYSTEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sito à Rua Marechal Bondon, 1761, Bairro Centro, CEP: 85801-170, cidade de Cascavel - PR, inscrita no CNPJ nº 09.338.006/0001-97, neste ato representada por seu representante legal SR. ANSELMO LUIZ EDEN BATTISTI, inscrito no CPF/MF nº 045.245.659-22 os quais resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 001/2016-CMCM e seus anexos, oriundo do processo nº 002/2016 - Dispensa nº 002/2016, para fazer constar as seguintes alterações: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, RENÚNCIAÇÃO E RESCISÃO Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido junto a cláusula acima em conformidade com o item 8.3 do contrato acima citado, para mais 12 (doze) meses, a contar da data de 14/08/2019. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL Tendo em vista a prorrogação de prazo de vigência do presente contrato para mais 12 (doze) meses fica acrescido ao contrato original o valor de R\$ 1.496,12 (um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e doze centavos) ao contrato originalmente firmado entre as partes. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES As despesas resultantes deste correrão à conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação: 01.01.2.001.3.3.90.40.5.7.00.00.00. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial do Município de Cruz Machado e Diário Eletrônico, nos termos do artigo 61, § 1º, da Lei 8.666/93 atualizada. CLÁUSULA QUINTA - DE RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo 001/2016, as quais permanecem sem modificação. E por estarem acordadas, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumprir mutuamente. Cruz Machado, 12 de agosto de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CONTRATANTE
WEBGENIUM SYSTEM LTDA
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:
1 - _____
2 - _____

Horóscopo
Previsão para hoje

Aries: Priorize as tarefas que dependem da sua iniciativa, mas evite brigar com alguém mais conservador. Se confiar na sorte, pode se dar bem em jogo agora. Cor: preto.

Touro: Confiar em sua intuição, mas tenha cautela no serviço mesmo assim. Assuntos antigos podem vir à tona e mexer com os seus sentimentos. Cor: verde.

Gêmeos: Aproveite a fase para se dedicar a tarefas que exigem trabalho e boa comunicação com as pessoas em geral. Um caso tem tudo para ficar interessante. Cor: verde.

Câncer: A carreira conta com boas energias e você pode encontrar maneiras de melhorar seus ganhos. As finanças contam com proteção. Faça a sua parte no romance. Cor: marrom.

Leão: Há sinal de novidades no serviço e você pode ceder à tentação de deixar as tarefas rotineiras de lado. Foque no que precisa ser feito se quiser subir na carreira. Cor: vinho.

Virgem: No serviço, há sinal de imprevistos: prestar atenção ao seu sexto sentido. Aproveite para tentar algo diferente ao cuidar da saúde. A conquista fica complicada. Cor: amarelo.

Libra: Bom dia para pedir uma ajuda aos amigos ou ouvir os conselhos de alguém em quem confia. Vale a pena ceder um pouco para manter a paz com os familiares. Cor: lilás.

Escorpião: Se depender das estrelas, vai contar com ótimas energias para iniciar uma dieta ou praticar exercícios físicos. Seu lado ambicioso se destaca. Não há sinal de novidade. Cor: azul.

Sagitário: Aposte no trabalho em equipe para colocar em dia as tarefas. Seu lado simpático vem à tona e pode envolver clientes ou o público para encher o bolso. Cor: branco.

Capricórnio: Astral favorável para mudança de residência, início de obras ou reparos em casa. No trabalho, não será complicado cuidar de tarefas do dia a dia. Cor: preto.

Aquário: Trabalhar em grupo pode ser uma boa maneira de conquistar seus objetivos. Mas mal-entendido ou perda de informações talvez traga desafios. Cor: verde-claro.

Peixes: Redobre a atenção e faça a sua parte para economizar. Se você precisar de um dinheiro extra, será necessário trabalhar duro. Talvez as coisas andem devagar. Cor: branco.

Previsão do tempo
Fonte: Vale
Mínima: 9º | Máxima: 17º
Manhã: Sol, com muitas nuvens
Tarde: Sol, com algumas nuvens
Noite: Céu Limpo

Novelas

ÓRFÃOS DA TERRA
Daila nega a acusação de Almeida e deixa a delegacia. Gabriel manda Fernando fugir da cidade. Jean convence Teresa ir embora. Almeida convence Cristiano a revelar o paradeiro do biomedico Fernando. Elias discute com Helena por causa de Hussein. Latifa fica nervosa com a marcação de sua entrevista com o Rabino. Helena termina seu romance com Elias, que vai atrás de Missade. Almeida interroga Fernando.

BOM SUCESSO
Alberto conta a Silvana que foi Paloma quem o convenceu a publicar as memórias da atriz. Thaisa sugere que Jeff transforme Evelyn em uma de suas personagens. Alice conta a Paloma que viu Ramon e Francisca juntos. Diogo troca as pilulas anticoncepcionais de Nana. Silvana finge um romance com Pablo para as pessoas pensarem que foi ela quem desistiu de Marcos. Diogo conta a Alberto que Paloma e Marcos já se conheciam. Alberto flagra Paloma e Marcos conversando, e deduz que eles são amantes.

A DONA DO PEDAÇO
Amadeu informa a Maria que Régis está fora de perigo. Maria questiona Amadeu sobre a ausência de Jô. Por influência de Agno, Adriano contrata Leandro. Chiclete se revolta ao ver a falsa notícia insinuando um namoro entre Vivi e Lucas Lucco. Antero passa mal e Marlene o socorre. Leandro pega, por engano, um documento guardado por Antero. Fabiana exige que Agno e Otávio lhe comprem uma empresa. Maria da Paz diz a Evelina que precisa ouvir a versão de Jô sobre o incidente com Régis. Téo revela tudo o que sabe sobre Jô para Maria.

Nível do Rio Iguaçu
1,60
16 horas de ontem

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 157/2019.
Extrato de Edital de Lação Pública 001/2019.

O Município de PORTO UNIÃO, SC, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Porto União, SC, CEP 69.400-000, inscrito no CNPJ sob nº 33.102.541/0001-08, Telefone (48) 3523-1158, torna público aos interessados que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO SIMULTÂNEO (PRESENCIAL E ONLINE)** às 09 horas do dia 12 de setembro de 2019. Os interessados poderão participar, virtualmente, através do endereço eletrônico: www.leilador.com.br e/ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Porto União, na sala de licitações, localizada na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Município de Porto União, Estado de Santa Catarina. O leilão será conduzido pelo **LEILÃO PÚBLICO OFICIAL SR. JULIO RAMOS LUIZ, MATRÍCULA AARC/162, JUCESC**, para a alienação de bens. Edital completo com as descrições poderá ser obtido na Prefeitura ou através dos sites WWW.LEILOEIROPUBLICO.COM.BR ou WWW.PORTOUNIÃO.SC.GOV.BR, ou ainda pelos telefones (42) 3523-1155 na Prefeitura ou (47) 9944-1234 com o Leilão. Aplica-se à presente licitação, as disposições da Lei nº 8.666/93, incluindo as alterações posteriores. Leia atentamente o edital.

PORTO UNIÃO (SC), 19 de agosto de 2019.
ELISEU MBACH
PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Estado de Santa Catarina
Diretoria de Administração
Diretoria de Material e Patrimônio

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Material e Patrimônio torna público que realizará licitação, na modalidade Convite, sob o n.º 1417/2019, às 15 horas do dia 3 de setembro de 2019, para a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DESTINADOS À REFORMA GLOBAL E AMPLIAÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE PALMITOS**. Os envelopes deverão ser entregues até às 13 horas do dia 2 de setembro de 2019. Os interessados poderão verificar e retirar o edital no sítio (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>) ou no sítio deste Tribunal (<http://www.tjsc.jus.br>) - Link: (Acesso Portais - Licitações, Contratos e Fornecedores - Licitações - Editais de Licitações - Licitações Lançadas) ou na Seção de Gerenciamento de Licitações deste Tribunal, localizada no 2º andar do Centro Executivo ACCR, Rua Presidente Coutinho, n. 232, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-230, das 12h às 19h. Contatos pelos telefones (48) 3267-2040 e endereço de correio eletrônico: licitacao@tjsc.jus.br.

Florianópolis, 19 de agosto de 2019.
Graziela Meyer Juliani
Diretora

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
RUA ALBERTO WERNER, 100 | 3541-6000

PREGÃO Nº 043/2019/FMS/RGP

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, para **AQUISIÇÃO DE KITS COM O FORNECIMENTO EM COMODATO DO APARELHO PARA ANÁLISE NA ÁREA DE IMUNOLOGIA E MATERIAL LABORATORIAL** mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

As propostas serão abertas às 16h30min do dia 04 de setembro de 2019, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

PREGÃO Nº 044/2019/FMS

O **MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE MICROCOMPUTADORES ALL IN ONE (TUDO EM UM) OU SIMILAR A TINY-IN-ONE** mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

As propostas serão abertas às 17h15min do dia 05 de setembro de 2019, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

PREGÃO Nº 157/2019/RGP

O **MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO, TECIDOS E AVIAMENTOS** mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

As propostas serão abertas às 13h30min do dia 06 de setembro de 2019, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

PREGÃO Nº 158/2019

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, para **DO OBJETO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA LIMPEZA, NOVA LIGAÇÃO E REPAROS EM BOCA DE LOBO** mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

As propostas serão abertas às 13h15min do dia 04 de setembro de 2019, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

PREGÃO Nº 159/2019/RGP

O **MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, para **AQUISIÇÃO DE LADRILHO HIDRÁULICO** mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

As propostas serão abertas às 15h00min do dia 04 de setembro de 2019, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

PREGÃO Nº 160/2019/RGP

O **MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VANS E CARROS** mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

As propostas serão abertas às 16h30min do dia 03 de setembro de 2019, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 19 de agosto de 2019
Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo

DC
DIÁRIO CATARINENSE

Escolha um jornal de grande circulação

Prof. Mun. de Porto União
FLS 69
Comissão de Licitação

PARA ANUNCIAR LIGUE:

48 3216 3923
48 3216 3867

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DO MATERIAL ELÉTRICO DE RIO DO SUL
CNPJ 79.369.435/0001-68

ELEIÇÕES SINDICAIS - RESULTADO DO PLEITO

Em cumprimento ao que dispõe a lei em vigor e Estatuto Social da Entidade, comunicamos o resultado final da eleição Sindical de 09 de agosto de 2019, na qual concorreu uma Única Chapa, composta pelos seguintes associados, eleitos em primeiro escrutínio com "quorum" atingido de acordo com o referido Estatuto: Diretoria - Efetivos: Ewaldo Gramkow - Presidente, Joaíri Laicht - Vice-Presidente, Nilson Warming - Secretário Geral, Edilson Krambeck - 1º Secretário, Ciro Lenzi - Tesoureiro, Luis Antônio Visentainer - 1º Tesoureiro e Robson Tonon - Diretor de Formação Sindical. Suplentes: Ervino Will Neto, Darcio Tomazoni e Marcelo Gruber. Conselho Fiscal: Arlindo Leitzke, Hélio Amorim e Veland Bell. Delegados Representantes - Efetivos: Ewaldo Gramkow e Nilson Warming. Suplentes: Luis Antônio Visentainer e Joaíri Laicht. A Eleição transcorreu na mais perfeita ordem, durante sua realização, não sendo apresentados recursos ou protestos. Os eleitos serão empossados no dia 27 de setembro de 2019.

Rio do Sul, 20 de agosto de 2019.
Ewaldo Gramkow - Presidente.

FIESC

Pregão Eletrônico nº. 005/2019

O Serviço Social da Indústria - Sesi/SC, torna público licitação cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na locação de bebedouros (aparelho para tratamento de água), para atender as Entidades Licitantes (FIESC, Sesi e SENAI), na Direção Regional (DR), localizada em Florianópolis/SC incluindo os serviços de instalação e desinstalação, manutenção corretiva e preventiva, troca de peças, componentes e acessórios, materiais utilizados na higienização interna do equipamento, materiais necessários ao regular fornecimento e realização de análise da qualidade da água filtrada. A disputa de lances ocorrerá no dia 30 de Agosto de 2019 às 14 horas no site <http://portaldecompras.sesisc.org.br>. O edital e suas alterações estão disponíveis no site portaldecompras.fiesc.com.br. Seja um fornecedor da FIESC e suas entidades acessando portaldecompras.fiesc.com.br. Se você não é fornecedor cadastre-se. Para fornecedores já cadastrados, atualize as suas informações.

Comissão Permanente de Licitação

DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

PÁTRIA AMADA BRASIL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº 0352/2019-16 - Pregão Eletrônico

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes/DNIT, através da Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina, torna público que realizará, dia 03 de setembro de 2019 às 10:00 horas, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, objetivando a contratação de empresa para execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-282/SC, com vistas a execução de Plano de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Serviço de Cadastro e Licitações da Superintendência Regional/SC, Rua Dr. Álvaro Millen da Silveira nº 104, Centro, Florianópolis/SC, tel.: (48) 3229-1687, das 08:00 às 12:00 h e das 13:00 às 17:00 h dos dias úteis e na página www.dnit.gov.br. Processo Administrativo nº 50616.002167/2019-63.

Engª MARY ANGELA MARQUES LEITE
CHEFE DE SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÕES
DNIT/SC

CRCSC - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 | Centro | Florianópolis/SC | CEP 88015-710
Fone 48 3027-7000

RELAÇÃO DA CHAPA QUE SOLICITOU REGISTRO PARA CONCORRER AO PLEITO DE RENOVACÃO DE 1/3 (UM) TERÇO DO PLENÁRIO

O Conselho Regional de Contabilidade Santa Catarina comunica que a chapa abaixo relacionada solicitou registro para concorrer na eleição a se realizar nos dias 19 e 20 de novembro de 2019, abrindo-se o prazo de 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para a impugnação de candidaturas, nos termos do Art. 18, da Resolução CFC n.º 1.570/2019.

A CHAPA será composta pelos seguintes integrantes:

MANDATO DE 01/01/2020 A 31/12/2023					
CONSELHEIROS					
EFETIVOS		SUPLENTE			
Contadora	Rúbia Albers Magalhães	SC-013279/O	Contadora	Giselei Hemsing	SC-021230/O
Contadora	Raquel de Cássia Souza Souto	SC-019740/O	Contador	Marcos Burg	SC-037843/O
Contador	Roberto Aurélio Merlo	SC-017735/O	Contadora	Márcia Regina M. da Silva Dias	SC-023118/O
Contador	Hermiliano de Oliveira	SC-030168/O	Contador	Ivan Gabriel Coutinho	SC-031168/O
Contadora	Maria Denise H. Casagrande	SC-013808/O	Contador	Rudinei Almeida dos Santos	SC-018708/O
Contador	Marcos Alexandre Emilio	SC-022714/O	Contadora	Daniela Zimmermann Schnitt	SC-017272/O
Contador	Sérgio da Silva	SC-011741/O	Contadora	Giselle Varela Serpa	SC-036259/O

MANDATO COMPLEMENTAR DE 01/01/2020 A 31/01/2021		
SUPLENTE		
Contadora	Bruna Linzner	SC-027113/O
Contador	Asdir Elton	SC-022166/O

Florianópolis, 20 de agosto de 2019.
Pércles de Oliveira Borges
Coordenador da Comissão Eleitoral

EXTRATO DE EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 001/2019

Publicação Nº 2128313

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 157/2019.

Extrato de Edital de Leilão Público 001/2019.

O município de PORTO UNIÃO, SC, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Porto União, SC, CEP 89.400/000, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.541/0001-58, Telefone (42) 3523-1155, torna público aos interessados que fará realizar LEILÃO PÚBLICO SIMULTÂNEO (PRESENCIAL E ONLINE) às 09 horas do dia 12 de setembro de 2019, Os interessados poderão participar, virtualmente, através do endereço eletrônico: www.leiloador.com.br e/ou pessoalmente na sede a sede da Prefeitura Municipal de Porto União, na sala de licitações, localizada na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.. O leilão será conduzido pelo Leiloeiro PÚBLICO Oficial SR. JÚLIO RAMOS LUZ, matrícula AARC/162, JUCESC, para a alienação de bens. Edital completo com as descrições poderá ser obtido na Prefeitura ou através dos sites WWW.LEILOEIROPUBLICO.COM.BR ou WWW.PORTOUNIAO.SC.GOV.BR, ou ainda pelos telefones (42) 3523-1155 na Prefeitura ou (47) 9944-1234 com o Leiloeiro. Aplica-se à presente licitação, as disposições da Lei no 8.666/93, incluindo as alterações posteriores. Leia atentamente o edital.

PORTO UNIÃO (SC), 19 de agosto de 2019.

ELISEU MIBACH

Prefeito Municipal de PORTO UNIÃO

EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 012/2019

Publicação Nº 2128325

REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 158/2019.

Extrato de Edital de Tomada de Preços 012/2019

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, com adjudicação por menor preço por lote, para a CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES AMBIENTAIS PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES LABORATORIAIS DE ÁGUAS SUPERFICIAIS E SOLO REFERENTE AO MONITORAMENTO AMBIENTAL DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL, INCLUINDO COLETA, ARMAZENAGEM E TRANSPORTE DAS AMOSTRAS. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 03 de setembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com abertura dos envelopes, no mesmo local, dia e hora. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitoportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 19 de agosto de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 1.008/2019 - RH

Publicação Nº 2128149

PORTARIA Nº 1.008, de 23 de julho de 2019.

*Iterar motivo da contratação e prazo final do Contrato de Trabalho nº 267/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "e", da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o principio da autotutela;

CONSIDERANDO a aprovação e consequente convocação dos aprovados em concurso público, nos termos do Artigo nº 37 da Constituição Federal;

Considerando a Homologação Final do Concurso Público Municipal 001/2018, em 26 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Ofício nº 30/2019 - SMA de 22 de julho de 2019, que solicita a alteração da data final, o motivo da contratação do servidor Marcos Santana;

CONSIDERANDO o Anexo II da Lei nº 3.934, de 21 de novembro de 2011, alterada pela Lei nº 4.999, de 04 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR A DATA FINAL E O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO do Contrato de Trabalho nº 267/2018 até 04 de setembro de 2019, de MARCOS SANTANA, que exerce as funções do cargo de Motorista de Veículos Pesados, previstos nos Anexos I e II, da Lei Municipal nº 3.934, de 21 de novembro de 2011 e alterações, em substituição ao servidor Sérgio Rocha Chaves que se encontra em gozo de férias.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 23 de julho de 2019.

ELISEU MIBACH

Prefeito Municipal

RUAN GUILHERME WOLF

Secretário Municipal de Administração e Esporte



edital. ORIGEM: Processo Licitatório nº 028/2019 – Dispensa de Licitação nº 003/2019. VALOR: O valor a ser pago é de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31 de agosto de 2019. Mondai – SC, 05 de agosto de 2019. VALDIR RUBERT - Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 621488

Nova Veneza

Pregão Presencial nº 199/2019. Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado em atendimento às necessidades das unidades escolares do município, com mão de obra especializada para a instalação dos aparelhos conforme demanda, incluindo todo o material para garantir o funcionamento dos mesmos. Abertura: às 08:30h do dia 03/09/2019. Local: Trav. Oswaldo Bürigo, nº 44. Edital: www.novaveneza.sc.gov.br. Inf.: setor de licitações das 8h às 12h e das 13h às 17h, fone (0xx48) 3471-1759. Nova Veneza, SC, 19 de agosto 2019. Rogério José Frigo - Prefeito.
Cod. Mat.: 621476

Painel

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO – PA Nº 008/2019 E PR Nº 005/2019 – A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME DECISÃO JUDICIAL E RECEITUÁRIOS ANEXOS - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL TIPO - MENOR PREÇO POR ITEM
A LICITAÇÃO OCORRERÁ NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2019 HORÁRIO: 09:00 HORAS
Na sede da Prefeitura Municipal de PAINEL, à Rua Basílio Pessoa nº 36, centro – PAINEL, Santa Catarina. O edital completo, seus anexos e informações complementares estão à disposição dos interessados, diariamente, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede da Prefeitura Municipal de PAINEL, através do telefone (49)32350034 ou pelo e-mail, OU PELO SITE www.painel.sc.gov.br.
PAINEL, 19 DE AGOSTO DE 2019
FLAVIO ANTONIO NETO DA SILVA - Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 621496

Papanduva

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAPANDUVA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019
Objeto: Registro de preços para AQUISIÇÃO DE CÂMARAS, PNEUS E COLARINHOS, ORIGINAIS DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), NÃO PODENDO SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR, O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, ESTAR REGULAMENTADO E REGISTRADO NO INMETRO E CERTIFICADO DO IBAMA, A FIM DE ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Entrega dos envelopes: 30 de Agosto de 2019 até às 14:00 h; Início da Sessão Pública: 14:15 h. Base legal: Lei n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 1783 de 31 de Maio de 2007 e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria; O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.papanduva.sc.gov.br e na Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00 horas e da 13:30 às 17:00 horas, na Rua Sérgio Gleivinski 134, fone (47) 3653-2166. Papanduva, 19 de Agosto de 2019. – LUIZ HENRIQUE SALIBA – PREFEITO MUNICIPAL
Cod. Mat.: 621621

Pinheiro Preto

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 010/2019
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO
O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, através de seu Prefeito,

faz saber a todos, que realizará na data de 09/09/2019, Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇO nº 010/2019, que VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE FECHAMENTO COM GUARDA-CORPO EM ALUMÍNIO, PRAÇA EM FRENTE À IGREJA MATRIZ, NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO.

DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS E PROPOSTAS DE PREÇOS: 09/09/2019, até às 08:15hs, com abertura dos envelopes contendo as propostas de preços nesta mesma data, às 08:30hs.
Maiores informações poderão ser obtidas na Sede Administrativa de Pinheiro Preto, sito na Av. Mal. Costa e Silva, n. 111, fone (49) 3562-2000, ou pelo site www.pinheiropreto.sc.gov.br.
CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO-SC, 19 DE AGOSTO DE 2019.
PEDRO RABUSKE
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 621491

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 011/2019
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO
O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, através de seu Prefeito, faz saber a todos, que realizará na data de 06/09/2019, Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇO nº 011/2019, que VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO PÚBLICO - BAIRRO TRANQUILHO BENJAMIN GUZZI - RUA OLINDO BADO, SEM NÚMERO.
DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS E PROPOSTAS DE PREÇOS: 06/09/2019, até às 08:15hs, com abertura dos envelopes contendo as propostas de preços nesta mesma data, às 08:30hs.
Maiores informações poderão ser obtidas na Sede Administrativa de Pinheiro Preto, sito na Av. Mal. Costa e Silva, n. 111, fone (49) 3562-2000, ou pelo site www.pinheiropreto.sc.gov.br.
CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO-SC, 19 DE AGOSTO DE 2019.
PEDRO RABUSKE
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 621658

Pomerode

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE POMERODE
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS PARA OSBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N.º 007 / 2019

Processo Administrativo n.º 089 / 2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DAS SALAS DE COMANDO DE VIDEOMONITORAMENTO E DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE POMERODE/SC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA / QUANTITATIVA E MINUTA DE CONTRATO QUE SÃO INTEGRANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO. Entrega dos envelopes: Até as 08h00min. do dia 05/09/2019. Local: Praça do Cidadão do Município de Pomerode/SC. Abertura das propostas: 08h00min. do dia 05/09/2019. Local: Sala de licitações no prédio da Prefeitura Municipal de Pomerode/SC. O edital e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Pomerode – Rua 15 de Novembro, n.º 525, Centro – Pomerode/SC – CEP 89.107-000, nos dias úteis de segunda à sexta-feira, das 07h30min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min., Fone: (47) 3387-7229, e-mail: licitacao@pomerode.sc.gov.br, ou site: www.pomerode.sc.gov.br – Portal do Cidadão.

Pomerode / SC, 19 de Agosto de 2019.

ÉRCIO KRIEK
Prefeito Municipal de Pomerode

Cod. Mat.: 621668

Porto União

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 157/2019.
Extrato do Edital de Leilão Público 001/2019.
O município de PORTO UNIÃO, SC, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Porto União, SC, CEP 89.400/000, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.541/0001-58, Telefone (42) 3523-1155, torna público aos interessados que fará realizar LEILÃO PÚBLICO SIMULTANEO (PRESENCIAL E ONLINE) às 09 horas do dia 12 de setembro de 2019. Os interessados poderão participar, virtualmente através do endereço eletrônico: www.leiloador.com.br e/ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Porto União, na sala de licitações, localizada na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.. O leilão será conduzido pelo Leiloeiro PÚBLICO Oficial SR. JÚLIO RAMOS GUZZI, matrícula AARC/162, JUCESC, para a alienação de bens. O edital completo com as descrições poderá ser obtido na Prefeitura ou através dos sites WWW.LEILOEIROPUBLICO.COM.BR ou WWW.PORTOUNIÃO.SC.GOV.BR, ou ainda pelos telefones (42) 3523-1155 na Prefeitura ou (47) 9944-1234 com o Leiloeiro. Aplica-se a presente licitação, as disposições da Lei nº 8.666/93, incluindo as alterações posteriores. Leia atentamente o edital.

PORTO UNIÃO (SC), 19 de agosto de 2019.

ELISEU MIBACH

Prefeito Municipal de PORTO UNIÃO

Cod. Mat.: 621589

Pouso Redondo

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POUSO REDONDO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019/ PROCESSO Nº13/2019
O Município de Pouso Redondo (Fundo Municipal de Saúde), através de seu prefeito municipal o Sr. Oscar Gutz, torna público a retificação do Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2019, DE OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais médico hospitalares para uso das Unidades de Saúde do Município, onde retifica-se descritivo e excluem-se alguns itens do edital supracitado, e em virtude disso altera-se a data de pagamento do certame para o dia 30/08/2019 as 08:00 horas, através da plataforma BLL – Bolsa de Licitações e Leilões. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Maiores informações e o edital retificado estão disponíveis através do e-mail licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br, ou no site www.pousoredondo.sc.gov.br, ou www.bll.org.br e maiores informações pelo telefone (47) 3534-8700.

Pouso Redondo, 19 de agosto de 2019.

Oscar Gutz
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 621659

Presidente Nereu

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE NEREU
TOMADA DE PREÇOS n.º 52/2019

O Município de Presidente Nereu, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Leão Dehon, n.º 50, inscrita no CNPJ sob n.º 83.102.699/0001-28, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Senhor Isamar de Melo, no uso de suas prerrogativas legais, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando TOMADA DE PREÇOS com intuito a CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA DO PÁTIO DE RECREAÇÃO - CRECHE VÓ PAULINA, com abertura prevista para o dia 04/09/2019 às 09:00 horas. A abertura do edital poderá ser no site www.presidentenereu.sc.gov.br, link licitações. Maiores informações: de segunda a sexta-feira das 08:00 hs às 13:00 horas com Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal. Pelo fone/fax (0xx47) 3362-1100. Presidente Nereu, 08 de agosto de 2019. ISAMAR DE MELO, Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 621487

SOLICITAÇÃO PARECER JURÍDICO

Solicito parecer jurídico para *ALTERAÇÃO* do Edital do Leilão 001/2019, uma vez que, conforme contato do leiloeiro, passou "despercebido" o endereço eletrônico correto que deveria ter sido informado no edital.

Porto União, 02 de setembro de 2019.


GRACIELE CARLA BORDIGNON RODRIGUES
Departamento de Licitações



Diante da solicitação OPINIO
para alteração do Edital de Leilão
001/2019.


Wilson M. Juniz
02/09/2019

P.U. 02/09/19

ENC: MINUTA EDITAL LEILÃO - PORTO UNIÃO

De: CONTATO - MASTER LEILÕES (contato@masterleiloes.com.br)

Para: liciteportouniao@yahoo.com.br

Data: segunda-feira, 2 de setembro de 2019 14:24 BRT

De: CONTATO - MASTER LEILÕES [mailto:contato@masterleiloes.com.br]

Enviada em: segunda-feira, 2 de setembro de 2019 14:09

Para: 'CONTATO - MASTER LEILÕES' <contato@masterleiloes.com.br>

Assunto: RES: MINUTA EDITAL LEILÃO - PORTO UNIÃO

Prioridade: Alta

Boa tarde!!!

O edital passou despercebido pela avaliação. O site correto é www.portaldoleiloeiro.com.br e www.leiloador.com.br

De: CONTATO - MASTER LEILÕES [mailto:contato@masterleiloes.com.br]

Enviada em: sexta-feira, 30 de agosto de 2019 08:49

Para: 'licitacao@portouniao.sc.gov.br' <licitacao@portouniao.sc.gov.br>

Assunto: RES: MINUTA EDITAL LEILÃO - PORTO UNIÃO

Prioridade: Alta

<https://www.portaldoleiloeiro.com.br/?pg=busca&q=porto+uni%E3o&acao=Ok>

Bom dia como estávamos em viagem não pude responder seu e-mail mas o edital foi posto no site assim que saiu a publicação legal.

Atenciosamente

MICHELE SANDOR

GERENTE ADMINISTRATIVA.

Escritório de Leiloeiros - Rio do Sul/SC

Telefone 3525 4742 – 3546 2855



De: licitacao@portouniao.sc.gov.br [mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 28 de agosto de 2019 09:08
Para: CONTATO - MASTER LEILÕES <contato@masterleiloes.com.br>
Assunto: Re: MINUTA EDITAL LEILÃO - PORTO UNIÃO
Prioridade: Alta

Bom dia

Poderia nos conformar em qual site está disponibilizado o leilão da prefeitura de Porto União.

Uma vez que efetuei pesquisa no endereço indicado em edital e não localizei.

Sendo que, se houver divergência de informações teremos que republicar o edital.

Att.

Depto. de licitação

Em 2019-08-19 11:24, licitacao@portouniao.sc.gov.br escreveu:

Bom dia

Estaremos encaminhando a publicação na data de hoje.

Ficará marcado o leilão para o dia 12/09, conforme disponibilidade de agenda.

Amanhã, após a retirada e verificação de todas publicações legais estaremos encaminhando nosso edital com todas informações para disponibilização no site.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato.

Att.

Depto. de licitação



Em 2019-08-16 09:48, CONTATO - MASTER LEILÕES escreveu:

Bom dia!

Data de leilão temos para o dia **12 de setembro**.

IMPORTANTE LEMBRAR: Local do Leilão deverá ser FECHADO, com Internet disponível com alta capacidade.

O ambiente deverá estar aberto a partir das 08 horas da manhã. Horário de início do pregão será às 09 horas.

Júlio Ramos

Atenciosamente

MICHELE SANDOR

GERENTE ADMINISTRATIVA.

Escritório de Leiloeiros - Rio do Sul/SC

Telefone 3525 4742 – 3546 2855

De: Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC
[mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br]

Enviada em: quinta-feira, 15 de agosto de 2019 17:24

Para: Júlio Ramos

Assunto: MINUTA EDITAL LEILÃO - PORTO UNIÃO

Boa tarde

Segue minuta de edital do leilão de Porto União, para apreciação dos itens, o qual já passou pela apreciação jurídica.

Solicito que verifiquem a agenda e nos encaminhem possíveis datas para que possamos agendar o leilão.

Previsão de envio da publicação na próxima segunda feira (19/08).

Att.

Graciele

Depto. de licitação



Favor confirmar o recebimento deste.
Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União/ Estado de Santa Catarina
CEP 89.400-000 E-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Tel.: 042 3523-1155

Ramais:

Graciele - 213

Raylla - 251

Willian - 257



Assunto Re: RES: MINUTA EDITAL LEILÃO - PORTO UNIÃO
De <licitacao@portouniao.sc.gov.br>
Para CONTATO - MASTER LEILÕES <contato@masterleiloes.com.br>
Data 2019-09-02 11:41
Prioridade Mais alta

Bom dia

estou no aguardo da conforme solicitado em e mail anterior.

Att.

Depto. de licitação

Em 2019-08-30 09:24, licitacao@portouniao.sc.gov.br escreveu:

Bom dia

então, como mencionei no e mail anterior, no nosso edital consta outro site que disponibilizaria o edital, acho que passou despercebido pela avaliação de vocês.

1 - OBJETO, DATA, HORÁRIO E LOCAL: O objeto do presente Edital de Leilão consiste na alienação dos bens constantes do item 5 deste Edital (com fotos ilustrativas constantes no Anexo deste Edital), aberto para lances prévios até a data oficial de 12 de setembro de 2019 às 09:00 horas (pregão SIMULTÂNEO). Os interessados poderão participar, virtualmente, através do endereço eletrônico: www.leiloador.com.br e/ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Porto União, na sala de licitações, localizada na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

Favor verificar o edital que foi disponibilizado.....

Vou verificar com nosso jurídico e vamos ter que republicar com a alteração.

Aguardo retorno para confirmação da informação.

Att.

Graciele

Depto. de licitação

Em 2019-08-30 08:48, CONTATO - MASTER LEILÕES escreveu:

<https://www.portaldoleiloeiro.com.br/?pg=busca&q=porto+uni%E3o&acao=Ok>

Bom dia como estávamos em viagem não pude responder seu e-mail mas o edital foi posto no site assim que saiu a publicação legal.

Atenciosamente

MICHELE SANDOR

GERENTE ADMINISTRATIVA.

Escritório de Leiloeiros - Rio do Sul/SC

Telefone 3525 4742 - 3546 2855



De: licitacao@portouniao.sc.gov.br [mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 28 de agosto de 2019 09:08
Para: CONTATO - MASTER LEILÕES <contato@masterleiloes.com.br>
Assunto: Re: MINUTA EDITAL LEILÃO - PORTO UNIÃO
Prioridade: Alta

Bom dia

Poderia nos conformar em qual site está disponibilizado o leilão da prefeitura de Porto União.
Uma vez que efetuei pesquisa no endereço indicado em edital e não localizei.
Sendo que, se houver divergência de informações teremos que republicar o edital.

Att.

Depto. de licitação

Em 2019-08-19 11:24, licitacao@portouniao.sc.gov.br escreveu:

Bom dia

Estaremos encaminhando a publicação na data de hoje.

Ficará marcado o leilão para o dia 12/09, conforme disponibilidade de agenda.

Amanhã, após a retirada e verificação de todas publicações legais estaremos encaminhando nosso edital com todas informações para disponibilização no site.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato.

Att.

Depto. de licitação

Em 2019-08-16 09:48, CONTATO - MASTER LEILÕES escreveu:

Bom dia!

Data de leilão temos para o dia **12 de setembro**.

IMPORTANTE LEMBRAR: Local do Leilão deverá ser FECHADO, com Internet disponível com alta capacidade.

O ambiente deverá estar aberto a partir das 08 horas da manhã. Horário de início do pregão será às 09 horas.

Júlio Ramos



Atenciosamente

MICHELE SANDOR

GERENTE ADMINISTRATIVA.

Escritório de Leiloeiros - Rio do Sul/SC

Telefone 3525 4742 – 3546 2855

De: Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC [mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br]

Enviada em: quinta-feira, 15 de agosto de 2019 17:24

Para: Júlio Ramos

Assunto: MINUTA EDITAL LEILÃO - PORTO UNIÃO

Boa tarde

Segue minuta de edital do leilão de Porto União, para apreciação dos itens, o qual já passou pela apreciação jurídica.

Solicito que verifiquem a agenda e nos encaminhem possíveis datas para que possamos agendar o leilão.

Previsão de envio da publicação na próxima segunda feira (19/08).

Att.

Graciele

Depto. de licitação

Favor confirmar o recebimento deste.

Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União/ Estado de Santa Catarina
CEP 89.400-000 E-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Tel.: 042 3523-1155

Ramais:

Graciele - 213

Raylla - 251

Willian - 257





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitacao@portouniao.sc.gov.br / liciteportouniao@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 157/2019 - ALTERADO

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº. 001/2019



O Município de Porto União/SC, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 126, centro, em Porto União/SC, CEP 89400-000, portador do CNPJ nº. 83.102.541/0001-58 na forma da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, torna pública a realização de LEILÃO PÚBLICO do tipo Maior Lance “POR ITEM” e Oferta de forma **SIMULTÂNEA**, ou seja, **PRESENCIAL** (em Auditório) e **ONLINE** (via Internet), de bens considerados inservíveis e de recuperação anti-econômica, pertencente(s) ao seu patrimônio, através do Sr. JÚLIO RAMOS LUZ, Leiloeiro Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob a matrícula AARC/162, que serão arrematados pelo maior lance oferecido, igual ou superior a avaliação. **O Município nada pagará ao(s) Leiloeiro(a)(s) sob qualquer título ou valor arrecadado nas vendas efetuadas**

1 – OBJETO, DATA, HORÁRIO E LOCAL: O objeto do presente Edital de Leilão consiste na alienação dos bens constantes do item 5 deste Edital (com fotos ilustrativas constantes no Anexo deste Edital), aberto para lances prévios até a data oficial de 25 de setembro de 2019 às 09:00 horas (pregão SIMULTÂNEO). Os interessados poderão participar, virtualmente, através do endereço eletrônico: www.portaldoleiloeiro.com.br ou www.leiloador.com.br e/ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Porto União, na sala de licitações, localizada na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

2 - PARTICIPAÇÃO / PAGAMENTO

Poderão oferecer lances pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), munidos de Documento de Identidade (RG), comprovante de residência, contrato social, inscrição estadual e procuração (O participante, representante da empresa deverá portar PROCURAÇÃO, com firma reconhecida em cartório, caso não seja proprietário da empresa) conforme o caso, excluídos os menores de 18 anos não emancipados e funcionários do Município (direta ou indiretamente). Cidadãos emancipados deverão apresentar certidão comprobatória.

OBS.: Os documentos acima poderão ser exigidos no original e/ou por fotocópia legível, desde que autenticada em cartório.

Toda e qualquer procuração apresentada no Leilão será retida pelo Leiloeiro e passará a fazer parte do Processo Licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
licitacao@portouniao.sc.gov.br / liciteportouniao@yahoo.com.br

Os bens, objetos do presente leilão, serão arrematados pelo maior lance oferecido. Os participantes, que assim o desejarem deverão proferir seus lances, em moeda corrente nacional Real (R\$) em voz alta, sempre em valor crescente. **Os participantes do LEILÃO ON LINE**, que assim o desejarem, deverão proferir seus lances através da Internet, no site www.portaldoleiloeiro.com.br ou www.leiloador.com.br, obedecendo a sequência que será dada no local do Leilão. Para arrematação On Line, o licitante deverá permanecer diante do aparelho (microcomputador, tablete, celular ou outros) e deverá prestar atenção total ao evento. Em sendo leilão simultâneo, o participante já se declara ciente de que o que vale é a terceira batida do martelo do(a) leiloeiro(a) no local do Leilão, independentemente do que aparece em sua tela.

Será dado prazo entre os lances e entre os lotes de modo que possibilite aos interessados e habilitados no **LEILÃO ONLINE** efetuarem seus lances em igualdade de condições dos participantes do Leilão Presencial, sendo que a manutenção e o intervalo dos lances ficará a critério do Leiloeiro Oficial. Poderá ocorrer intervalos de tempo conforme o cronômetro regressivo, que pode ser pausado ou voltar ao tempo inicial.

O lance vencedor deverá ser pago **IMEDIATAMENTE APÓS A BATIDA DO MARTELO E A CONFIRMAÇÃO DO LEILOEIRO** em moeda corrente ou cheque nominal ao Leiloeiro Júlio Ramos Luz ou para seus colaboradores ou seus prepostos. O preenchimento dos cheques e da ficha da arrematação serão realizados ao término do Leilão por Ordem de Arrematação.

O lance que não for sucedido de outro de maior valor, será considerado vencedor, cabendo ao leiloeiro nomeado ou seu preposto, assim declará-lo. **Será anotado o nome do vencedor(a) e do valor e este deverá efetuar o pagamento a vista NO ATO, em moeda corrente nacional ou através de cheque. (Não serão aceitos cheques de terceiros)**. A manutenção e o intervalo dos lances ficará a critério do Leiloeiro Oficial. Serão anotados o nome do primeiro vencedor, bem como do segundo e terceiro colocados, caso haja alguma desistência.

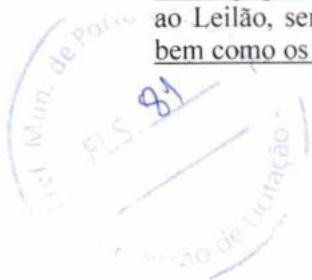
No caso da Arrematação via **LEILÃO ONLINE (Internet)**, esta seguirá as regras estipuladas no site, ou seja, o valor total exigido deverá ser quitado por meio de depósito em dinheiro (direto no caixa do banco) ou por transferência **À VISTA** entre contas correntes, via TED em conta bancária a ser oportunamente informada pela equipe do Leiloeiro Oficial.

O pagamento total deverá ser efetuado **IMEDIATAMENTE** no ato da arrematação ao Leiloeiro, ao seu colaborador ou ao seu preposto nomeado e credenciado, que recolherá os valores totais referentes ao Lote e a Comissão do Leiloeiro (7%) sete por cento sobre o valor do maior lance e separadamente, além do pagamento deverá assinar a Ficha de Arrematação.

Os bens serão entregues somente após o pagamento integral do valor, seja em espécie ou cheque, este considerado após compensação bancária. (Não serão aceitos cheques de terceiros). Para o Leilão on line, os depósitos deverão ser feitos em até 24 horas, sob pena de perda do lance.

No caso de pagamento parcelado, a efetivação se concluirá quando comprovado o pagamento de todas as parcelas, ficando a regularização e a conclusão por conta do comitente.

O não pagamento também implicará na não liberação do bem arrematado e o lote voltará imediatamente ao Leilão, sendo que o lançador sofrerá as penas previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, bem como os artigos 93 e 95 da Lei 8.666/93 (lei de Licitações).





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitacao@portouniao.sc.gov.br / liciteportouniao@yahoo.com.br

Após o apregoamento normal, repassado 2 vezes pelo Leiloeiro, havendo lances inferiores ao mínimo do valor avaliado, estes poderão ser analisados, mas a venda somente será aprovada com concordância da Administração Municipal, que estará com um ou mais representantes presentes ao leilão e poderão fazer a aprovação na hora do Leilão.

A simples participação no presente Leilão Público importa na total, irrestrita e irrevogável submissão dos interessados às condições deste Edital.

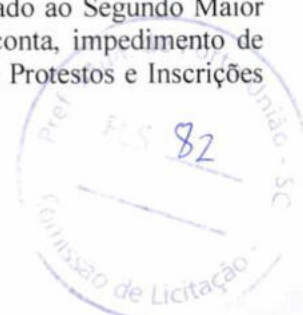
Pagamento do Leilão Presencial: O licitante comprador, por ocasião do arremate, deverá de imediato assinar a “Ficha de Arrematação” e fornecer aos auxiliares do leiloeiro a Documento de Identidade, preferencialmente, constando o seu CPF e pagará em **dinheiro (espécie) ou emitirá DOIS (02) cheques próprios**. O descumprimento desta formalidade implicará na não aceitação do lance vencedor, procedendo-se incontinentemente a novo apregoamento, sem que caiba ao pseudo arrematante qualquer direito a ressarcimento. Não serão aceitas arrematações em nome de terceiros, salvo se o(a) Arrematante estiver munido de Procuração (com as firmas de outorgante e outorgado reconhecidas por Cartório). Os documentos do comprador entregues à equipe do Leiloeiro Oficial somente serão entregues após o acerto do respectivo Arrematante.

Pagamento do Leilão Online: O valor total exigido deverá ser quitado por meio de Depósito (direto no caixa do banco) ou por transferência à vista entre contas correntes via TED. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do Leiloeiro Público em dados bancários que serão oportunamente fornecidos ao arrematante. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do(a) Arrematante.

Após a comprovação do pagamento, com a “Nota de Venda em Leilão”, a Prefeitura efetuará a transferência efetiva ao ARREMATANTE / COMPRADOR(a), entregando a este, toda documentação necessária e pertinente a cada Lote, não cabendo ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades sobre isso. Tudo o que for referente a documentos, deve ser tratado com o comitente.

Após a arrematação, o arrematante declara aceitar o respectivo bem nas condições em que se encontra, sendo que após a declaração de vencedor, o arrematante não poderá alegar desconhecimento do estado de conservação do item, por desobrigação do pagamento ou da retirada ou cumprimento de outra obrigação.

A PLATAFORMA ELETRÔNICA DE LEILÕES ELETRÔNICOS (VIA INTERNET) NÃO CANCELA, NEM ANULA LANCES EFETUADOS ATRAVÉS DA INTERNET. TODOS OS LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO PERANTE ESTA LICITAÇÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem lançados. Para o arremate Online deverá ser confirmado o depósito e/ou TED em até 24 (vinte e quatro) horas e caso não ocorra, o devedor será encaminhado à cobrança e o lote repassado ao Segundo Maior Lance e, assim, sucessivamente. Ao inadimplente recairão multas, restrições à conta, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças judiciais, além de Protestos e Inscrições





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitacao@portouniao.sc.gov.br / liciteportouniao@yahoo.com.br

em Cadastros de Devedores. Adverte-se aos participantes desta modalidade para não deixar seus computadores, smart-phones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, conseqüentemente dos Lances é de total responsabilidade do usuário.

3 - DAS CONDIÇÕES

O interessado que licitar deverá ter capacidade, autoridade e legitimidade para assumir todas as responsabilidades e obrigações constantes nas Condições Gerais e dispostas no Edital de LEILÃO Público. Para participação de forma ONLINE, em especial, deverá o interessado efetuar cadastro prévio no site do **Leiloeiro Público**, enviar a documentação necessária e anuir às regras de participação dispostas no site para obtenção de “login” e “senha”, o qual validará e homologará os lances em conformidade com as disposições do Edital de Público. O LEILÃO estará a cargo da **Plataforma Eletrônica de Leilões**: www.portaldoleiloeiro.com.br ou www.leiloador.com.br do Leiloeiro Oficial JÚLIO RAMOS LUZ, devidamente firmados entre as partes e regularmente matriculado no Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, ao Departamento Nacional de Registro do Comércio e à Junta Comercial Estadual. Demais informações poderão ser sanadas pelo e-mail: julioramos@julioramos.com.br ou através dos fones (47) 3525-4742 / 3546-2855 (contatos do leiloeiro).

Não serão considerados lances inferiores ao mínimo estabelecido no edital.

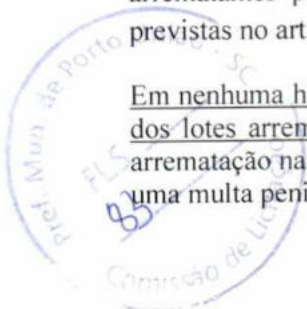
A manutenção dos lances ficará ao critério do Leiloeiro, que com sua experiência e bom senso, estabelecerá patamares mínimos que poderão ser alterados a qualquer momento. Fica desobrigado a seguir o leilão pela ordem crescente dos lotes, podendo invertê-la conforme achar conveniente.

O Município é responsável pelo fornecimento ao arrematante dos documentos necessários a transferência do(s) bem(ns) adquirido(s) em leilão. Ao Leiloeiro, caberá apenas a confecção da Ata e a emissão da Fatura de Leilão, com a data da realização do certame. Em hipótese alguma será emitida segunda via com data posterior.

É proibido ao arrematante vencedor do lance, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar aquilo que arrematou antes do pagamento e da emissão da fatura de leilão.

Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no art. 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93.

Em nenhuma hipótese e sob qualquer alegação serão aceitos cancelamentos, desistências ou devoluções dos lotes arrematados, seja pelo LEILÃO ON LINE ou pelo LEILÃO PRESENCIAL. Se após a arrematação na hasta, o **ARREMATANTE / COMPRADOR (A)** não efetivar o pagamento, arcará com uma multa penitencial para o leiloeiro no valor de 80% (oitenta por cento) do valor de sua oferta.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
licitacao@portouniao.sc.gov.br / liciteportouniao@yahoo.com.br

Estando presente ao Leilão, seja pelo **LEILÃO ON LINE** ou pelo **LEILÃO PRESENCIAL**, dando lance ou não, todo participante reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais (caso haja), como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

Como a todos os interessados é dado o direito de vistoriar o(s) bem(ns) a ser(em) vendido(s) no presente Leilão, os mesmos não poderão alegar, por qualquer circunstância, motivo ou situação, desconhecê-los, nem tampouco ingressar em juízo com ação redibitória ou equivalente, a fim de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização, visto que as fotos exibidas através de nossos sites, bem como, através de nosso sistema de projeção **SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVAS**. A simples participação no Leilão já implica na aceitação do estado em que se encontra(m) o(s) bem(ns). O(s) lote(s) será(ão) leiloado(s) e arrematado(s) no estado e condição em que se encontra(m). O(a) Leiloeiro(a) Oficial e o comitente não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. **Sendo assim, a visita torna-se essencial, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão. As despesas com multas, taxas e impostos geradas até a data do leilão, e as demais despesas como, por exemplo: transferências, emplacements, fretes, serão pagos por conta do (a) ARREMATANTE.**

Nota 01: No eventual caso de remarcação do chassi/baixa do veículo, fica ciente o arrematante de que não haverá abatimentos no preço e tampouco terá direito à restituição dos valores pagos (arrematação e comissão/despesas do Leiloeiro) e/ou poderá realizar a devolução do(s) lote(s) arrematado(s).

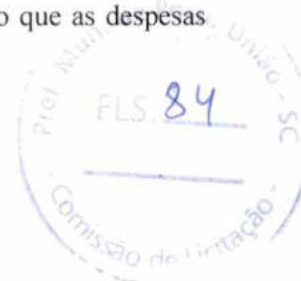
Eventuais ônus existentes sobre o(s) bem(ns) levado(s) a leilão deverão ser verificados pelos interessados junto aos órgãos competentes (Detran, Credor Fiduciário, etc.).

Os encargos tributários (ICMS, IPVA, Seguro Obrigatório, Multas, Licenciamento, Taxas, etc.), eventualmente incidentes sobre o(s) bem(ns) arrematado(s), assim como as obrigações fiscais acessórias e as despesas com documentação, emissão de 2ª via do Certificado de Registro de Veículo - CRV, remarcação do chassi, vistorias, transferências, baixa do veículo são de responsabilidade exclusiva do arrematante, ainda que anterior a data do Leilão. O não recolhimento do valor a ser pago e dos impostos incidentes pelo arrematante tornará a venda sem efeito e condicionará a recondução do(s) lote(s) à propriedade e posse do Município.

Não cabem ao Comitente, nem ao Leiloeiro e/ou seus prepostos quaisquer responsabilidades pela identificação ou existência de motores (números, plaquetas e outros), bem como peças, acessórios, e outros, assim como defeitos ou vícios ocultos, ou por possíveis erros de impressão em catálogos, anúncios, no Edital ou outras publicações referentes ao Leilão.

Não serão aceitas reclamações, devoluções ou pedido de restituição de quantias ou abatimentos de preço, quaisquer que sejam os motivos alegados, após a arrematação.

O arrematante terá um prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do leilão para a regularização da transferência de propriedade do(s) veículo(s) para seu nome junto ao DETRAN, sendo que as despesas





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
licitacao@portouniao.sc.gov.br / liciteportouniao@yahoo.com.br

pertinentes a esse Órgão correrão por sua conta, devendo comprovar a transferência perante o Município ao término do referido prazo, sob pena de ser recolhido, conforme o art. 123, I e §1º da Lei nº. 9.503/97.

O DETRAN será informado da venda para fins de cadastro no banco de dados daquele órgão, cumprindo o que especifica o art. 134 da Lei nº. 9.503/97.

Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento que identifique o(s) veículo(s) como pertencente(s) ao Município (adesivos, logomarcas, entre outros). O não cumprimento enseja multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do arremate, mais suspensão por tempo indeterminado de participar em licitações com encaminhamento de relatório aos Municípios brasileiros.

Não poderão participar do leilão Pessoas Físicas e Jurídicas que se encontrem sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução bem como as que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação ou impedidas de contratar.

Não poderão participar quaisquer servidores do Município, entre eles, seus dirigentes, técnicos, empregados, conforme Art. 9º, III da Lei 8.666/93.

Todos os presentes assinarão seus nomes e colocarão seus endereços e outros dados na LISTA DE PRESENÇA, que será preenchida já no início do Leilão. Todos os presentes participantes ou não deverão se identificar e assinar. Essa lista pertence ao leiloeiro e ficará sob arquivo. Do leilão on line, seus registros ficarão gravados no sistema.

A nenhum participante do Leilão é dado direito de não conhecer os termos do Edital ou da Lei 8.666/93 e alterações. *“Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que a não conhece”*. (Decreto, Lei 4.657/42, LICCB).

Não serão permitidas bebidas alcoólicas e fumantes no ambiente, nem tumultos nem o uso abusivo e perturbador de telefones celulares ou som alto, BEM COMO NÃO SERÃO PERMITIDAS FOTOS, FILMAGENS OU QUAISQUER GRAVAÇÕES ANTES, DURANTE E/OU APÓS O LEILÃO. Caso haja qualquer tipo de gravação, o material será apreendido no ato e o infrator será conduzido às autoridades competentes.

A participação no presente leilão público implica, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste Edital de Leilão Público, bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes. A prestação de contas do Leiloeiro com o Município ocorrerá imediatamente após o Leilão, salvo melhor juízo.

4 - DA RETIRADA





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitacao@portouniao.sc.gov.br / liciteportouniao@yahoo.com.br

Fica estabelecido que o(s) lote(s) arrematado(s) será(ão) retirado(s) quando compensados os valores, em horário comercial municipal. A não retirada do(s) bem(ns) no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data do leilão, implicará em multa diária no percentual de 1% (um por cento) sobre o valor do(s) bem(ns). Após o prazo de 20 (vinte) dias, perderá o arrematante todos os direitos em relação à licitação, quando a venda será considerada nula, e o(s) bem(ns) revertido(s) ao patrimônio do Município, sem que caiba qualquer indenização ao arrematante, será aberto processo administrativo, podendo o comprador ser declarado inidôneo, sendo o fato comunicado ao Tribunal de Contas do Estado.

O PRAZO PARA TRANSFERÊNCIA DO(S) DOCUMENTO(S) É DE 30 (trinta) DIAS. Todos os custos de transferências de veículos, taxas (IPVA, Seguro Obrigatório, Licenciamento e multas), escrituras, certidões, (quando houver), serão por conta do(a) ARREMATANTE.

Findo o prazo acima sem que tenha havido a retirada dos bens, o arrematante/comprador perderá todos os direitos em relação ao leilão, perderá o valor pago, bem como o bem será revertido ao Patrimônio Público Municipal, sem que caiba qualquer indenização.

O Município fica responsável pela entrega do(s) lote(s) ao arrematante ou quem este indicar, mediante autorização, observada a confirmação do pagamento integral do valor pelo Tesoureiro do Município.

Não será disponibilizada infraestrutura e mão de obra para o auxílio na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), apenas serão prestadas as informações necessárias.

O(s) lote(s) arrematado(s) deverá(ão) ser retirado(s) na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial do(s) mesmo(s) e eventual abandono do restante. O Município não disponibilizará pessoal para ajudar na retirada do(s) bem(ns) do local do leilão.

Fica vedado ao arrematante proceder a classificação ou seleção do(s) lote(s) adquirido(s) e identificado(s) como sucata no local do leilão, devendo retirá-lo(s) na sua integralidade.

O transporte do(s) bem(ns) arrematado(s), assim como as despesas com retirada, carregamento, frete, seguro entre outros, correrão por conta e risco exclusivo do comprador. No ato da retirada, o comprador deverá trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, não sendo permitida a desmontagem ou transformação do(s) bem(ns) arrematado(s) dentro da área em que está(ao) localizado(s) o(s) mesmo(s). O arrematante se responsabilizará por quaisquer acidentes que porventura venham a ocorrer com o seu pessoal e/ou prepostos durante a retirada do(s) respectivo(s) lote(s), isentando Município e Leiloeiro de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como de outros ônus decorrentes.

Os bens serão alienados no estado e condições em que se encontram, não cabendo a respeito deles, quaisquer reclamações quanto às suas condições de quaisquer natureza.

Como a todos os interessados é dado o direito de vistoriar os bens a serem vendidos no presente Leilão, os mesmos não poderão alegar, por qualquer circunstância, motivo ou situação, desconhecê-los, nem tampouco ingressar em juízo com Ação Redibitória ou equivalente, a fim de minorar o valor ou pleitear





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitacao@portouniao.sc.gov.br / liciteportouniao@yahoo.com.br

qualquer espécie de indenização. A simples presença e participação no Leilão, já implicam na aceitação deste edital em todo seu conteúdo e do estado em que se encontram os bens.

O Município e o Leiloeiro não se responsabilizarão por eventuais erros de descrição, impressão, defeitos em veículos, máquinas, equipamentos colocados em leilão. Não cabe a respeito de quaisquer itens, quaisquer reclamações posteriores por parte do (a) arrematante, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem direito a reclamação por vícios redibitórios e tão pouco pedir abatimento nos valores.

O arrematante do **Lote 08**, deverá possuir a documentação necessária para retirada e transporte dos bens mencionados na descrição do lote, sendo que a venda compreende o corte das árvores e remoção de todos os resíduos do local, sendo que o arrematante deverá entregar a área limpa de resíduos. As despesas resultantes do processo de mão de obra, retirada, carregamento e transporte correrão por conta do arrematante. Se houverem condições climáticas que interfiram na retirada do referido lote, o arrematante/comprador poderá solicitar, por escrito, prorrogação do prazo para retirada dos bens deste lote, sendo que esta solicitação deverá ser remetida ao Secretário Municipal de Administração, que emitirá o devido parecer acatando ou não a solicitação.

Correrão por conta do(s) arrematante(s) dos **Lote 09**, todas as providências necessárias para a imissão na posse do imóvel bem como as despesas com transferências, incluindo taxas e emolumentos cartorários. A transferência da matrícula deverá ocorrer no prazo de 20 dias, devendo ser comunicado ao Setor de Patrimônio, assim que for efetivada a mesma, para que o referido imóvel seja devidamente baixado no Patrimônio Público Municipal (com a entrega de fotocópia da matrícula).

A retirada dos lotes deverá ser previamente agendada com o responsável pelo Setor de Patrimônio ((42)3523-1155 com Tatiane), com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

5 – ITENS LEILOADOS

Este leilão tem por objeto a venda do(s) lote(s) abaixo relacionado(s):

LOTE 01: 01 (UM) VEÍCULO FIAT/UNO MILLE EP, Ano 1995 / Modelo 1996, Placas KAT 3900, RENAVAL 643924612, gasolina, cor cinza. **LANCE INICIAL R\$ 800,00**

LOTE 02: 01 (UM) VEÍCULO I/HYUNDAI SANTA FÉ, Ano/Modelo 2007, Placas QHX 7767, RENAVAL 1098841112, diesel, cor prata. **LANCE INICIAL R\$ 6.900,00**

LOTE 03: 01 (UM) VEÍCULO FIAT/UNO MILLE FIRE, Ano/Modelo 2004, Placas MCJ 0814, RENAVAL 831348062, gasolina, cor branco. **LANCE INICIAL R\$ 3.000,00**

LOTE 04: 01 (UM) VEÍCULO FIAT/UNO MILLE ECONOMY, Ano 2011 / Modelo 2012, Placas AUD 6572, RENAVAL 334188750, gasolina, cor preta. **LANCE INICIAL R\$ 6.000,00**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitacao@portouniao.sc.gov.br / liciteportouniao@yahoo.com.br

**LOTE 05: 01 (UMA) BICICLETA GT SPRINT MOD. BARRA CIRCULAR Masculina, Cor Preta
LANCE INICIAL R\$ 150,00**

**LOTE 06: SUCATAS EM GERAL (FERRO VELHO / ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA).
LANCE INICIAL R\$ 50,00**

**LOTE 07: GUINCHO PARA ARRASTAR TORAS PARA TRATOR (SEM CABO DE AÇO)
LANCE INICIAL: 3.500,00**

**LOTE 08: LOTE DE PINUS CONTENDO ÁRVORES DE PINUS COM BITOLA DE 18 ABAIXO
A 35 ACIMA, NA FORMA DE ÁRVORES DE PÉ. (LOCALIZADOS NOS FUNDOS DO
CONJUNTO HABITACIONAL SÃO JOÃO MARIA – BAIRRO JARDIM BELA VISTA – PU/SC)
LANCE INICIAL R\$ 45.000,00**

**LOTE 09: IMÓVEL CONSTANTE DA MATRÍCULA Nº 17.325, COM ÁREA DE 360,00 M²
LOCALIZADO A RUA DONA LINA FORTE, S/N – LOTEAMENTO JARDIM MONTE LÍBANO
– BAIRRO SANTA ROSA – PORTO UNIÃO/SC, COM AS SEGUINTE MEDIDAS E
CONFRONTAÇÕES: FRENTE: 12,00 METROS COM A RUA DONA LINA FORTE; LADO
DIREITO: 30,00 METROS COM O LOTE 20; LADO ESQUERDO: 30,00 METROS COM O
LOTE 15; FUNDOS: 12,00 METROS COM O LOTE 16. LANCE INICIAL R\$ 100.000,00**

7 – DAS SANÇÕES

O descumprimento por parte dos licitantes de qualquer das normas definidas neste processo licitatório ou que de alguma forma tumultuar quaisquer fases do presente Leilão, ensejará a este a suspensão temporária de participação de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo período de 02 (dois) anos, além de sofrer as sanções e penas descritas no Código Penal Brasileiro, bem como as da Lei 8.666/93 (lei de Licitações).

No dia do Leilão o silêncio deve ser observado pelos participantes a fim de que todos os presentes possam ouvir atentamente o que está se procedendo. Caso haja perturbação da ordem, imediatamente será parado o Leilão, chamando-se a Força Pública, a Polícia Militar ou outra, para que a pessoa seja retirada imediatamente do local e esta responderá as consequências Legais, já citadas, além de eventuais perdas e danos. Em seguida, voltará o Leilão normalmente.

8 – DA REVOGAÇÃO DO EDITAL

Fica reservado ao Prefeito Municipal, por interesse público, o direito de revogar, anular, retirar ou incluir partes ou lotes, ou suspender o presente processo licitatório, bem como adiar horários de início do leilão, ou antes, da emissão do documento adjudicatório, sem que caiba qualquer reclamação ou pedido de indenização.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
licitacao@portouniao.sc.gov.br / liciteportouniao@yahoo.com.br

9 - VISITAÇÃO DOS BENS E INFORMAÇÕES GERAIS

A vistoria do(s) bem(ns) objeto do leilão será oportunizada no dia 24 de setembro de 2019, mediante agendamento prévio com o Município, através do telefone (42) 3522-2503 com a Sra. Cleomar, em horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

O Município poderá fazer a retirada ou inclusão de qualquer lote(s) do leilão, a seu exclusivo critério, até o momento de sua realização. Também poderá suspender o leilão antes e durante sua realização, independente de prévia comunicação, decisão sobre a qual os interessados não terão direito a qualquer reclamação ou indenização.

O Leiloeiro, no ato do pregão, não está obrigado a seguir a ordem numérica a que estão dispostos os lotes neste Edital, podendo invertê-la seguindo sua conveniência.

O depositário dos bens é o município / comitente que é responsável pela qualidade, origem, conteúdo, existência, legitimidade, autenticidade e segurança dos bens ofertados (Lotes). A ele cabe a guarda, a documentação e a responsabilidade até a entrega. Como a todos é dado o direito de visita e de vistoria dos bens, entende-se que, participando do Leilão, o interessado declara tacitamente, ter pleno conhecimento deste Edital e declara que vistoriou previamente os lotes, tendo pleno conhecimento das características de cada bem. As imagens publicadas em nosso site, plataforma de leilões e sistema audiovisual são meramente ilustrativas.

É proibido ao arrematante, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o(s) seu(s) bens antes da confecção da nota de venda em leilão ou do pagamento.

Não haverá sob hipótese alguma a substituição das notas de venda, a não ser por caso fortuito ou de força maior.

O Município e o Leiloeiro não atenderão e não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar bens arrematados no presente leilão

Onde este Edital for omissivo, prevalecerão os termos da Lei nº. 8.666/93, com as alterações posteriores, independentes de menção expressa.

Da reunião referente ao presente leilão será lavrado Diário ou Auto de Leilão, no qual figurarão todos os lotes vendidos ou não, bem como a correspondente identificação do(a)(s) **ARREMATANTE** com nomes completos, endereços, inclusive com número de CPF ou CNPJ.

O encerramento do processo de Leilão ocorre com o recebimento do valor total da arrematação, o pagamento da comissão do Leiloeiro Oficial e a entrega do(s) bem(ns) vendido(s) e a prestação de contas do leiloeiro.

Informações e cópia do Edital poderão ser obtidas com o Município e Leiloeiro nos endereços abaixo:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitacao@portouniao.sc.gov.br / liciteportouniao@yahoo.com.br

- Sede da Prefeitura Municipal de Porto União, localizada na Rua Padre Anchieta, nº 126, centro, município de Porto União, no Departamento de Licitações, telefone (42) 3523-1155 e no site www.portouniao.sc.gov.br

- Escritório do Leiloeiro Oficial, na Rua Ac. Nilo Marchi, nº 447, sl 01, Centro, município de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, CEP 89.160-075, telefone (47) 3525-4742 / 3546-2855 ou pelo portal www.portaldoleiloeiro.com.br

Este edital está registrado na forma da lei. Direitos autorais pertencentes ao Leiloeiro Oficial. Proibida qualquer forma de reprodução total ou parcial deste edital. Cópias ou reproduções não autorizadas serão punidas na forma da Lei.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na forma da Lei.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União/SC, 03 de setembro de 2019.


Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitacao@portouniao.sc.gov.br / liciteportouniao@yahoo.com.br

ANEXO

FOTOS ILUSTRATIVAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitacao@portouniao.sc.gov.br / liciteportouniao@yahoo.com.br



**LOTE 01: 01 (UM) VEÍCULO FIAT/UNO MILLE EP, Ano 1995 / Modelo 1996, Placas KAT 3900, RENAVAM 643924612, gasolina, cor cinza.
LANCE INICIAL R\$ 800,00**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitacao@portouniao.sc.gov.br / liciteportouniao@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitacao@portouniao.sc.gov.br / liciteportouniao@yahoo.com.br



**LOTE 02: 01 (UM) VEÍCULO I/HYUNDAI SANTA FÉ, Ano/Modelo 2007, Placas QHX 7767, RENAVAN 1098841112, diesel, cor prata.
LANCE INICIAL R\$ 6.900,00**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitacao@portouniao.sc.gov.br / liciteportouniao@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitacao@portouniao.sc.gov.br / liciteportouniao@yahoo.com.br



LOTE 03: 01 (UM) VEÍCULO FIAT/UNO MILLE FIRE, Ano/Modelo 2004, Placas MCJ 0814, RENAVAL 831348062, gasolina, cor branco.

LANCE INICIAL RS 3.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitacao@portouniao.sc.gov.br / liciteportouniao@yahoo.com.br

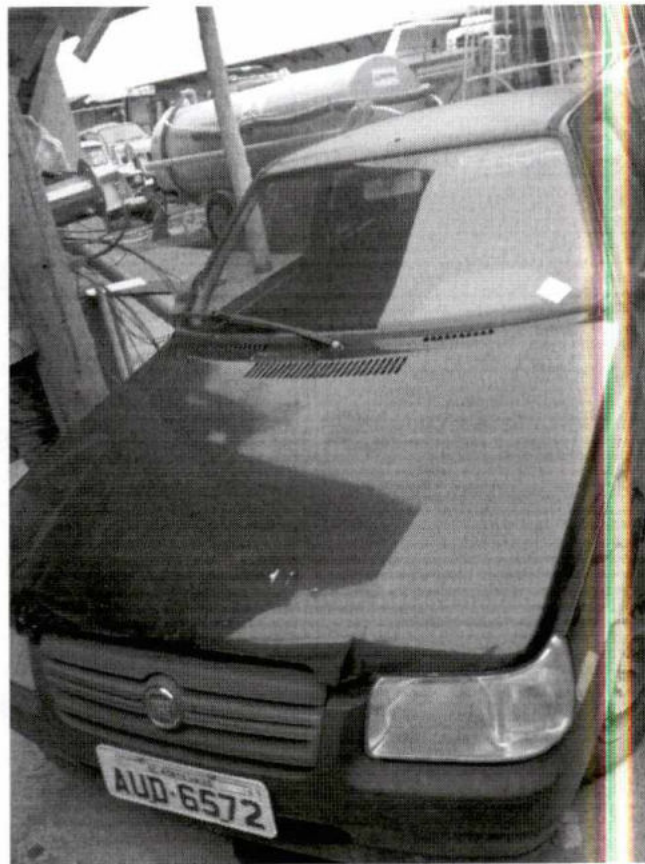




PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitacao@portouniao.sc.gov.br / liciteportouniao@yahoo.com.br



LOTE 04: 01 (UM) VEÍCULO FIAT/UNO MILLE ECONOMY, Ano 2011 / Modelo 2012,
Placas AUD 6572, RENAVAM 334188750, gasolina, cor preta.
LANCE INICIAL RS 6.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
licitacao@portouniao.sc.gov.br / liciteportouniao@yahoo.com.br



**LOTE 05: 01 (UMA) BICICLETA GT SPRINT MOD. BARRA CIRCULAR Masculina,
Cor Preta
LANCE INICIAL R\$ 150,00**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitacao@portouniao.sc.gov.br / liciteportouniao@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitacao@portouniao.sc.gov.br / liciteportouniao@yahoo.com.br



LOTE 06: SUCATAS EM GERAL (FERRO VELHO E INFORMÁTICA/ELETRÔNICO).
LANCE INICIAL R\$ 50,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitacao@portouniao.sc.gov.br / liciteportouniao@yahoo.com.br



LOTE 07: GUINCHO PARA ARRASTAR TORAS PARA TRATOR (SEM CABO DE AÇO)

LANCE INICIAL R\$ 3.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitacao@portouniao.sc.gov.br / liciteportouniao@yahoo.com.br



**LOTE 08: LOTE DE PINUS CONTENDO ÁRVORES DE PINUS COM BITOLA DE 18
ABAIXO A 35 ACIMA, NA FORMA DE ÁRVORES DE PÉ.
LANÇE INICIAL R\$ 45.000,00**

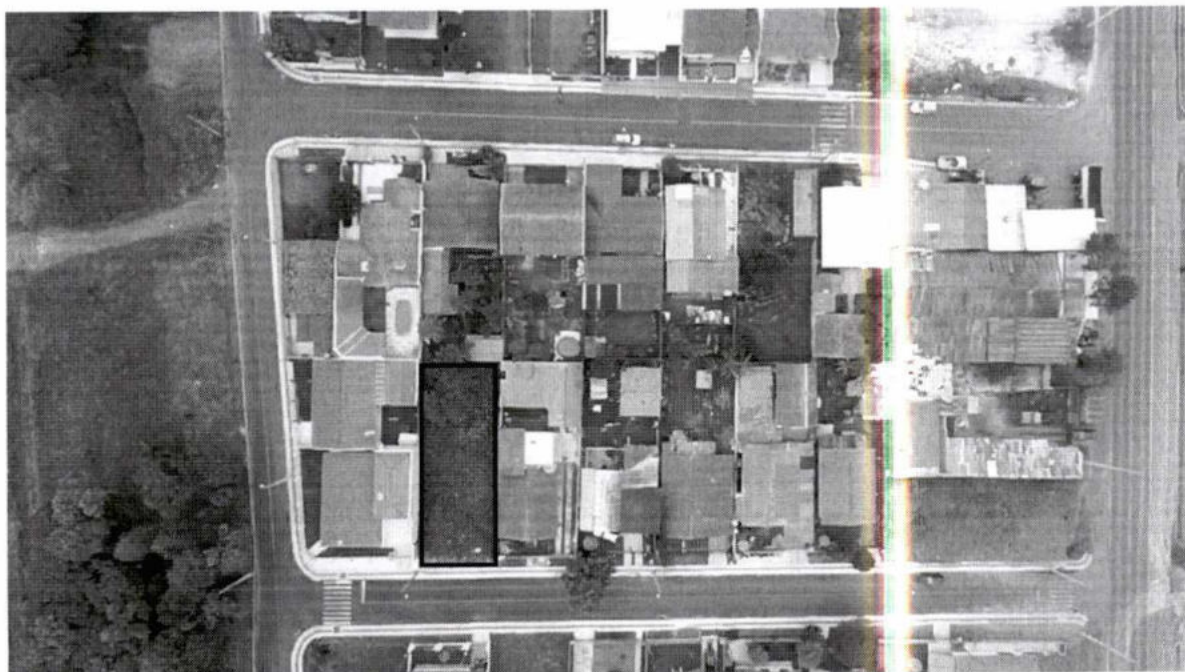




PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitacao@portouniao.sc.gov.br / liciteportouniao@yahoo.com.br



**LOTE 09: IMÓVEL CONSTANTE DA MATRÍCULA Nº 17.325, COM ÁREA DE 360,00 M² LOCALIZADO A RUA DONA LINA FORTE, S/N – LOTEAMENTO JARDIM MONTE LÍBANO – BAIRRO SANTA ROSA – PORTO UNIÃO/SC, COM AS SEGUINTE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: FRENTE: 12,00 METROS COM A RUA DONA LINA FORTE; LADO DIREITO: 30,00 METROS COM O LOTE 20; LADO ESQUERDO: 30,00 METROS COM O LOTE 15; FUNDOS: 12,00 METROS COM O LOTE 16.
LANÇE INICIAL R\$ 100.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

TERMO ADITIVO Nº 0003/2019 (5416) AO CONTRATO Nº 174/2018 (4761)
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018 - PROCESSO Nº 75/2018

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo.
CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR
CONTRATADO: OLIVEIRA E QUINQUEVIZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ nº 19.921.532/0001-90. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR, SENDO: POSTO DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS, FAXINAL DOS MARIANOS, RIO VERMELHO, PINHALÃO, BARRA DO PALMITAL, PALMITAL DO MEIO, RÓCCIO E SÃO SEBASTIÃO; INCLUINDO MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO ANEXOS AO PRESENTE EDITAL, E QUE DELE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE, PARA TODOS OS EFEITOS. DO VALOR: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração quantitativa do objeto contratado (Lotes nº 02 e nº 03) equivalente ao acréscimo de 11,52% do valor total do Contrato nº 174/2018 (4761), totalizando o valor do aditivo em R\$ 12.062,73 (Doze mil e sessenta e dois reais e setenta e três centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65º, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações. **FORO:** Comarca de União da Vitória, União da Vitória, 30 de agosto de 2019.

Conheça nosso Crédito:

Crédito com Financiamento
Garantia de Imóvel de Imóvel

Taxas acessíveis Longos prazos para pagamento Carência para início das parcelas

BARIGUI
Crédito Inteligente

(41) 3514-3300 / (41) 99975-9322
Rua Dion-Pedro II, 74
União da Vitória - PR
www.barigui.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 157/2019 - ALTERADO.
Retificação de Edital de Lâilão Público 001/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. Diante das alterações informa aos interessados que fará realizar **LÊILÃO PÚBLICO SIMULTÂNEO (PRESENCIAL E ONLINE)** às 09 horas do dia 25 de setembro de 2019. Os interessados poderão participar, virtualmente, através do endereço eletrônico: www.portaodoileiroi.com.br e www.leiloador.com.br e/ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Porto União, na sala de licitações, localizada na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Município de Porto União, Estado de Santa Catarina. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portaouniao.sc.gov.br e/ou www.portaodoileiroi.com.br e www.leiloador.com.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portaouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 03 de setembro de 2019.

Eliseu Mibach - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO LEGAL

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Empresa J. E. O. RAVANELLO LTDA, CNPJ 06.010.210/0001-47 torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação nº 165872-R1 vencimento em 01/08/2025, instalada a Rodovia BR 476, nº 4.501, trevo d 153, União da Vitória/PR.

Pelo presente edital faço saber que no dia 17 de setembro do ano de 2019, no período das 18h00 às 20h00, na sede do Clube Aliança, localizada na Av. General Bormann, 222 - Porto União - SC, serão realizadas eleições da Diretoria da APANCA, ficando aberto o prazo de 03 (três) dias para o registro de chapas, contados da data de publicação deste edital, prazo em que os interessados deverão comparecer à sede da APANCA para o registro de chapa munidos de toda a documentação necessária. Porto União, 28 de agosto de 2019

CECILIA LAURA GALERA - Presidente da APANCA

Magvani Brittes & Cia Ltda

CNPJ 81.648.404/0001-98
CRC PR 1349



ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE
Rua D. Pedro II, 74 - Centro
84600-000 - União da Vitória - PR
Telefone: 42 3522-3744
magbri@magbri.com.br

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de União da Vitória torna pública a RESCISÃO do Termo de Contrato nº 65/2019 - Sequência nº 5159, da Dispensa de Licitação nº 19/2019 - Processo nº 77/2019. Contratada: OLAF GRAUPMANN. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Ercidito Tesseroli, nº 1570, bairro Bom Jesus, em União da Vitória - PR, o qual será destinado a Aluguel Social. Data do cancelamento: 29/08/2019. União da Vitória, 29 de agosto de 2019.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de União da Vitória torna pública a RESCISÃO do Termo de Contrato nº 60/2019 - Sequência nº 5150, da Dispensa de Licitação nº 16/2019 - Processo nº 69/2019. Contratada: MARIA ADÉLIA STEIN RODRIGUES. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Ney Braga, nº 548, bairro Bom Jesus, em União da Vitória - PR, o qual será destinado a Aluguel Social. Data do cancelamento: 29/08/2019. União da Vitória, 29 de agosto de 2019.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 33/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2019
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV, inscrita no CNPJ sob nº 75.967.745/0001-23, torna público a realização de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CLÍNICA ODONTOLÓGICA DA UNIUV, mediante a utilização de recursos da internet - Sistema Licitações-e, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/09/2019, às 08h00min. FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/09/2019, às 08h30min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/09/2019, às 08h31min. DATA E A HORA DA DISPUTA: 17/09/2019, às 09h. Endereço eletrônico para cadastramento das propostas e realização da sessão <http://www.licitacoes-e.com.br>, horário de Brasília - DF. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, São Basílio Magno, CEP: 84600000, Município de União da Vitória - PR e no endereço eletrônico: <http://www.uniuv.edu.br/licitacoes.php>. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0*42) 35221837 ramais 217 ou 226.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 78.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000
Cruz Machado Pr.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO 182/2019 LICITAÇÃO 73/2019
O Município de Cruz Machado, através do Departamento de Compras e Licitações torna pública a Retificação do edital de Licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do Processo Licitatório nº 73/2019, nos seguintes pontos:
I Incluir mais dois pontos de internet, sendo um no item 3 e um no item 5 do Anexo I-A - Planilha de detalhamento dos itens (PDI), conforme abaixo: ITEM 3 - 5 mbps banda larga para a Secretaria de Educação, devido à instalação de Central Telefônica na Escola Profª Milene da Silva Barczak desta municipalidade. ITEM 5 - 10 mbps fibra ótica para Administração Geral, devido à instalação de central de monitoramento por vídeo, no prédio anexo à Prefeitura.
II Altera-se o valor global Anexo I-A - Planilha de detalhamento dos itens (PDI). Onde se lê: VALOR TOTAL (12 meses): R\$ 62.896,80 (Sessenta e dois mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) Leia-se: VALOR TOTAL (12 meses): R\$ 66.205,20 (Sessenta e seis mil duzentos e cinco reais e vinte centavos)
Altera-se a data de abertura da licitação para o dia 17/09/2019 às 09:30 horas.
Cruz Machado, 03 de Setembro de 2019.

Verá Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2019
HOMOLOGAÇÃO: 03/09/2019

CONTRATADA: RT TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA - ME - CNPJ N.º 11.692.487/0001-37
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA - PR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE 20 AGRICULTORES/FEIRANTES DAS LOCALIDADES DE PALMITAL DO MEIO E PINHALÃO PARA UNIÃO DA VITÓRIA - PR; E TRANSPORTE DOS PRODUTOS, SENDO DE NO MÍNIMO 150 (CENTO E CINQUENTA) CAIXAS, PADRÃO MERCADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36CM X 55 CM E ALTURA DE 30 CM TODOS OS SÁBADOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
VALOR DA DESPESA: R\$ 55.600,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos reais).
DATA: 03/09/19

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2019
HOMOLOGAÇÃO: 03/09/2019

CONTRATADA: ANA CRISTINA SCHULZ FARY 04162531994 - CNPJ Nº 28.457.028/0001-71.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA - PR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE 20 AGRICULTORES/FEIRANTES DAS LOCALIDADES DE PALMITAL DO MEIO E PINHALÃO PARA UNIÃO DA VITÓRIA - PR; E TRANSPORTE DOS PRODUTOS, SENDO DE NO MÍNIMO 150 (CENTO E CINQUENTA) CAIXAS, PADRÃO MERCADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36CM X 55 CM E ALTURA DE 30 CM TODOS OS SÁBADOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
VALOR DA DESPESA: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
DATA: 03/09/19

CONTRATO Nº 219/2019 (5421)
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA - PR
CONTRATADA: RT TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA - ME - CNPJ N.º 11.692.487/0001-37.

Valor: R\$ 55.600,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos reais) - Item nº 1.
Vigência: Início: 03/09/2019 Término: 03/09/2020
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 85/2019
Recursos: Dotação: 2.027.3.3.90.39.00.00.00.00 (323) Saldo: 479.810,42

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE 20 AGRICULTORES/FEIRANTES DAS LOCALIDADES DE PALMITAL DO MEIO E PINHALÃO PARA UNIÃO DA VITÓRIA - PR; E TRANSPORTE DOS PRODUTOS, SENDO DE NO MÍNIMO 150 (CENTO E CINQUENTA) CAIXAS, PADRÃO MERCADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36CM X 55 CM E ALTURA DE 30 CM TODOS OS SÁBADOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Contrato Nº.: 219/2019 (5422)
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA - PR
Contratada: ANA CRISTINA SCHULZ FARY 04162531994 - CNPJ Nº 28.457.028/0001-71.
Valor: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) - Item nº 2.
Vigência: Início: 03/09/2019 Término: 03/09/2020
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 85/2019
Recursos: Dotação: 2.027.3.3.90.39.00.00.00.00 (323) Saldo: 479.810,42

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE 20 AGRICULTORES/FEIRANTES DAS LOCALIDADES DE PALMITAL DO MEIO E PINHALÃO PARA UNIÃO DA VITÓRIA - PR; E TRANSPORTE DOS PRODUTOS, SENDO DE NO MÍNIMO 150 (CENTO E CINQUENTA) CAIXAS, PADRÃO MERCADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36CM X 55 CM E ALTURA DE 30 CM TODOS OS SÁBADOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
União da Vitória, 3 de setembro de 2019
Hilton Santin Roveda - Prefeito

Horóscopo

Previsão para hoje

Áries: Dia produtivo no serviço, com foco na resolução de problemas. Quando estiver em dúvida sobre onde seguir, ouça seu coração. Evite julgar e seja paciente. Cor: marrom.
Touro: Bastante movimentação no setor de trabalho. Evite se prender a padrões e rotinas: procure inventar um jeito novo de cumprir tarefas. Seu coração oscilará. Cor: pink.
Gêmeos: Atenção dividida entre as questões familiares e a profissão. Foque em cada problema em seu devido tempo e lugar. A dois, procure falar pouco. Cor: laranja.
Câncer: Hoje, estão favorecidas as negociações, acordos, vendas e aprendizado. Reserve um tempinho para fazer alguma coisa que te dê prazer. Cor: prata.
Leão: Sua originalidade e capacidade de liderança estão em evidência. Dia favorável para comprar coisas para a família e seu lar. Poderá renegociar dívidas. Cor: dourado.
Virgem: Faça uma lista das tarefas principais a serem cumpridas hoje e comece pela mais chata. Poderá obter êxitos na profissão. Boa disposição para exercícios físicos. Cor: bege.
Libra: O dia será produtivo! Seu organismo estará mais sensível. Tendência a um amor secreto, ou que traga a sensação de convívio numa vida passada. Cor: azul-escuro.
Escorpião: Sua cabeça vai fervilhar com muitos projetos à espera de concretização. Seja menos rígido consigo e acredite em seu potencial. A boa sorte estará presente hoje. Cor: verde.
Sagitário: Estabeleça metas profissionais e comece a pensar nelas como se já tivesse sido alcançadas. Se estiver de dieta, persista. Que tal cultivar mais a humildade? Cor: azul.
Capricórnio: Aproveite toda a sua força interior para aprofundar seus conhecimentos ou, até mesmo, obter sucesso em um concurso. Talvez conheça seu próximo amor. Cor: marrom.
Aquário: Mudanças positivas no setor profissional. Mostre sua competência, mas adie um pouco um pedido de aumento de salário. Crie um clima romântico. or: vinho.
Peixes: Aprenda a dizer "não" para evitar assumir responsabilidades que não são suas, e depois não conseguir dar conta de tudo. Os astros pedem atenção. Cor: bege.

Previsão do tempo Fonte: Vwalé

Mínima: 11° | Máxima: 20°
Manhã: Sol, com períodos nublados
Tarde: Sol, com períodos nublados
Noite: Algumas Nuvens

Novelas

ÓRFÃO DA TERRA
Jamli tenta acalmar Laila e fala com Almeida. Marie aceita o pedido de casamento de Bruno. Benjamin começa a trabalhar na floricultura de Eva. Aline vai até a clínica de Leticia atrás do filho e humilha a médica em público. Chegou o dia do casamento de Latifa e Abner. Sob disfarce, Dalila trabalha na cozinha do salão de Leticia. Leticia se aconselha com Padre Zoran. Caetano procura Benjamin. Dalila envenena um prato de comida e manda entregá-lo para Laila.
BOM SUCESSO
Silvana confessa a Pablo que se sente culpada pelo estado de Alberto. Alberto gosta da reação de Paloma. Evelyn não sabe como agir com Felipe. Silvana pede ajuda a Mario. Alberto pergunta a Paloma se ela tem interesse em assistir a um desfile de moda. Vicente cõvida Gabriela, Patrick e Michelly para assistir a uma partida de basquete em sua casa. Alberto decide presentear Paloma com um vestido da loja de Eugénia.
A DONA DO PEDAÇO
Kim inventa uma desculpa para esconder de Márcio seu envolvimento com Paixão. Cornélio alerta Marlene sobre a proximidade entre Evelina e Antero. Coruja e Paixão pressionam Chico e ele não avisa a Rock que a luta é armada. Otávio e Beatriz se encontram na luta de Rock e trocam provocações. Amadeu promete defender Maria da Paz contra Fabiana. Márcio desconfia da relação entre Kim e Paixão. Rock vence sua luta e Paixão confronta Chico. Rock e Paixão decidem combinar uma nova luta. Vivi e Chiclete se encontram por acaso. Agno conversa com Rock e Leandro observa.

Nível do Rio Iguaçu
1,60
16 horas de ontem

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/2019

O Município de Palhoça toma público que fica marcado para o dia 17 de setembro de 2019, às 14:00h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, situado a Av. Hilda Tereszinha Pagani, 260 - Parque Residencial Pagani - Palhoça/SC, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL, no Sistema Registro de Preços que, consiste na Contratação de Empresa para a Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, componentes e materiais originais, para os veículos pesados pertencentes a frota das Secretarias, fundos e Autarquias da Prefeitura de Palhoça. O edital que está embasado na lei de licitações encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, das 07:00 às 19:00 horas, diariamente, ou pelo site: www.palhoça.atende.net.

Palhoça, 03 de setembro de 2019.
PREGOIEIRO.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 155/2019**

O Município de Palhoça torna público que fará realizar no dia 08 de outubro de 2019, às 14h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, situado a Av. Hilda Tereszinha Pagani, 260 - Parque Residencial Pagani - Palhoça/SC, a abertura da Concorrência Pública Nº 155/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de pavimentação e sinalização viária da Rua Vergílio Izidoro Pedro - Guarda do Cubatão - Palhoça/SC, de acordo com as especificações contidas nos anexos. O edital que está embasado na lei de licitações se encontra à disposição dos interessados no endereço acima citado, das 13h00min às 19h00min, de segunda-feira a sexta-feira, ou pelo site: www.palhoça.atende.net.

Palhoça, 03 de setembro de 2019.
CAMILLO NAZARENQ PAGANI MARTINS - Prefeito Municipal.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2019**

O Prefeito Municipal em Exercício de Itá, Estado de Santa Catarina, torna pública a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2019, para contratação da empresa J SHOW PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI, CNPJ nº 33.144.771/0001-01, para realização de show da virada com a Dupla Jeann & Julio no dia 31 de dezembro de 2019, tendo como local a Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, neste município, o valor a ser pago é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Fundamento legal: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93. O edital encontra-se disponível no site www.ita.sc.gov.br as demais informações poderão ser obtidas diariamente na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e pelo telefone (49) 3458-9510. Itá - SC, 03 de setembro de 2019.
DOMINGOS RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC

**TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 26/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO, no uso de suas atribuições, delibera: Considerando que o processo licitatório supraidenticado encontra-se suspenso para análise das impugnações formalizadas sobre o respectivo edital; Considerando a necessidade de se rever as especificações que integram o edital; Considerando a necessidade de atualização/conferência sobre os valores estimados, tendo em vista o lapso temporal transcorrido desde a data da deflagração do edital até o momento; Considerando o disposto no Art. 49 da Lei 8.666/93, que prevê seja revogada a licitação por razão de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado; Considerando a redação da Súmula 473 do STF; e; Considerando que é dever do Município zelar pela legalidade dos seus atos; Ficam REVOGADOS os autos do Pregão Presencial nº 26/2019, pelos motivos já expostos. Dê-se ciência e publique-se.

Tubarão (SC), 02 de setembro de 2019
Joares Carlos Ponticelli
Prefeito

**MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019

O Município de Tubarão/SC, por intermédio da Fundação Municipal de Saúde, situado à Rua Altamiro Guimarães, 1109, Oficinas, informa que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais de cama, mesa e banho, que serão utilizados nas Unidades Básicas da Fundação Municipal de Saúde de Tubarão.

Início da Sessão Pública do Pregão Eletrônico: 14:00 do dia 17/09/2019. O edital em inteiro teor está à disposição no endereço acima mencionado, no horário de expediente, das 13 às 19 horas, ou pelo site www.tubarao.sc.gov.br.

Tubarão/SC, 03 de setembro de 2019.
Daisson José Trevisol
Diretor-Presidente

RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUPERINTENDÊNCIA DA RFB NA 1ª
REGIÃO FISCAL
ALFÂNDEGA DA RECEITA
FEDERAL DO BRASIL EM
FLORIANÓPOLIS

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
ESCALA FISCAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Leilão Eletrônico

A Comissão de Licitação da Alfândega da RFB em Florianópolis comunica a realização de Leilão Eletrônico para Pessoas Jurídicas nos termos do Edital nº 0927500/003/2019. MERCADORIAS: informática, vídeo games, perfumes e outros. PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: de 16/09/2019 às 8h a 27/09/2019 às 21h. VISITAÇÃO: 16 a 20/09/2019. DATA DE REALIZAÇÃO DA SEÇÃO PÚBLICA: 30/09/2019 a partir das 9h. ENDEREÇO: www.receita.fazenda.gov.br, acesso ao Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte (e-CAC), opção de atendimento "Leilão Eletrônico". CLIENTELA: Pessoas Jurídicas portadoras de Certificado Digital. INFORMAÇÕES: no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h pelos telefones (48) 3382-9600, ou pelo correio eletrônico: leilao.irfms.sc@receita.fazenda.gov.br EDITAL: disponível para consulta no endereço acima e acesso pela internet no endereço: www.receita.fazenda.gov.br

MARCELO SOUSA
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**Processo Licitatório 157/2019 - ALTERADO
Retificação de Edital de Leilão Público 001/2019**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alteração no Edital do Processo Licitatório supracitado. Diante das alterações informa aos interessados que fará realizar LEILÃO PÚBLICO (PRESENCIAL E ONLINE) às 08 horas do dia 25 de setembro de 2019. Os interessados poderão participar eletronicamente no endereço eletrônico: www.portounionaio.com.br e www.leilador.com.br ou pessoalmente na Prefeitura Municipal de Porto União, na sala de licitações, localizada na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Município de Porto União, Estado de Santa Catarina. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portounionaio.com.br e www.leilador.com.br. Maiores informações podem ser obtidas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail leiloteportounaio@yahoo.com.br, licitacao@portounionaio.sc.gov.br e, fone (42) 3522-1100. Porto União - SC, 03 de setembro de 2019.
Eliete Mitsch
Prefeito Municipal

**Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ**

**TERMO DE ERRATA DO
PREGÃO PRESENCIAL 086/2019-PMC**

O Município de Camboriú, através da Secretaria da Administração vem comunicar às empresas interessadas que o edital do Pregão Presencial 086/2019-PMC, tendo como objeto a "SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS EM MADEIRA PLASTICA PARA O USO EM PRAÇAS E AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ", sofreu as seguintes alterações:

Foi incluído o item 5.4 do Termo de Referência Anexo IX do Edital.

5.4 - Todas as características estabelecidas nos descritivos dos itens tratam-se de atributos mínimos e aproximados, posto que serão consideradas as especificações similares. Desta maneira, fica prorrogada a data de abertura das propostas e documentação para o dia 16/09/2019 às 12h30min.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido edital.

Camboriú SC, 03 de Setembro de 2019
ELCIO ROGÉRIO KUHNEN
Prefeito Municipal

Prefeituras,
seus editais
com muito mais
visibilidade.

PARA ANUNCIAR
LIGUE:

(48)
3216 3867
3216 3923

DCO
DIÁRIO CATARINENSE

Comissão de Licitação

TÉCNICO

Palmeiras anuncia Mano Menezes

O Palmeiras troca um técnico gaúcho por outro. Em anúncio realizado no final da manhã de ontem, o clube oficializou a contratação de Mano Menezes até dezembro de 2021. Ele chega acompanhado do auxiliar Sidnei Lobo e do preparador Eduardo Silva.

Será uma honra dirigir a Sociedade Esportiva Palmeiras. Minha trajetória vem ao encontro do que pensa o clube e sua imensa torcida. O respeito construído com adversário agora nos torna parceiros. Estilo de jogo se constrói com um grupo de jogadores qualificados e isso certamente temos. As conquistas serão resultado do somatório dessas forças. Os adversários devem ser os outros. Para seguir conquistando vamos em frente. Que assim seja - afirmou o técnico de 57 anos, em entrevista ao site do clube paulista.

O último trabalho de Mano foi no Cruzeiro, onde se sagrou bicampeão da Copa do Brasil (2017 e 2018), mas acabou deixando o cargo após a derrota para o Inter, no jogo de ida da semifinal do torneio deste ano.

O cargo de técnico do Palmeiras estava vago desde a noite desta segunda, quando Felipão deixou o clube. O experiente treinador não aguentou a pressão após as quedas na Libertadores e Copa do Brasil.



Mano estava livre após sair do Cruzeiro

106

PORTARIA Nº 1.157/2019 - RH

Publicação Nº 2145831

PORTARIA Nº 1.157, de 28 de agosto de 2019.
Dispõe sobre prorrogação do Contrato de Trabalho nº 179/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "e", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, o Contrato de Trabalho nº 179/2018, no período 28 de agosto a 26 de setembro de 2019, de PEDRO MARTINS, que exerce as funções do cargo de Motorista de Veículos Pesados, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, conforme Lei Municipal nº 3.934, de 21 de novembro de 2011, e suas alterações, em substituição ao servidor Edson Daniel Fraitay que se encontra afastado para tratamento de saúde.

Art. 2º O servidor acima mencionado exercerá suas atividades vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 28 de agosto de 2019.

ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal

RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte

RESOLUÇÃO Nº 004/2019 - CMAS

Publicação Nº 2146205

RESOLUÇÃO Nº 004, de 03 de setembro de 2019.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação com cofinanciamento do Governo Federal, Estadual e Municipal do Sistema Único de Assistência Social para ano de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Porto União, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social, tendo em vista o disposto na Lei Municipal de nº 2.214, de 25 de outubro de 1996, alterada pelas Leis Municipais de nºs 2.641 de 29 de junho de 2001, no seu artigo 3º, 2.916 de 20 de novembro de 2003 e 3.781 de 20 de julho de 2010, em reunião realizada em 02 de agosto de 2019, Ata nº 216,

RESOLVE:

APROVAR O PLANO DE AÇÃO PARA O COFINANCIAMENTO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL – SUAS – 2019.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto União, 03 de setembro de 2019.

CINTHIA ANDIARA KEISER
Conselheira Presidente
MAS
Porto União

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 001/2019 - ALTERADO**

Publicação Nº 2145851

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 157/2019 – ALTERADO.

Retificação de Edital de Leilão Público 001/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. Diante das alterações informa aos interessados que fará realizar LEILÃO PÚBLICO SIMULTÂNEO (PRESENCIAL E ONLINE) às 09 horas do dia 25 de setembro de 2019. Os interessados poderão participar, virtualmente, através do endereço eletrônico: www.portaldoleiloeiro.com.br e www.leiloador.comb.br e/ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Porto União, na sala de licitações, localizada na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Município de Porto União, Estado de Santa Catarina. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br e/ou www.portaldoleiloeiro.com.br e www.leiloador.comb.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 03 de setembro de 2019.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

Palhoça

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 155/2019

O Município de Palhoça torna público que fará realizar no dia 08 de outubro de 2019, às 14h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, situado a Av. Hílza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani - Palhoça/SC, a abertura da Concorrência Pública Nº 155/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de pavimentação e sinalização viária da Rua Vergílio Izidoro Pedro - Guarda do Cubatão - Palhoça/SC, de acordo com as especificações contidas nos anexos. O edital que está embasado na lei de licitações se encontra à disposição dos interessados no endereço acima citado, das 13h00min às 19h00min, de segunda-feira a sexta-feira, ou pelo site: www.palhoça.atende.net. Palhoça, 03 de setembro de 2019. CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS, Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 624212

Peritiba

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Peritiba torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, cujo processamento e julgamento darão na forma Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e nas condições do edital do **Processo de Licitação 102/2019 e Tomada de Preços 08/2019**.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra para reforma das calhas, vedação da cobertura e rufos do Centro de Educação Infantil Mateus Petter. Data da Entrega dos envelopes até às **08h15** e abertura às **08h30** do dia **20/09/2019**. Edital na íntegra e demais informações, poderão ser solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Peritiba, fone (49) 3453-1122, site do município ou e-mail compras@peritiba.sc.gov.br.
Município de Peritiba – SC em 03 de setembro de 2019.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 624266

Porto União

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 157/2019 – ALTERADO.
Retificação de Edital de Leilão Público 001/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. Diante das alterações informa aos interessados que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO SIMULTÂNEO (PRESENCIAL E ONLINE)** às 09 horas do dia 25 de setembro de 2019. Os interessados poderão participar, virtualmente, através do endereço eletrônico: www.portaldoleiloero.com.br e www.leiloador.com.br e/ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Porto União, na sala de licitações, localizada na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Município de Porto União, Estado de Santa Catarina. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br e/ou www.portaldoleiloero.com.br e www.leiloador.com.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 03 de setembro de 2019.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 624290

Pouso Redondo

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO
PROCESSO Nº99/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2019

O Município de Pouso Redondo, SC, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto Pregão Eletrônico, até as 09:00 Horas do dia 16.09.2019, para Registro de preços para aquisição de aparelhos ar condicionado para ambientação das salas de aula de ensino fundamental e Educação infantil, conforme termo de compromisso PAR nº3728/2012. Maiores informações e o Edital Completo serão fornecidos pelo setor de Licitação, da Prefeitura Municipal, fone 47 3545-8700, ou pelo e-mail licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br ou www.pousoredondo.sc.gov.br, ou www.bl.org.br.

Pouso Redondo, em 03 de Setembro de 2019.

Oscar Gutz
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 624315

São Francisco do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto nº 3.555/2000, o Decreto Municipal nº 381/2005, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, bem como, a Lei 8.666/93, e suas modificações, que realizará o procedimento licitatório abaixo: **LICITAÇÃO Nº 149/2019** – Pregão Presencial – Tipo Menor Preço

OBJETO: Contratação de empresa para publicação dos avisos de editais de licitações e demais atos oficiais.

DATA/HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08h30 do dia 17/09/2019.

DATA/HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 17/09/2019, às 09h.

Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, das 08h às 14h, ou no site www.saofranciscodosul.sc.gov.br.

São Francisco do Sul, 03 de setembro de 2019.

Maria José Costa
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Cod. Mat.: 624179

Schroeder

MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2019-FMS

O Prefeito Municipal, Osvaldo Jurck, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Frente ao parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a Ata de Abertura e Julgamento e seu resultado da **TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2019-FMS, PROCESSO Nº. 35/2019-FMS**, adjudicando em favor da empresa abaixo o objeto da licitação por ter apresentado o **menor preço GLOBAL**, determinando que seja dada ciência aos participantes.

Objeto: contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) para reforma/adequação na Unidade de Saúde do Centro no Município de Schroeder/SC, conforme projeto, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos que fazem parte integrante deste Instrumento o convocatório, conforme consta na proposta vencedora que faz parte integrante deste Contrato, como se transcrito fosse.

Vencedor: J. CRISTIANO ROSNIAK ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.630.978/0001-96, estabelecida a rua João Platinhek nº. 1990, sala 712, Bairro Jaraguá Esquerdo, na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP: 89253-105.

Valor da proposta vencedora: R\$ 12.041,42 (doze mil quarenta e um reais e quarenta e dois centavos)

Data da Assinatura: 03/09/2019 – Vigência: 31/12/2019

Osvaldo Jurck - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 624218

MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA
Extrato do Contrato nº. 28/2019-FMS

Tomada de Preços nº. 01/2019-FMS - Processo nº. 35/2019-FMS
Contratante: **MUNICÍPIO DE SCHROEDER**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.102.491/0001-09, com paço municipal na Rua Marechal Cavalo Branco, nº. 3201, no Município de Schroeder/SC.

Contratada: **J. CRISTIANO ROSNIAK ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.630.978/0001-96, estabelecida a rua João Platinhek nº. 1990, sala 712, Bairro Jaraguá Esquerdo, na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP: 89253-105. Objeto: contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) para reforma/adequação na Unidade de Saúde do Centro no Município de Schroeder/SC, conforme projeto, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos que fazem parte integrante deste Instrumento o convocatório, conforme consta na proposta vencedora que faz parte integrante deste Contrato, como se transcrito fosse.

Valor do contrato: **R\$ 12.041,42 (doze mil quarenta e um reais e quarenta e dois centavos)**

Data da Assinatura: 03/09/2019 – Vigência: 31/12/2019

Osvaldo Jurck - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 624219

Tijucas

Processo Licitatório nº 102/PMT/2019, Tomada de Preço nº 013/PMT/2019 Retificado e nova data de abertura. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e serviços de engenharia para execução de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização da Rua Otávio Melim, com 341,04 metros, no Município de Tijucas/SC, conforme, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma FÍSICO-FINANCEIRO, Quadro de Composições, BDI e todas as ART'S (CREA) necessárias e projetos para a Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos, de acordo com as condições estipuladas neste Edital, nos seus anexos e no contrato, cujos termos, igualmente, o integram. Tipo: Menor Preço Global. Data de Abertura: 20 de setembro de 2019, às 09:00; Informações Complementares: O Edital e inteiro teor estão à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua General Büchelle, 01, Centro, Tijucas – SC e no site www.tijucas.sc.gov.br. Elói Mariano Rocha – Prefeito Municipal.

Processo Licitatório nº 133/PMT/2019, Tomada de Preço nº 020/PMT/2019, Julgamento da documentação. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que fora concluído o julgamento da Documentação do Processo Licitatório nº 133/PMT/2019 Tomada de Preço nº 020/PMT/19, para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e serviços de engenharia para execução de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, terraplanagem e sinalização da rua Geraldo Martins Reis, com 324,00 metros, no Município de Tijucas/SC, conforme, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma FÍSICO-FINANCEIRO, Quadro de Composições, BDI, Projetos e todas as ART'S (CREA) necessárias, para a Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos, de acordo com as condições estipuladas neste Edital, nos seus anexos e no contrato, cujos termos, igualmente, o integram. Quanto à análise técnica, constatou-se que todas as empresas participantes atenderam os requisitos mínimos de acervo e qualificação. Quanto à análise contábil, todas as empresas atingiram os índices do item 7.3 do referido edital. Quanto à qualificação jurídica, a empresa Percentual Engenharia LTDA, foi inabilitada por não apresentar a CND Municipal de Tijucas conforme item 7.2 do edital. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme artigo 109, inciso I "a" da Lei 8.666/93. Informações Complementares: O Edital e inteiro teor estão à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua General Büchelle, 01, Centro, Tijucas – SC e no site www.tijucas.sc.gov.br. Elói Mariano Rocha – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 624139

Processo Licitatório nº 134/PMT/2019, Tomada de Preço nº 021/PMT/2019, Julgamento da documentação. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que fora concluído o julgamento da Documentação do Processo Licitatório nº 134/PMT/2019 Tomada de Preço nº 021/PMT/19, para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e serviços de engenharia para execução de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, terraplanagem e sinalização da Rua Navegantes, com 449,40 metros, no Município de Tijucas/SC, conforme, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma FÍSICO-FINANCEIRO, Quadro de Composições, BDI, Projetos e todas as ART'S (CREA) necessárias, para a Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos, de acordo com as condições estipuladas neste Edital, nos seus anexos e no contrato, cujos termos, igualmente, o integram. Quanto à análise técnica, constatou-se que todas as empresas participantes aten-

Cod. Mat.: 624236

Processo Licitatório nº 134/PMT/2019, Tomada de Preço nº 021/PMT/2019, Julgamento da documentação. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que fora concluído o julgamento da Documentação do Processo Licitatório nº 134/PMT/2019 Tomada de Preço nº 021/PMT/19, para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e serviços de engenharia para execução de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, terraplanagem e sinalização da Rua Navegantes, com 449,40 metros, no Município de Tijucas/SC, conforme, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma FÍSICO-FINANCEIRO, Quadro de Composições, BDI, Projetos e todas as ART'S (CREA) necessárias, para a Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos, de acordo com as condições estipuladas neste Edital, nos seus anexos e no contrato, cujos termos, igualmente, o integram. Quanto à análise técnica, constatou-se que todas as empresas participantes aten-

Pastas

- Caixa d...entrada (20)
- Rascunhos
- Enviados
- Spam (9)**
- Lixeira
- ARQUIVO
- Spam

Assunto MINUTA EDITAL LEILÃO - PORTO UNIÃO

De CONTATO - MASTER LEILÕES

Para liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br

Data Sex. 09:48

Prioridade Mais alta

Bom dia!

Data de leilão temos para o dia **12 de setembro**.

IMPORTANTE LEMBRAR: Local do Leilão deverá ser FECHADO, com Internet disponível com alta capacidade.

O ambiente deverá estar aberto a partir das 08 horas da manhã. Horário de início do pregão será às 09 horas.

Júlio Ramos

Atenciosamente

MICHELE SANDOR

GERENTE ADMINISTRATIVA.

Escritório de Leiloeiros - Rio do Sul/SC

Telefone 3525 4742 – 3546 2855

De: Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC

[<mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br>]

Enviada em: quinta-feira, 15 de agosto de 2019 17:24

Para: Júlio Ramos

Assunto: MINUTA EDITAL LEILÃO - PORTO UNIÃO

Boa tarde

Segue minuta de edital do leilão de Porto União, para apreciação dos itens, o qual já passou pela apreciação jurídica.

Solicito que verifiquem a agenda e nos encaminhem possíveis datas para que possamos agendar o leilão.

Previsão de envio da publicação na próxima segunda feira (19/08).

Att.

Graciele

Depto. de licitação

Favor confirmar o recebimento deste.
Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União/ Estado de Santa Catarina

CEP 89.400-000 E-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br /

licitacao@portouniao.sc.gov.br

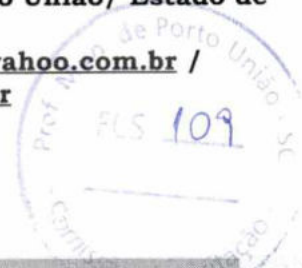
Tel.: 042 3523-1155

Ramais:

Graciele - 213

Raylla - 251

Willian - 257



Extrato conta corrente



Extrato conta corrente

G33727090415393411
27/09/2019 09:10:04

Cliente - Conta atual

Agência 2490-2
 Conta corrente 188612-6 PREFEITURA MUNICIPAL DE P
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/05/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
25/09/2019		2490	11878	511 Dep?sito bloquead.1d ?til	24.901.187.800.092	50.000,00 *	
25/09/2019		0000	14175	976 TED-Cr?dito em Conta	4.233.297	1.250,00 C	
				341 2947 2563993954 KELLI CRISTINE			
25/09/2019		0000	14175	976 TED-Cr?dito em Conta	4.567.175	13.100,00 C	
				756 3039 9330970000120 JORGENOR ALEXA			
25/09/2019		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	14.350,00 D	0,00 C
26/09/2019		8772	11482	729 Transfer?ncia recebida	15.215.000.012.802	6.400,00 C	
				26/09 5215 12802-0 MERCEDES WEBBE			
26/09/2019		2490	12000	502 Dep?sito em Dinheiro	24.901.200.000.019	150,00 C	
26/09/2019		0000	14175	976 TED-Cr?dito em Conta	6.354.701	1.600,00 C	
				085 0101 27898798000197 R2A COMERCIO D			
26/09/2019		0000	14175	976 TED-Pag Fornecedores	6.629.065	6.200,00 C	
				033 1296 29884712000100 MAIZA REJANE D			
26/09/2019		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	64.350,00 D	
26/09/2019	26/09/2019	0000	10846	631 Desbloqueio de dep?sito	24.901.187.800.092	50.000,00 C	0,00 C
27/09/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.						86.455,42 C	
Saldo						86.455,42 C	
Juros						0,00	
Data de Debito de Juros						30/09/2019	
IOF						0,00	
Data de Debito de IOF						01/10/2019	
Saldo de fundos de investimento							
S PUBLICO SUPREMO						86.455,42	

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA574353 SOFIA SYDOL.



AUTO DE LEILÃO PÚBLICO / PREFEITURA DE PORTO UNIÃO / SC
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO N° 001/2019.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezenove (25/09/2.019), 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, o **Leiloeiro Público Oficial Sr. JÚLIO RAMOS LUZ, matrícula AARC/162**, devidamente autorizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal, realizou venda de bens inservíveis, na modalidade Leilão Simultâneo (On Line e Presencial), cuja alienação foi autorizada e conforme descrito no Processo Licitatório Acima Citado. A licitação foi efetuada nesta modalidade e nos termos da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações.


Abrindo o Leilão, o Leiloeiro Público Oficial de SC, efetuou a leitura do Edital publicado na imprensa, bem como esclareceu aos presentes o funcionamento do leilão, que foi realizado com lances em voz alta e através de lances recebidos pelo Sistema Leiloador (via site WWW.LEILOADOR.COM.BR). Foram alertados pelo leiloeiro sobre as penalidades previstas, conforme a legislação vigente. Esclarecidas as dúvidas, foi iniciado o Leilão e, assim, ato contínuo, foram realizadas as vendas do(s) bem(ns) a seguir discriminadas, com os respectivos lances e seu arrematantes, conforme relatório anexo, (Doc. 01 e ss).

Obs.: NÃO FOI VENDIDO O LOTE 09 DEVIDO AO VALOR DO BEM IMÓVEL ESTAR EM DESACORDO COM O PRATICADO NO MERCADO. O IMÓVEL NECESSITA ATERRO E HÁ NECESSIDADE DE SE OFERTAR PARCELAMENTO EM NOVO LEILÃO.

NOTA: Conforme a Legislação Vigente e segundo o que previa o Edital, **NÃO HOUVE NENHUM TIPO DE REMUNERAÇÃO AO LEILOEIRO POR PARTE DA PREFEITURA.**

Em seguida, notifiquei o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal, através deste Auto, com protocolo. Foram entregues neste mesmo ato os valores e a documentação pertencentes ao município e, após, pelo que, lavrou-se o presente Auto de Leilão, que vai assinado pelo Leiloeiro Público Oficial de SC.

Porto União (SC), 25 de setembro de 2.019.


JÚLIO RAMOS LUZ
Leiloeiro Público Oficial AARC 162 / JUCESC
Leiloeiro Rural Matr. FAESC nº 026
FÉ PÚBLICA Decreto nº 21.981/32



DIÁRIO DE LEILÃO COM IDENTIFICAÇÃO DO ARREMATANTE

Pag. 1/2

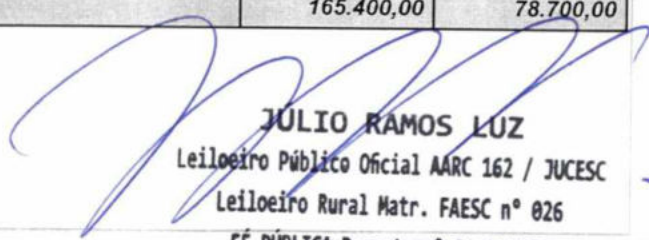
Aos vinte cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove às 09:00 horas, por força do leilão público do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Sala de Licitações, Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Porto União, SC., o(s) bem(ns) abaixo descrito(s) foi(ram) arrematado(s) na seguinte forma:

Dados do Arrematante		Lote	Descrição dos Bens em Leilão	Valor Inicial	Valor Vendido
Senha: 003, Nome: IVO STAHNIAK, CPF: , RG: 72014685018.295.089-11, Endereço: Rua Desembargador Joaquim Penido Monteiro, 393 - Cidade Jardim - União da Vitória/PR Cep: 84607132 Fone: 4235246957 42998553992 ivo.stahniak@gmail.com		003	01 (UM) VEÍCULO FIAT/UNO MILLE FIRE, Ano/Modelo 2004, Placas MCJ 0814, RENAVAL 831348062, gasolina, cor branca.	3.000,00	4.000,00 AV
Lote(s) arrematado(s):		1		3.000,00	4.000,00
Senha: 007, Nome: SANTA CATARINA IND. E COM. DE COMPENSADOS LTDA, CNPJ: 09.509.277/0001-19, Endereço: RUA JOSÉ DA CUNHA SILVEIRA, 300 - ÁREA INDUSTRIAL - PORTO UNIÃO/SC Cep: 89400000 Fone: 4235213650 42999750007 mohamad@abbaspel.com.br, Representante: Mohamad Abdul Abbas, CPF: 068.117.609-15		008	LOTE DE PINUS CONTENDO ÁRVORES DE PINUS COM BITOLA DE 18 ABAIXO A 35 ACIMA, NA FORMA DE ÁRVORES DE PÉ. (LOCALIZADOS NOS FUNDOS DO CONJUNTO HABITACIONAL SÃO JOÃO MARIA - BAIRRO JARDIM BELA VISTA - PU/SC).	45.000,00	46.000,00 AV
Lote(s) arrematado(s):		1		45.000,00	46.000,00
Apelido: granater, Nome: LUIS ROBERTO GRANATER, CPF: , RG: 7182954-5025.090.999-57, Endereço: Rua Durvalino A dos Santos, 68 - São Joaquim - União da Vitória/PR Cep: 84605200 Fone: 4288259218 4235229463 luisgranater@hotmail.com		004	01 (UM) VEÍCULO FIAT/UNO MILLE ECONOMY, Ano 2011 / Modelo 2012, Placas AUD 6572, RENAVAL 334188750, gasolina, cor preta.	6.000,00	6.200,00 AV
Lote(s) arrematado(s):		1		6.000,00	6.200,00
Apelido: Itamir, Nome: ITAMIR SUSZEK, CPF: , RG: 4343630030.761.659-25, Endereço: RUA RODOLFO MATZEMBACHER, 1408 - Santa Rosa - Porto União/ SC Cep: 89400000 Fone: 4299341396 itamirsuszek83@gmail.com, Representante: Itamir, CPF: 030.761.659-25		005	01 (UMA) BICICLETA GT SPRINT MOD. BARRA CIRCULAR Masculina, Cor Preta.	150,00	150,00 AV
Lote(s) arrematado(s):		1		150,00	150,00
Apelido: Jonathan Gramkow		001	01 (UM) VEÍCULO FIAT/UNO MILLE EP, Ano 1995 / Modelo 1996, Placas KAT 3900, RENAVAL 643924612, gasolina, cor cinza.	800,00	1.600,00 AV
Lote(s) arrematado(s):		1		800,00	1.600,00




Aos vinte cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove às 09:00 horas, por força do leilão público do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Sala de Licitações, Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Porto União, SC., o(s) bem(ns) abaixo descrito(s) foi(ram) arrematado(s) na seguinte forma:

Dados do Arrematante		Lote	Descrição dos Bens em Leilão	Valor Inicial	Valor Vendido
Apelido: mazierosmo, Nome: JORGENOR ALEXANDRE MAZIERO, CPF: , RG: 4157530005.053.679-63, Endereço: Rua Domenico Orso, - São Gotardo - São Miguel do Oeste/SC Cep: 89900000 Fone: 4936317080 49999638047 maziero_motos@hotmail.com. Representante: Jorgenor Alexandre Maziero, CPF: 005.053.679-63		002	01 (UM) VEÍCULO I/HYUNDAI SANTA FÉ, Ano/Modelo 2007, Placas QHX 7767, RENA VAN 1098841112, diesel, cor prata.	6.900,00	13.100,00 AV
Lote(s) arrematado(s): 1				6.900,00	13.100,00
Apelido: pucci, Nome: JULIANO DOS SANTOS PUCCI, CPF: , RG: 2.591.819794.235.829-15, Endereço: Rua Manoel Thiago de Castro 448 , - Centro - Lages/SC Cep: 88501020 Fone: 49322200194999665224 santos.pucci@gmail.com		007	GUINCHO PARA ARRASTAR TORAS PARA TRATOR (SEM CABO DE AÇO).	3.500,00	6.400,00 AV
Lote(s) arrematado(s): 1				3.500,00	6.400,00
Apelido: sucataexpress, Nome: KELLI CRISTINE DE SOUZA, CPF: , RG: 66100618025.639.939-54, Endereço: Rua Bolsão dos Papagaios, 151 - Centro - Pinhais/PR Cep: 83320360 Fone: 41984243335 sucataexpress@bol.com.br		006	SUCATAS EM GERAL (FERRO VELHO / ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA).	50,00	1.250,00 AV
Lote(s) arrematado(s): 1				50,00	1.250,00
		009	IMÓVEL CONSTANTE DA MATRÍCULA Nº 17.325, COM ÁREA DE 360,00 M2, LOCALIZADO A RUA DONA LINA FORTE, S/N – LOTEAMENTO JARDIM MONTE LÍBANO – BAIRRO SANTA ROSA – PORTO UNIÃO/SC, COM AS SEGUINTE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: FRENTE: 12,00 METROS COM A RUA DONA LINA FORTE; LADO DIREITO: 30,00 METROS COM O LOTE 20; LADO ESQUERDO: 30,00 METROS COM O LOTE 15; FUNDOS: 12,00 METROS COM O LOTE 16.	100.000,00	Pregão
Lote(s) arrematado(s): 0				100.000,00	0,00
Lotes: 9	Disponíveis: 1	Vendidos: 8		165.400,00	78.700,00

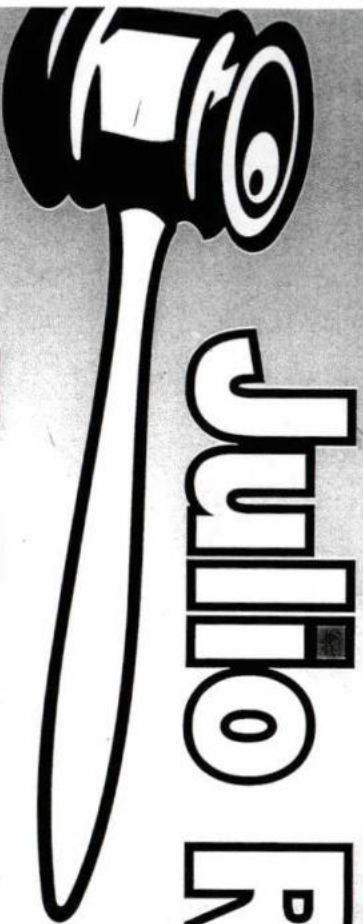

JULIO RAMOS LUZ
Leiloeiro Público Oficial AARC 162 / JUDESC
Leiloeiro Rural Matr. FAESC nº 026
FÉ PÚBLICA Decreto nº 21.981/32



SECRET
L'Espresso
L'Espresso
L'Espresso
L'Espresso



REFEITURA PORTO UNIÃO



Julio Ramos

LEILÕES

LEILÕES PRESENCIAIS E ON LINE (VIA INTERNET),
AVALIAÇÕES DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS



AUTO DE LEILÃO PÚBLICO / PREFEITURA DE PORTO UNIÃO / SC
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2019.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezenove (25/09/2.019), 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, o **Leiloeiro Público Oficial Sr. JÚLIO RAMOS LUZ, matrícula AARC/162**, devidamente autorizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal, realizou venda de bens inservíveis, na modalidade Leilão Simultâneo (On Line e Presencial), cuja alienação foi autorizada e conforme descrito no Processo Licitatório Acima Citado. A licitação foi efetuada nesta modalidade e nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.

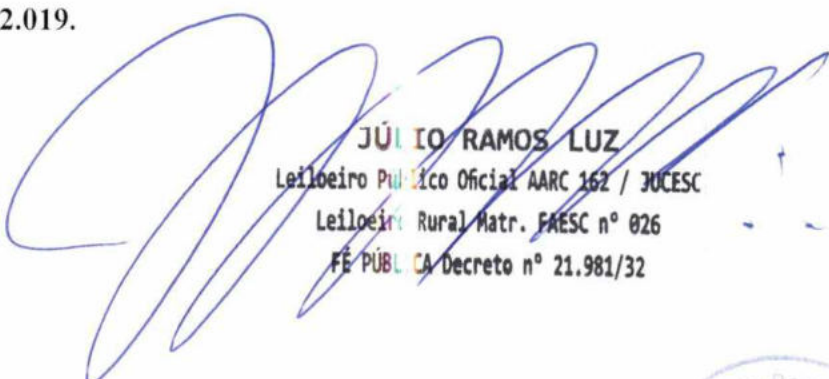
Abrindo o Leilão, o Leiloeiro Público Oficial de SC, efetuou a leitura do Edital publicado na imprensa, bem como esclareceu aos presentes o funcionamento do leilão, que foi realizado com lances em voz alta e através de lances recebidos pelo Sistema Leiloador (via site WWW.LEILOADOR.COM.BR). Foram alertados pelo leiloeiro sobre as penalidades previstas, conforme a legislação vigente. Esclarecidas as dúvidas, foi iniciado o Leilão e, assim, ato contínuo, foram realizadas as vendas do(s) bem(ns) a seguir discriminadas, com os respectivos lances e seu arrematantes, conforme relatório anexo, (Doc. 01 e ss).

Obs.: NÃO FOI VENDIDO O LOTE 09 DEVIDO AO VALOR DO BEM IMÓVEL ESTAR EM DESACORDO COM O PRATICADO NO MERCADO. O IMÓVEL NECESSITA ATERRO E HÁ NECESSIDADE DE SE OFERTAR PARCELAMENTO EM NOVO LEILÃO.

NOTA: Conforme a Legislação Vigente e segundo o que previa o Edital, **NÃO HOUVE NENHUM TIPO DE REMUNERAÇÃO AO LEILOEIRO POR PARTE DA PREFEITURA.**

Em seguida, notifiquei o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal, através deste Auto, com protocolo. Foram entregues neste mesmo ato os valores e a documentação pertencentes ao município e, após, pelo que, lavrou-se o presente Auto de Leilão, que vai assinado pelo Leiloeiro Público Oficial de SC.

Porto União (SC), 25 de setembro de 2.019.

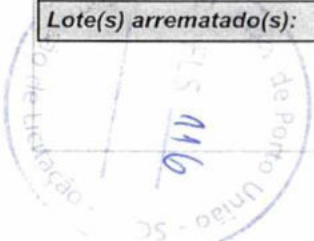

JÚLIO RAMOS LUZ
Leiloeiro Público Oficial AARC 162 / JUCESC
Leiloeiro Rural Matr. FAESC nº 026
FE PÚBLICA Decreto nº 21.981/32



DIÁRIO DE LEILÃO COM IDENTIFICAÇÃO DO ARREMATANTE

Aos vinte cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove às 09:00 horas, por força do leilão público do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Sala de Licitações, Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Porto União, SC., o(s) bem(ns) abaixo descrito(s) foi(ram) arrematado(s) na seguinte forma:

Dados do Arrematante	Lote	Descrição dos Bens em Leilão	Valor Inicial	Valor Vendido
Senha: 003, Nome: IVO STAHNIAK, CPF: , RG: 72014685018.295.089-11, Endereço: Rua Desembargador Joaquim Penido Monteiro, 393 - Cidade Jardim - União da Vitória/PR Cep: 84607132 Fone: 4235246957 42998553992 ivo.stahniak@gmail.com	003	01 (UM) VEÍCULO FIAT/UNO MILLE FIRE, Ano/Modelo 2004, Placas MCJ 0814, RENAVAL 831348062, gasolina, cor branca.	3.000,00	4.000,00 AV
Lote(s) arrematado(s):	1		3.000,00	4.000,00
Senha: 007, Nome: SANTA CATARINA IND. E COM. DE COMPENSADOS LTDA, CNPJ: 09.509.277/0001-19, Endereço: RUA JOSÉ DA CUNHA SILVEIRA, 300 - ÁREA INDUSTRIAL - PORTO UNIÃO/SC Cep: 89400000 Fone: 4235213650 42999750007 mohamad@abbaspel.com.br, Representante: Mohamad Abdul Abbas, CPF: 068.117.609-15	008	LOTE DE PINUS CONTENDO ÁRVORES DE PINUS COM BITOLA DE 18 ABAIXO A 35 ACIMA, NA FORMA DE ÁRVORES DE PÉ. (LOCALIZADOS NOS FUNDOS DO CONJUNTO HABITACIONAL SÃO JOÃO MARIA - BAIRRO JARDIM BELA VISTA - PU/SC).	45.000,00	46.000,00 AV
Lote(s) arrematado(s):	1		45.000,00	46.000,00
Apelido: granater, Nome: LUIS ROBERTO GRANATER, CPF: , RG: 7182954-5025.090.999-57, Endereço: Rua Durvalino A dos Santos, 68 - São Joaquim - União da Vitória/PR Cep: 84605200 Fone: 4288259218 4235229463 luisgranater@hotmail.com	004	01 (UM) VEÍCULO FIAT/UNO MILLE ECONOMY, Ano 2011 / Modelo 2012, Placas AUD 6572, RENAVAL 334188750, gasolina, cor preta.	6.000,00	6.200,00 AV
Lote(s) arrematado(s):	1		6.000,00	6.200,00
Apelido: Itamir, Nome: ITAMIR SUSZEK, CPF: , RG: 4343630030.761.659-25, Endereço: RUA RODOLFO MATZEMBACHER 1408 - Santa Rosa - Porto União/ SC Cep: 89400000 Fone: 4299341398 itamirsuszek83@gmail.com, Representante: Itamir, CPF: 030.761.659-25	005	01 (UMA) BICICLETA GT SPRINT MOD. BARRA CIRCULAR Masculina, Cor Preta.	150,00	150,00 AV
Lote(s) arrematado(s):	1		150,00	150,00
Apelido: Jonathan Gramkow	001	01 (UM) VEÍCULO FIAT/UNO MILLE EP, Ano 1995 / Modelo 1996, Placas KAT 3900, RENAVAL 643924612, gasolina, cor cinza.	800,00	1.600,00 AV
Lote(s) arrematado(s):	1		800,00	1.600,00

DIÁRIO DE LEILÃO COM IDENTIFICAÇÃO DO ARREMATANTE

Aos vinte cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove às 09:00 horas, por força do leilão público do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Sala de Licitações, Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Porto União, SC., o(s) bem(ns) abaixo descrito(s) foi(ram) arrematado(s) na seguinte forma:

Dados do Arrematante		Lote	Descrição dos Bens em Leilão	Valor Inicial	Valor Vendido
Apelido: mazierosmo, Nome: JORGENOR ALEXANDRE MAZIERO, CPF: , RG: 4157530005.053.679-63, Endereço: Rua Domenico Orso, - São Gotardo - São Miguel do Oeste/SC Cep: 89900000 Fone: 4936317080 49999638047 maziero_motos@hotmail.com, Representante: Jorgenor Alexandre Maziero, CPF: 005.053.679-63		002	01 (UM) VEÍCULO I/HYUNDAI SANTA FÉ, Ano/Modelo 2007, Placas QHX 7767, RENA VAN 1098841112, diesel, cor prata.	6.900,00	13.100,00 AV
Lote(s) arrematado(s):		1		6.900,00	13.100,00
Apelido: pucci, Nome: JULIANO DOS SANTOS PUCCI, CPF: , RG: 2.591.819794.235.829-15, Endereço: Rua Manoel Thiago de Castro 448, - Centro - Lages/SC Cep: 88501020 Fone: 49322200194999665224 santos.pucci@gmail.com		007	GUINCHO PARA ARRASTAR TORAS PARA TRATOR (SEM CABO DE AÇO).	3.500,00	6.400,00 AV
Lote(s) arrematado(s):		1		3.500,00	6.400,00
Apelido: sucataexpress, Nome: KELLI CRISTINE DE SOUZA, CPF: , RG: 66100618025.639.939-54, Endereço: Rua Bolsão dos Papagaios, 151 - Centro - Pinhais/PR Cep: 83320360 Fone: 41984243335 sucataexpress@bol.com.br		006	SUCATAS EM GERAL (FERRO VELHO / ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA).	50,00	1.250,00 AV
Lote(s) arrematado(s):		1		50,00	1.250,00
		009	IMÓVEL CONSTANTE DA MATRÍCULA Nº 17.325, COM ÁREA DE 360,00 M2, LOCALIZADO A RUA DONA LINA FORTE, S/N – LOTEAMENTO JARDIM MONTE LÍBANO – BAIRRO SANTA ROSA – PORTO UNIÃO/SC, COM AS SEGUINTE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: FRENTE: 12,00 METROS COM A RUA DONA LINA FORTE; LADO DIREITO: 30,00 METROS COM O LOTE 20; LADO ESQUERDO: 30,00 METROS COM O LOTE 15, FUNDOS: 12,00 METROS COM O LOTE 16.	100.000,00	Pregão
Lote(s) arrematado(s):		0		100.000,00	0,00
Lotes:	9	Disponíveis	1	Vendidos:	8
				165.400,00	78.700,00



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
540 EAST 57TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637
TEL: 773-936-3000

Aos vinte cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove às 09:00 horas, por força do leilão público do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Sala de Licitações, Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Porto União, SC., o(s) bem(ns) abaixo descrito(s) foi(ram) arrematado(s) em nome do arrematante:

Vendedor: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO		CNPJ/CPF: 83.102.541/0001-58	Fone:
Arrematante: Jonathan Rafael Gramkow	CNPJ/CPF: 044.318.349-07	RG: 4649520	Id: (47) 99161-6027
Endereço: Rua Argelia, 129	Bairro: Nações	Cep: 89.120-000	Apelido/Senha: Jonathan Gra
Email: jonathangramkow@yahoo.com.br	Representante:	CPF:	Cidade: Timbó/Santa Catarina
Depositário:	Endereço:		Fone:

Lote	Descrição dos Lotes	Valor Arremate
001	01 (UM) VEÍCULO FIAT/UNO MILLE EP, Ano 1995 / Modelo 1996, Placas KAT 3900, RENAVALM 643924612, gasolina, cor cinza.	1.600,00



Arremate:	1.600,00	Comissão:	112,00	Custas:	0,00	Total Nota:	1.712,00
------------------	-----------------	------------------	---------------	----------------	-------------	--------------------	-----------------

Data Saída:	Nome do Transportador:	Cidade Destino:	Peso Líquido:	Peso Bruto:
-------------	------------------------	-----------------	---------------	-------------

OBSERVAÇÕES GERAIS: É de inteira responsabilidade do Arrematante o pagamento das despesas com transporte dos bens descritos, que deveram ser retirados na sua totalidade. O Arrematante por si, ou por seu representante legal, declara estar ciente que examinou o(s) bem(ns) arrematado(s), não merecendo quaisquer reclamação posterior à arrematação, tão pouco devoluções, restituições de valores, ou abatimento de preço(s). Para os veículos com direito à circulação, fica desde já ciente o Arrematante por si, ou por seu representante legal, que estará obrigado a transferir a propriedade do mesmo junto ao Departamento de Trânsito, no prazo estipulado no respectivo Edital de Leilão Público, sendo este custo de inteira responsabilidade do Arrematante. Por fim, o arrematante declara que está de acordo com o inteiro teor do Edital de Leilão Público acima mencionado, não merecendo qualquer interpretação diversa.

Aos vinte cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove às 09:00 horas, por força do leilão público do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Sala de Licitações, Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Porto União, SC., o(s) bem(ns) abaixo descrito(s) foi(ram) arrematado(s) em nome do arrematante:

Vendedor: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO		CNPJ/CPF: 83.102.541/0001-58	Fone:	
Arrematante: Jorgenor Alexandre Maziero	CNPJ/CPF: 005.053.679-63	RG: 4157530	Fone: (49) 3631-7080	Apelido/Senha: mazierosmo
Endereço: Rua Domenico Orso,	Bairro: São Gotardo	Cep: 89.900-000	Cidade: São Miguel do Oeste/SC	
Email: maziero_motos@hotmail.com	Representante: Jorgenor Alexandre Maziero	CPF: 005.053.679-63	Fone: undefined	
Depositário:	Endereço:	Fone:		

Lote	Descrição dos Lotes	Valor Arremate
002	01 (UM) VEÍCULO I/HYUNDAI SANTA FÉ, Ano/Modelo 2007, Placas QHX 7767, RENA VAN 1098841112, diesel, cor prata.	13.100,00



Arremate:	13.100,00	Comissão:	917,00	Custas:	0,00	Total Nota:	14.017,00
------------------	------------------	------------------	---------------	----------------	-------------	--------------------	------------------

Data Saída:	Nome do Transportador:	Cidade Destino:	Peso Líquido:	Peso Bruto:
-------------	------------------------	-----------------	---------------	-------------

OBSERVAÇÕES GERAIS: É de inteira responsabilidade do Arrematante o pagamento das despesas com transporte dos bens descritos, que deveram ser retirados na sua totalidade. O Arrematante por si, ou por seu representante legal, declara estar ciente que examinou o(s) bem(ns) arrematado(s), não merecendo quaisquer reclamação posterior à arrematação, tão pouco devoluções, restituições de valores, ou abatimento de preço(s). Para os veículos com direito à circulação, fica desde já ciente o Arrematante por si, ou por seu representante legal, que estará obrigado a transferir a propriedade do mesmo junto ao Departamento de Trânsito, no prazo estipulado no respectivo Edital de Leilão Público, sendo este custo de inteira responsabilidade do Arrematante. Por fim, o arrematante declara que está de acordo com o inteiro teor do Edital de Leilão Público acima mencionado, não merecendo qualquer interpretação diversa.

Aos vinte cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove às 09:00 horas, por força do leilão público do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Sala de Licitações, Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Porto União, SC., o(s) bem(ns) abaixo descrito(s) foi(ram) arrematado(s) em nome do arrematante:

Vendedor: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO		CNPJ/CPF: 83.102.541/0001-58	Fone:	
Arrematante: IVO STAHNIAK	CNPJ/CPF: 018.295.089-11	RG: 72014685	UF: (42) 3524-6957	Apelido/Senha: 3
Endereço: Rua Desembargador Joaquim Penido Monteiro, 393	Bairro: Cidade Jardim	Cep: 84.607-132	Cidade: União da Vitória/PR	
Email: ivo.stahniak@gmail.com	Representante:	CPF:	Fone:	
Depositário:	Endereço:	Fone:		

Lote	Descrição dos Lotes	Valor Arremate
003	01 (UM) VEÍCULO FIAT/UNO MILLE FIRE, Ano/Modelo 2004, Placas MCJ 0814, RENAVAL 831348062, gasolina, cor branca.	4.000,00



Arremate:	4.000,00	Comissão:	280,00	Custas:	0,00	Total Nota:	4.280,00
------------------	-----------------	------------------	---------------	----------------	-------------	--------------------	-----------------

Data Saída:	Nome do Transportador:	Cidade Destino:	Peso Líquido:	Peso Bruto:
-------------	------------------------	-----------------	---------------	-------------

OBSERVAÇÕES GERAIS: É de inteira responsabilidade do Arrematante o pagamento das despesas com transporte dos bens descritos, que deveram ser retirados na sua totalidade. O Arrematante por si, ou por seu representante legal, declara estar ciente que examinou o(s) bem(ns) arrematado(s), não merecendo quaisquer reclamação posterior à arrematação, tão pouco devoluções, restituições de valores, ou abatimento de preço(s). Para os veículos com direito à circulação, fica desde já ciente o Arrematante por si, ou por seu representante legal, que estará obrigado a transferir a propriedade do mesmo junto ao Departamento de Trânsito, no prazo estipulado no respectivo Edital de Leilão Público, sendo este custo de inteira responsabilidade do Arrematante. Por fim, o arrematante declara que está de acordo com o inteiro teor do Edital de Leilão Público acima mencionado, não merecendo qualquer interpretação diversa.

Aos vinte cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove às 09:00 horas, por força do leilão público do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Sala de Licitações, Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Porto União, SC., o(s) bem(ns) abaixo descrito(s) foi(ram) arrematado(s) em nome do arrematante:

Vendedor: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO		CNPJ/CPF: 83.102.541/0001-58		Nome:	
Arrematante: Luis Roberto Granater	CNPJ/CPF: 025.090.999-57	RG: 7182954-5	Fone: (42) 8825-9218	Apelido/Senha: granater	
Endereço: Rua Durvalino A dos Santos, 68	Bairro: São Joaquim	Cep: 84.605-200	Cidade: União da Vitória/PR		
Email: luisgranater@hotmail.com	Representante:	CPF:	Fone:		
Depositário:	Endereço:		Fone:		

Lote	Descrição dos Lotes	Valor Arremate
004	01 (UM) VEÍCULO FIAT/UNO MILLE ECONOMY, Ano 2011 / Modelo 2012, Placas AUD 6572, RENAVAM 334188750, gasolina, cor preta.	6.200,00



Arremate:	6.200,00	Comissão:	434,00	Custas:	0,00	Total Nota:	6.634,00
------------------	-----------------	------------------	---------------	----------------	-------------	--------------------	-----------------

Data Saída:	Nome do Transportador:	Cidade Destino:	Peso Líquido:	Peso Bruto:
-------------	------------------------	-----------------	---------------	-------------

OBSERVAÇÕES GERAIS: É de inteira responsabilidade do Arrematante o pagamento das despesas com transporte dos bens descritos, que deveram ser retirados na sua totalidade. O Arrematante por si, ou por seu representante legal, declara estar ciente que examinou o(s) bem(ns) arrematado(s), não merecendo quaisquer reclamação posterior à arrematação, tão pouco devoluções, restituições de valores, ou abatimento de preço(s). Para os veículos com direito à circulação, fica desde já ciente o Arrematante por si, ou por seu representante legal, que estará obrigado a transferir a propriedade do mesmo junto ao Departamento de Trânsito, no prazo estipulado no respectivo Edital de Leilão Público, sendo este custo de inteira responsabilidade do Arrematante. Por fim, o arrematante declara que está de acordo com o inteiro teor do Edital de Leilão Público acima mencionado, não merecendo qualquer interpretação diversa.

Aos vinte cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove às 09:00 horas, por força do leilão público do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Sala de Licitações, Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Porto União, SC., o(s) bem(ns) abaixo descrito(s) foi(ram) arrematado(s) em nome do arrematante:

Vendedor: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO		CNPJ/CPF: 83.102.541/0001-58	Fone:	
Arrematante: Itamir Suszek	CNPJ/CPF: 030.761.659-25	RG: 4343630	Fone: (42) 9934-1398	Apelido/Senha: Itamir
Endereço: RUA RODOLFO MATZEMBACHER, 1408	Bairro: Santa Rosa	Cep: 89.400-000	Cidade: Porto União/SC	
Email: itamiruszek83@gmail.com	Representante: Itamir	CPF: 030.761.659-25	Fone: (42) 9934-1398	
Depositário:	Endereço:	Fone:		

Lote	Descrição dos Lotes	Valor Arremate
005	01 (UMA) BICICLETA GT SPRINT MOD. BARRA CIRCULAR Masculina, Cor Preta.	150,00



Arremate:	150,00	Comissão:	10,50	Custas:	0,00	Total Nota:	160,50
------------------	---------------	------------------	--------------	----------------	-------------	--------------------	---------------

Data Saída:	Nome do Transportador:	Cidade Destino:	Peso Líquido:	Peso Bruto:
-------------	------------------------	-----------------	---------------	-------------

OBSERVAÇÕES GERAIS: É de inteira responsabilidade do Arrematante o pagamento das despesas com transporte dos bens descritos, que deverão ser retirados na sua totalidade. O Arrematante por si, ou por seu representante legal, declara estar ciente que examinou o(s) bem(ns) arrematado(s), não merecendo quaisquer reclamação posterior à arrematação, tão pouco devoluções, restituições de valores, ou abatimento de preço(s). Para os veículos com direito à circulação, fica desde já ciente o Arrematante por si, ou por seu representante legal, que estará obrigado a transferir a propriedade do mesmo junto ao Departamento de Trânsito, no prazo estipulado no respectivo Edital de Leilão Público, sendo este custo de inteira responsabilidade do Arrematante. Por fim, o arrematante declara que está de acordo com o inteiro teor do Edital de Leilão Público acima mencionado, não merecendo qualquer interpretação diversa.

Aos vinte cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove às 09:00 horas, por força do leilão público do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Sala de Licitações, Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Porto União, SC., o(s) bem(ns) abaixo descrito(s) foi(ram) arrematado(s) em nome do arrematante:

Vendedor: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO		CNPJ/CPF: 83.102.541/0001-58		Insc. Est.:	
Arrematante: Kelli Cristine de Souza		CNPJ/CPF: 025.639.939-54	RG: 66100618	Fone: (41) 98424-3335	Apelido/Senha: sucataexpress
Endereço: Rua Bolsão dos Papagaios, 151		Bairro: Centro	Cep: 83.320-360	Cidade: Pinhal/PR	
Email: sucataexpress@bol.com.br		Representante:	CPF:	Fone:	
Depositário:		Endereço:		Fone:	

Lote	Descrição dos Lotes	Valor Arremate
006	SUCATAS EM GERAL (FERRO VELHO / ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA).	1.250,00



Arremate:	1.250,00	Comissão:	87,50	Custas:	0,00	Total Nota:	1.337,50
------------------	-----------------	------------------	--------------	----------------	-------------	--------------------	-----------------

Data Saída:	Nome do Transportador:	Cidade Destino:	Peso Líquido:	Peso Bruto:
-------------	------------------------	-----------------	---------------	-------------

OBSERVAÇÕES GERAIS: É de inteira responsabilidade do Arrematante o pagamento das despesas com transporte dos bens descritos, que deveram ser retirados na sua totalidade. O Arrematante por si, ou por seu representante legal, declara estar ciente que examinou o(s) bem(ns) arrematado(s), não merecendo quaisquer reclamação posterior à arrematação, tão pouco devoluções, restituições de valores, ou abatimento de preço(s). Para os veículos com direito à circulação, fica desde já ciente o Arrematante por si, ou por seu representante legal, que estará obrigado a transferir a propriedade do mesmo junto ao Departamento de Trânsito, no prazo estipulado no respectivo Edital de Leilão Público, sendo este custo de inteira responsabilidade do Arrematante. Por fim, o arrematante declara que está de acordo com o inteiro teor do Edital de Leilão Público acima mencionado, não merecendo qualquer interpretação diversa.

Aos vinte cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove às 09:00 horas, por força do leilão público do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Sala de Licitações, Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Porto União, SC., o(s) bem(ns) abaixo descrito(s) foi(ram) arrematado(s) em nome do arrematante:

Vendedor: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO		CNPJ/CPF: 83.102.541/0001-58			
Arrematante: Juliano dos Santos Pucci		CNPJ/CPF: 794.235.829-15	RG: 2.591.819	Fone: undefined	Apelido/Senha: pucci
Endereço: Rua Manoel Thiago de Castro 448 ,		Bairro: Centro	Cep: 88.501-020	Cidade: Lages/SC	
Email: santos.pucci@gmail.com		Representante:	CPF:	Fone:	
Depositário:		Endereço:		Fone:	

Lote	Descrição dos Lotes	Valor Arremate
007	GUINCHO PARA ARRASTAR TORAS PARA TRATOR (SEM CABO DE AÇO).	6.400,00



Arremate:	6.400,00	Comissão:	448,00	Custas:	0,00	Total Nota:	6.848,00
------------------	-----------------	------------------	---------------	----------------	-------------	--------------------	-----------------

Data Saída:	Nome do Transportador:	Cidade Destino:	Peso Líquido:	Peso Bruto:
-------------	------------------------	-----------------	---------------	-------------

OBSERVAÇÕES GERAIS: É de inteira responsabilidade do Arrematante o pagamento das despesas com transporte dos bens descritos, que deveram ser retirados na sua totalidade. O Arrematante por si, ou por seu representante legal, declara estar ciente que examinou o(s) bem(ns) arrematado(s) não merecendo quaisquer reclamação posterior à arrematação, tão pouco devoluções, restituições de valores, ou abatimento de preço(s). Para os veículos com direito à circulação, fica desde já ciente o Arrematante por si, ou por seu representante legal, que estará obrigado a transferir a propriedade do mesmo junto ao Departamento de Trânsito, no prazo estipulado no respectivo Edital de Leilão Público, sendo este custo de inteira responsabilidade do Arrematante. Por fim, o arrematante declara que está de acordo com o inteiro teor do Edital de Leilão Público acima mencionado, não merecendo qualquer interpretação diversa.

Aos vinte cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove às 09:00 horas, por força do leilão público do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Sala de Licitações, Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Porto União, SC., o(s) bem(ns) abaixo descrito(s) foi(ram) arrematado(s) em nome do arrematante:

Vendedor PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO		CNPJ/CPF 83.102.541/0001-58	Fone:	
Arrematante: SANTA CATARINA IND. E COM. DE COMPENSADOS LTDA	CNPJ/CPF: 09.509.277/0001-19	RG:	o: (42) 3521-3650	Apelido/Senha: 7
Endereço: RUA JOSÉ DA CUNHA SILVEIRA, 300	Bairro: ÁREA INDUSTRIAL	Cep: 89.400-000	Cidade: PORTO UNIÃO/SC	
Email: mohamad@abbaspel.com.br	Representante: Mohamad Abdul Abbas	CPF: 068.117.609-15	Fone:	
Depositário:	Endereço:	Fone:		

Lote	Descrição dos Lotes	Valor Arremate
008	LOTE DE PINUS CONTENDO ÁRVORES DE PINUS COM BITOLA DE 18 ABAIXO A 35 ACIMA, NA FORMA DE ÁRVORES DE PÉ. (LOCALIZADOS NOS FUNDOS DO CONJUNTO HABITACIONAL SÃO JOÃO MARIA – BAIRRO JARDIM BELA VISTA – PU/SC).	46.000,00



Arremate:	46.000,00	Comissão:	3.220,00	Custas:	0,00	Total Nota:	49.220,00
------------------	------------------	------------------	-----------------	----------------	-------------	--------------------	------------------

Data Saída:	Nome do Transportador:	Cidade Destino:	Peso Líquido:	Peso Bruto:
-------------	------------------------	-----------------	---------------	-------------

OBSERVAÇÕES GERAIS: É de inteira responsabilidade do Arrematante o pagamento das despesas com transporte dos bens descritos, que deveram ser retirados na sua totalidade. O Arrematante por si, ou por seu representante legal, declara estar ciente que examinou o(s) bem(ns) arrematado(s), não merecendo quaisquer reclamação posterior à arrematação, tão pouco devoluções, restituições de valores, ou abatimento de preço(s). Para os veículos com direito à circulação, fica desde já ciente o Arrematante por si, ou por seu representante legal, que estará obrigado a transferir a propriedade do mesmo junto ao Departamento de Trânsito, no prazo estipulado no respectivo Edital de Leilão Público, sendo este custo de inteira responsabilidade do Arrematante. Por fim, o arrematante declara que está de acordo com o inteiro teor do Edital de Leilão Público acima mencionado, não merecendo qualquer interpretação diversa.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 157/2019 Licitação: 1/2019 - LE Data da Homologação: Fornecedor: 196273 - SANTA CATARINA INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPENSADOS									
8	158195	LOTE DE PINUS CONTENDO ÁRVORES DE PINUS COM BITOLA DE 18 ABA		LOTE	1,000	0,0000	46.000,0000	46.000,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					1,000			46.000,00	
Nr. do Processo: 157/2019 Licitação: 1/2019 - LE Data da Homologação: Fornecedor: 198200 - LUIS ROBERTO GRANATER									
4	158191	VEÍCULO FIAT/UNO MILLE ECONOMY, Ano 2011 / Modelo 2012, Plac		UN	1,000	0,0000	6.200,0000	6.200,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					1,000			6.200,00	
Nr. do Processo: 157/2019 Licitação: 1/2019 - LE Data da Homologação: Fornecedor: 200296 - JONATHAN RAFAEL GRAMKOW									
1	158188	VEÍCULO FIAT/UNO MILLE EP, Ano 1995 / Modelo 1996, Placas KA		UN	1,000	0,0000	1.600,0000	1.600,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					1,000			1.600,00	
Nr. do Processo: 157/2019 Licitação: 1/2019 - LE Data da Homologação: Fornecedor: 200297 - JORGENOR ALEXANDRE MAZIERO									
2	158189	VEÍCULO I/HYUNDAI SANTA FÉ, Ano/Modelo 2007, Placas QHX 7767		UN	1,000	0,0000	13.100,0000	13.100,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					1,000			13.100,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	-----------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 157/2019 Licitação: 1/2019 - LE Data da Homologação:
 Fornecedor: 200298 - IVO STAHNIAK

3	158190	VEÍCULO FIAT/UNO MILLE FIRE, Ano/Modelo 2004, Placas MCJ 081		UN	1,000	0,0000	4.000,0000	4.000,00	Venceu ✓
Total do Fornecedor ----->					1,000			4.000,00	

Nr. do Processo: 157/2019 Licitação: 1/2019 - LE Data da Homologação:
 Fornecedor: 200299 - ITAMIR SUSZEK

5	158192	BICICLETA GT SPRINT MOD. BARRA CIRCULAR Masculina, Cor Preta		UN	1,000	0,0000	150,0000	150,00	Venceu ✓
Total do Fornecedor ----->					1,000			150,00	

Nr. do Processo: 157/2019 Licitação: 1/2019 - LE Data da Homologação:
 Fornecedor: 200300 - KELLI CRISTINE DE SOUZA

6	158193	SUCATAS EM GERAL (FERRO VELHO E INFORMÁTICA/ELETRÔNICO).		UN	1,000	0,0000	1.250,0000	1.250,00	Venceu ✓
Total do Fornecedor ----->					1,000			1.250,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 157/2019			Licitação: 1/2019 - LE			Data da Homologação:			
Fornecedor: 200301 - JULIANO DOS SANTOS PUCCI									
7	158194	GUINCHO PARA ARRASTAR TORAS PARA TRATOR (SEM CABO DE AÇO)		UN	1,000	0,0000	6.400,0000	6.400,00	Venceu ✓
Total do Fornecedor ----->					1,000			6.400,00	

Porto União, 17 de Outubro de 2019.



CNPJ: 83.102.541/0001-58
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 157/2019
Data do Processo: 19/08/2019

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ELISEU MIBACH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

1 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 157/2019
b) Licitação Nr.: 1/2019-LE
c) Modalidade: Leilão
d) Data Homologação: 17/10/2019
e) Objeto da Licitação O objeto do presente Edital de Leilão consiste na alienação dos bens constantes do item 5 deste Edital (com fotos ilustrativas constantes no Anexo deste Edital).

		(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):		Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 8	- 196273 - SANTA CATARINA INDUSTRIA E COMERCIO DE	1	0,0000	46.000,00
	Total por Fornecedor:	1		46.000,00
Lote: 4	- 198200 - LUIS ROBERTO GRANATER	1	0,0000	6.200,00
	Total por Fornecedor:	1		6.200,00
Lote: 1	- 200296 - JONATHAN RAFAEL GRAMKOW	1	0,0000	1.600,00
	Total por Fornecedor:	1		1.600,00
Lote: 2	- 200297 - JORGENOR ALEXANDRE MAZIERO	1	0,0000	13.100,00
	Total por Fornecedor:	1		13.100,00
Lote: 3	- 200298 - IVO STAHNIAK	1	0,0000	4.000,00
	Total por Fornecedor:	1		4.000,00
Lote: 5	- 200299 - ITAMIR SUSZEK	1	0,0000	150,00
	Total por Fornecedor:	1		150,00

Porto União, 17 de Outubro de 2019.

ELISEU MIBACH
PREFEITO MUNICIPAL



CNPJ: 83.102.541/0001-58
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 157/2019
Data do Processo: 19/08/2019

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Lote: 6	- 200300 - KELLI CRISTINE DE SOUZA	1	0,0000	1.250,00
	Total por Fornecedor:	1		1.250,00
Lote: 7	- 200301 - JULIANO DOS SANTOS PUCCI	1	0,0000	6.400,00
	Total por Fornecedor:	1		6.400,00
	Total:	8		78.700,00



Porto União, 17 de Outubro de 2019.

ELISEU MIBACH
PREFEITO MUNICIPAL

Concede-se reequilíbrio financeiro aos itens:

01 – Gasolina Comum – Bomba Posto, passando do valor por litro de R\$ 3,81 (três reais e oitenta e um centavos) para R\$ 3,92 (três reais e noventa e dois centavos).

02 - Óleo Diesel B S500 – Bomba Posto, passando do valor por litro de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) para R\$ 3,37 (três reais e trinta e sete centavos).

03 - Óleo Diesel S10 – Bomba Posto, passando do valor por litro de R\$ 3,27 (três reais e vinte e sete centavos) para R\$ 3,42 (três reais e quarenta e dois centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata que a este deu origem.

Porto União SC, 21 de outubro de 2019.

Eliseu Mibach

Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 088/2018 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 2211784

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Termo de Apostilamento ao Contrato 088/2018 – EDUCAÇÃO.

Partes: Município de Porto União e Selbetti Gestão de Documentos S. A.

OBJETO DO APOSTILAMENTO:

Concede-se reajuste financeiro de 3,38% (três vírgula trinta e oito por cento), ao item 3.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata que a este deu origem.

Porto União SC, 16 de outubro de 2019.

Eliseu Mibach

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO 001/2019

Publicação Nº 2211872

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Processo Licitatório 157/2019.

Leilão Público 001/2019.

Termo de Homologação

Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.

Porto União SC, 17 de outubro de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 025/2019 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 2211879

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Processo Licitatório 052/2019 – EDUCAÇÃO.

Pregão Presencial 025/2019.

Termo de Homologação

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Scheila Aparecida Weiss – ME.

Porto União SC, 16 de outubro de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 125/2019 - MULTIENTIDADE - REGISTRO DE PREÇOS

Publicação Nº 2211898

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Processo Licitatório 172/2019 – REGISTRO DE PREÇOS.

Pregão Presencial 125/2019 – MULTIENTIDADE.

Termo de Homologação

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa ÚRSULA WALDRAFF – ME, VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato Aditivo 327/2019.
Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 341/2018.
Partes: Município de Porto União e Laboratório de Análises Clínicas Galileu Ltda.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
Prorroga-se por mais 12 (doze) meses o aludido contrato superior.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.
Porto União SC, 15 de outubro de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Laboratório de Análises Clínicas Galileu Ltda.
Contratada.

Cod. Mat.: 635250

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato Aditivo 328/2019.
Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 342/2018.
Partes: Município de Porto União e Bioclin Laboratório de Análises Clínicas Ltda - ME.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
Prorroga-se por mais 12 (doze) meses o aludido contrato superior.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.
Porto União SC, 15 de outubro de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Bioclin Laboratório de Análises Clínicas Ltda - ME.
Contratada.

Cod. Mat.: 635252

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 157/2019.
Leditão Pública 001/2019.
Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.
Porto União SC, 17 de outubro de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 635255

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 228/2019.
Extrato de Edital de Credenciamento 003/2019.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo a documentação para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDILOGIA. Os interessados deverão dirigir-se ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min, a partir do dia 01 de novembro de 2019 até o dia 26 de novembro de 2019 às 09h00min, sendo que nesta data será realizada a sessão pública para análise da documentação dos interessados, sita à Rua Padre Anchieta, n.º 126, centro do Município de Porto União - SC ou entrar em contato pelo fone/fax (42) 3523-1155, e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br.
Porto União - SC, 31 de outubro de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 635257

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 229/2019 - REGISTRO DE PREÇOS.
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 019/2019.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo Eletrônico, para de a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h00min do dia 18 de novembro de 2019, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 31 de outubro de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 635259

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 227/2019 - REGISTRO DE PREÇOS.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 164/2019 - Exclusivo - ME - EPP - MEI.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 14 de novembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 31 de outubro de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 635262

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Justificativa De Dispensa De Licitação
Processo Licitatório nº 226/2019
Dispensa de Licitação nº 012/2019
Caracterização da Situação: O Município necessita repassar recursos para o atendimento da Saúde na APADAF - Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos e da Fala, para fins de pagamento dos serviços tecnicamente prestados na reabilitação em deficiência intelectual e/ou distúrbio do espectro autista, conforme a Deliberação CIB nº 085/2019, SENDO QUE OS REPASSES À INSTITUIÇÃO FICAM CONDICIONADOS AO REPASSE DOS RECURSOS PELO ESTADO.

Descrição do Objeto: O objeto da presente é, justamente, contrato de prestação de serviços com o objetivo de efetuar o repasse de recursos para o atendimento da Saúde na APADAF - Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos e da Fala, para fins de pagamento dos serviços tecnicamente prestados na reabilitação em deficiência intelectual e/ou distúrbio do espectro autista, conforme a Deliberação CIB nº 085/2019, SENDO QUE OS REPASSES À INSTITUIÇÃO FICAM CONDICIONADOS AO REPASSE DOS RECURSOS PELO ESTADO.

Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre a APADAF - Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos e da Fala de Porto União, inscrita no CNPJ 83.747.477/0001-62.

Do Preço: O valor a ser repassado mensalmente será de até R\$ 6.361,20 (seis mil trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos), considerando atendimento a 30 alunos com até 12 (doze) procedimentos mensais realizados por equipe multidisciplinar, no valor unitário de R\$ 17,67 (dezesete reais e sessenta e sete centavos) da tabela SUS por procedimento, pelo período de 12 (doze) meses. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos das Dotações Orçamentárias n.º:

Órgão 0200 - Poder Executivo Porto União
Unidade 0213 - Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2106 - Média e Alta Complexidade Saúde
Modalidade 3390-196 - Aplicações Diretas
Cód. 172

Complemento 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
Da Justificativa: A presente inexigibilidade encontra respaldo no art. 24 inciso XX, da Lei 8.666/93, já que restou evidenciada a inviabilidade de competição, face os motivos já expostos.
Porto União, 31 de outubro de 2019.

LUIZ RICARDO FANTIN
Presidente da Comissão Permanente de licitações
Decreto 623/2019

Cod. Mat.: 635263

Rio do Sul

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2019/FMAS
O Município de Rio do Sul (SC), Estado de Santa Catarina, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, através de seu Prefeito Municipal, Sr. José Eduardo Rothbarth Thomé, leva ao conhecimento dos interessados, que fica inexigível a licitação, consoante o abaixo exposto:
Objeto: Aquisição de vales transportes para atender usuários em situação de vulnerabilidade social e bolsistas atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
Valor: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).
Contratada: ONIBUS CIRCULAR LTDA
Fundamento Legal: Art. 25, Inciso I, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Elementos que compõem a presente Inexigibilidade: Art. 26, parágrafo

único, artigos II e III da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Rio do Sul, 30 de outubro de 2019.

JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 635076

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 197/2019
O Município de Rio do Sul/SC, por meio da Secretaria de Infraestrutura, torna público, que fará realizar na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Praça 25 de Julho, nº 01, Centro, licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, execução imediata do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa para execução de implantação de sistema de balizamento noturno (iluminação) no Aeroporto Helmut Baumgarten, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei Federal nº 123/2006 com suas alterações e pelas normas, especificações e condições contidas neste edital e seus anexos.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados para verificação, no Departamento de Compras e Licitações do Município, no endereço constante no preâmbulo deste, no horário de expediente da Prefeitura Municipal.

Os interessados em adquirir o edital e seus anexos poderão fazê-lo pelo site: www.riodosul.sc.gov.br no menu autoatendimento - licitações ou pelos endereços eletrônicos: jose.deola@riodosul.sc.gov.br e franciele.lippel@riodosul.sc.gov.br

Os envelopes contendo as documentações de habilitação e propostas serão recebidos até as 13h30min do dia 20/11/2019, devendo ser protocolados no Departamento de Compras e Licitações.

A abertura dos envelopes de habilitação será efetuada às 14h00min do dia 20/11/2019, na Sala de Licitações do Prédio Central da Prefeitura Municipal.

Rio do Sul, 25 de outubro de 2019

JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 635220

Rio Rufino

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO RUFINO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019
EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rio Rufino, Estado de Santa Catarina, torna público de acordo com o que estabelece o art. 34, §1º, da Lei nº 8.666/93, realizou licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, no dia 08/10/2019, às 14:00, para aquisição de complementos agrícolas e um veículo utilitário.

Contrato nº 49/2019, objeto: Aquisição de uma plantadeira agrícola no valor de R\$ 25.440,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta reais), vencedor a empresa BEMAQ AGRICOLA EIRELI CNPJ: 01611785.0001-01.

Contrato nº 46/2019, objeto: grade niveladora no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), vencedor a empresa KOHLER IMPLIMENTOS AGRICOLA EIRELI CNPJ: 92.264.472.0001-70.

Contrato nº 47/2019, objeto: Veículo utilitário no valor de R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais), vencedor SPONCHIADO JARAGINE VEICULOS LTDA, CNPJ: 00.485.542.0005-25.

Contratos firmados em 26/10/2019

Eslarecimentos fone 49 3279-8000

Rio Rufino, 3 de Outubro de 2019

THIAGO CROMA

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 635083

Santa Terezinha

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA/SC
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 37/2019 - CONCORRÊNCIA Nº. 02/2019

O Município de Santa Terezinha/SC, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Concorrência para obras e serviços de engenharia do Tipo Menor Preço Global usando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

